



BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 05 de dezembro de 2005 - Boletim Semanal - Ano XXXVIII - N°47

Sumário

ATOS DO TRIBUNAL	PÁGINA
Resolução	1
Acórdãos do Plenário	1
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL	
Portarias.....	9
Despachos.....	10
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA	
Portaria	12
Despacho	12
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	14
Ordens de Serviço	14
Despachos.....	15
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
Portarias.....	18
Despachos.....	25
Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.....	32
Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal	33
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos.....	36
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria	37
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO	
Portarias.....	37
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	
3ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-AM, SECEX-BA, SECEX-CE	38
SECEX-MA, SECEX-MS, SECEX-MT, SECEX-PB	61
SECEX-PR, SECEX-RO, SECEX-SC, SECEX-TO	78
ANEXOS	83

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 426/428 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
ADYLSON MARTINS MOTTA

Vice-Presidente
WALTON ALENCAR RODRIGUES

Ministros
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Auditores
LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
MARIA ALZIRA FERREIRA
Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Mauro Moreira Barbosa
Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora
Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira
didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Ângela Maria de Aguiar Cunha Santos
Maria Ivanira Galeno

Nádia Rodrigues de Oliveira
Otília Ribeiro Pontes Ferreira

Raquel Moreira de Sousa

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 25, n. 37 (1992-) –
Brasília: TCU, 1992-

Semanal
Do v. 1, n. 1, 1968 até o v. 25, n. 36, 1992 foi publicado
como Boletim Interno do Tribunal de Contas da União.

1. TCU – Ato administrativo - Periódicos. I. Brasil. Tribunal de
Contas da União.

ATOS DO TRIBUNAL**RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005**

Altera a Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, a Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e a Resolução nº 154, de 4 de dezembro de 2002.

(Ver inteiro teor no Anexo I)

ACÓRDÃO Nº 2.036/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo: TC-004.738/2005-5
2. Grupo: I – Classe de Assunto: VII – Administrativo.
3. Interessada: Secretaria da Presidência
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Consultoria Jurídica.
8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada pelo Assessor do Ministro-Corregedor, visando o pleno exercício da gerência administrativa do respectivo Gabinete, mediante a alteração da natureza da função de nível FC-05 alocada no Gabinete do Corregedor, de assessoramento para chefia.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aprovar a Resolução, que dispõe sobre a alteração das Resoluções nº 140, de 13 de dezembro de 2000, nº 147, de 28 de dezembro de 2001 e nº 154, de 04 de dezembro de 2002;

9.2. determinar à Segedam que promova as ações necessárias a propor à Presidência desta Corte, no prazo de 120 dias contados da ciência desta deliberação, ato normativo destinado a atualizar os demais dispositivos da Resolução nº 140/2000, que dispõe sobre a estrutura e competências das unidades do TCU.

10. Ata nº 46/2005 – Plenário**11. Data da Sessão: 23/11/2005 – Ordinária****12. Especificação do quórum:**

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e Augusto Nardes (Relator).

12.2. Auditores convocados: Lincoln Magalhães da Rocha e Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSON MOTTA
Presidente

AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário
TC-004.738/2005-5
Natureza: Administrativo
Órgão: Tribunal de Contas da União
Interessada: Secretaria da Presidência
Advogados constituídos nos autos: não há

Sumário: Representação formulada pelo Assessor do Ministro-Corregedor, visando o pleno exercício da gerência administrativa do respectivo Gabinete, mediante a obtenção de perfil de função de chefia. Manifestação da Consultoria Jurídica desta Corte. Viabilidade jurídica da alteração da denominação da função de Assessor de Corregedor para Chefe de Gabinete. Alteração de normativos internos pertinentes. Proposições da Segedam e da Seplan. Pertinência das proposições. Conveniência e oportunidade administrativas plenamente demonstradas. Alteração das normas internas que abordam a matéria.

RELATÓRIO

O presente processo foi autuado a partir de Representação do Assessor do Ministro-Corregedor, na qual são relatadas dificuldades intransponíveis na execução de tarefas administrativas necessárias ao adequado funcionamento daquele Gabinete, onde, além do próprio Assessor do Corregedor, são lotados mais cinco servidores, cujas informações funcionais, tais como avaliação de desempenho, frequência e outras, não podem ser registradas nos sistemas informatizados do Tribunal, no âmbito da própria Unidade de Apoio e Assessoramento a Autoridades, pois a função de Assessor do Corregedor não é dotada de perfil de chefia, impedindo o acesso do respectivo titular aos referidos sistemas. Da mesma forma, é obstado àquele Titular conceder perfis de acesso aos demais sistemas de informática, para que os servidores lotados na Corregedoria desempenhem plenamente suas atribuições.

2. Para solução do problema, o autor da Representação sugeriu a alteração da Resolução nº 154/2002, “de modo a incluir dispositivo que caracterize a função de Assessor do Ministro-Corregedor como função de direção, de forma análoga ao disposto no art. 44 da mesma Resolução, que trata da função de confiança de Chefe de Assessoria”.

3. Submetida a matéria à Ilustre Presidência desta Corte, esta encaminhou os presentes autos à Secretaria-Geral das Sessões – SGS, para sorteio de Relator (fl. 8), o qual resultou na indicação do Ministro responsável pelos processos da Lista de Unidades Jurisdicionadas 01 – Luj-01, à época, o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, que, de pronto, solicitou manifestação da Consultoria Jurídica – Conjur (fl. 10), a qual exarou o parecer de fls. 11/17, que adoto como parte deste Relatório, pela pertinência com que analisa o tema:

‘Trata-se de representação formulada pelo Assessor do Ministro-Corregedor, Sr. Evaldo Melchior da Silva, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente deste Tribunal, objetivando, com urgência, a inclusão de dispositivo na Resolução TCU nº 154/2002, no sentido de caracterizar a função de Assessor de Ministro como de função de direção, de forma análoga ao disposto no art. 44 da mesma Resolução, que trata da função de confiança de Chefe de Assessoria.

2. Alega o interessado que as atribuições da função de Assessor do Ministro-Corregedor, descritas na r. Resolução TCU 154/2002, arts. 53 e 55, não contemplam prerrogativas de direção, o que tem impedido, no plano daquela Corregedoria, o pleno exercício da gerência administrativa, em especial quanto à concessão de perfis aos servidores ali lotados para acesso aos sistemas corporativos deste Tribunal.

3. Observa a Serec (fl. 05) que, ‘de acordo com informações obtidas no Serviço de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação – Sesad/Setec, somente as funções de confiança definidas no Sistema GRH como ‘chefia’ podem fazer lançamentos no Sistema GRH para os servidores de sua unidade. Da mesma forma, os titulares de funções definidas como ‘chefia’ também têm acesso a diferentes sistemas em uso no TCU’.

4. Esclarece aquela Unidade que a função de confiança de Assessor do Ministro-Corregedor não se encontra definida como função de ‘chefia’ do Sistema GRH, por força do disposto no Anexo IX da Resolução-TCU nº 147/2001, que caracteriza tal função como de ‘assessoramento’.

5. Sorteado relator do feito, o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti solicita a oitiva desta Consultoria Jurídica (fl. 10).

6. Os aludidos artigos 53 e 55 da Resolução 154/2002, que dispõe sobre as atribuições dos cargos e das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União, estabelecem que:

‘Art. 53. Ao ocupante de função de confiança de assessoramento incumbe:

I - assessorar o Presidente, os Ministros, os Auditores e os dirigentes da Secretaria do Tribunal em matéria de sua competência;

II - prestar apoio às autoridades e dirigentes do Tribunal, mediante participação no planejamento e execução de projetos ou atividades que demandem conhecimentos especializados ou específicos;

III - coletar, preparar e analisar dados técnicos, estatísticos ou científicos sobre matérias relacionadas a sua área de atuação;

IV - elaborar minutas de documentos a serem expedidos pela respectiva autoridade ou dirigente;

V - fornecer subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades cujas competências se correlacionem com as matérias pertinentes à sua área de atuação;

VI - desempenhar quaisquer outras atividades necessárias ao cumprimento das atribuições inerentes à unidade ou determinadas pela autoridade ou dirigente.

[...] Art. 55. Aos Assessores de Ministro, do Ministro-Corregedor, de Auditor e de Procurador-Geral, além das atribuições descritas no art. 53, no âmbito de sua área de atuação, incumbe desenvolver estudos e pesquisas, elaborar relatórios e minutas de pareceres e documentos, bem como quaisquer outras atividades de assessoramento técnico à respectiva autoridade, para o desempenho de suas funções legais e regulamentares.’

7. Por sua vez, o art. 44 da mesma Resolução confere aos Chefes de Assessoria as seguintes atribuições, além das descritas no art. 39:

‘Art. 44. Aos Chefes de Assessoria, além das atribuições descritas no art. 39, no âmbito das respectivas áreas de atuação, incumbe:

I - assessorar o Presidente em assuntos inerentes à área de competência da unidade;

II - propor a designação ou dispensa de servidor do exercício de função comissionada;

III - indicar à autoridade competente servidor para substituir titular de função de confiança, bem como para o exercício na condição de interino;

IV - propor o registro de elogios ou a aplicação de penalidades disciplinares a servidor, na forma das disposições legais e regulamentares;

V - praticar os demais atos administrativos necessários ao exercício das competências originárias da unidade e das competências a ela delegadas.’

8. Os arts. 38 e 39, que tratam das funções de direção, dispõem o seguinte:

‘Art. 38. O exercício das funções de confiança de direção consiste em desenvolver atividades de planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão, acompanhamento, orientação, avaliação, controle e execução relativas à aplicação e administração dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e operacionais do Tribunal, de forma a obter eficiência e eficácia, com maior economicidade.

Art. 39. Ao ocupante de função de confiança de direção incumbe:

I - exercer as atividades descritas na artigo anterior, no âmbito da unidade sob sua direção;

II - receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares, as decisões do Tribunal, da Presidência e das demais instâncias hierárquicas;

III - representar o Tribunal de Contas da União, quando designado pelo Presidente, junto a instituições nacionais e internacionais em assuntos de interesse do Tribunal;

IV - apor o necessário encaminhamento em documentos de interesse dos servidores sob sua direção;

V - baixar portarias e ordens de serviço sobre assuntos de sua competência;

VI - despachar, assinar e autenticar documentos pertinentes a seu âmbito de atuação, inclusive correspondência referente aos assuntos sua de competência originária ou delegada;

VI - manter reuniões periódicas com os subordinados, para analisar o andamento dos trabalhos e acertar medidas adequadas à sua melhoria;

VII - apresentar o relatório das atividades desenvolvidas sob sua direção;

XIII - indicar seu substituto eventual, para designação pela autoridade competente;

IX - propor a consagração de elogios aos servidores sob sua direção;

X - determinar a instauração de sindicância e de processo disciplinar, bem como aplicar penalidades, no limite de sua competência;

XI - delegar suas atribuições, na forma da lei e dos regulamentos;

XII - acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados na sua área de atuação;

XII - negociar as ações na sua área de atuação, necessárias ao alcance de metas de outras unidades, assim como as medidas de outras áreas essenciais para o cumprimento de metas das suas unidades subordinadas;

XIII - exercer quaisquer outras atividades decorrentes do exercício da função, ou que sejam determinadas por autoridade superior.'

9. Afigura-se oportuno também trazer à colação o teor do art. 45, que trata da função de Chefe de Gabinete:

'Art. 45. Aos Chefes de Gabinete, além das atribuições descritas no art. 39, no âmbito das respectivas áreas de atuação, incumbe:

I - assistir e assessorar a respectiva autoridade em assuntos administrativos e sociais inerentes ao exercício de suas funções legais e regulamentares;

II - observar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares inerentes à gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e à instrução e tramitação de processos e papéis, bem como as orientações técnicas e administrativas do titular da unidade;

III - coordenar, orientar e supervisionar as atividades de apoio inerentes ao gabinete;

IV - receber, organizar e controlar a correspondência oficial do titular do gabinete;

V - receber e realizar triagem dos processos encaminhados ao gabinete;

VI - organizar e coordenar a agenda de trabalho da autoridade;

VII - praticar os demais atos necessários ao exercício das competências originárias do gabinete, bem como aqueles objeto de delegação de competência ou determinação da autoridade.'

10. Como se verifica, os Chefes de Assessoria, além de desempenharem atividades de assessoramento ao Presidente em assuntos inerentes à área de competência da respectiva unidade (inciso I do art. 44), têm as atribuições de direção especificadas nos incisos II a V do art. 44 da Resolução 154/2002, assim como nos arts. 38 e 39. A Resolução nº 140/2000, que dispõe sobre a estrutura e competência das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União, estabelece, expressamente, quanto às unidades de apoio e assessoramento especial, que todas elas são 'dirigidas' pelos respectivos titulares ou chefes de assessoria, *ex vi* dos arts. 67, 70, 73, 76, 79 e 82.

11. Conclui-se daí que as atribuições de Chefe de Assessoria são adstritas aos titulares daquelas unidades e não podem ser aplicáveis, de forma semelhante, ao ocupante da função FC-05 do Gabinete do Corregedor em razão de não ser ele o titular daquele gabinete, e sim o próprio Corregedor.

12. No tocante às unidades de apoio e assessoramento a autoridades, em que se incluem a Secretaria da Presidência e os Gabinetes, o art. 86 da Resolução nº 140/2000 também prescreve que aquela Secretaria é dirigida pelo Secretário e, relativamente aos Gabinetes, menciona que cada um deles conta com um Chefe de Gabinete, excetuando-se o Gabinete do Ministro-Corregedor. O art. 91 dessa Resolução apenas dispõe que 'O Gabinete do Corregedor conta com Assessor do Corregedor e com as funções de apoio indicadas no Anexo a esta Resolução'.

13. A Lei nº 10.356/2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira deste Tribunal, estabelece os quantitativos e os valores das funções comissionadas FC-1 a FC-6, nos respectivos art. 3º, inciso I, e Anexo III. Note-se que a referida Lei foi alterada pela de nº 10.799/2003, que, em seu art. 2º, criou sete funções de confiança, nível FC-5, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União. Por sua vez, a Resolução nº 147/2001, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 10.356/2001 e regulamenta o Plano de Carreira dos servidores do TCU, também define em seu art. 8º e Anexo VII as funções de confiança com os quantitativos e valores. Já o art. 9º da referida Resolução dispõe sobre a quem compete a designação para provimento, assim como sobre denominação e distribuição de tais funções.

14. Consoante o Anexo IX da Resolução nº 147/2001, com a nova redação dada pela Portaria nº 199/2004, a função comissionada FC-05 do Gabinete do Corregedor tem a denominação de Assessor do Corregedor e se enquadra na categoria de assessoramento. De acordo com o Anexo X da mesma Resolução, com a nova redação dada pela Portaria nº 148/2004, o Gabinete do Corregedor conta com três funções de confiança de assessoramento: um FC-5, um FC-3 e um FC-2.

15. Por sua vez, a Portaria 1/2004, que define a lotação das unidades da Secretaria do Tribunal, prevê a lotação para o Gabinete do Corregedor de dois Analistas de Controle Externo – ACE e de quatro Técnicos de Controle Externo – TCE. Note-se que o Gabinete do Corregedor não tem nenhuma função de direção, apesar de lá trabalharem, além do Assessor do Ministro-Corregedor, mais cinco pessoas, que precisam ser gerenciadas, o que configura falha das normas deste Tribunal que precisa ser sanada.

16. Na prática algumas funções de direção têm sido exercidas pelo Assessor do Corregedor, todavia há outras, como lançamentos no Sistema GRH e em outros sistemas em uso no TCU, que só podem ser realizadas por quem tem função definida como ‘chefia’.

17. Tendo em vista as demandas das atividades desenvolvidas pelo Gabinete da Corregedoria, torna-se mister alterar a denominação da função comissionada FC-05 de Assessor do Corregedor para Chefe de Gabinete. Conseqüentemente, as atribuições de Assessor do Ministro-Corregedor, dispostas no art. 55 da Resolução 154/2002, devem ser excluídas da referida Resolução.

18. Note-se que o quantitativo de funções de confiança FC-05 não seria alterado, permaneceria o mesmo; apenas a denominação da função seria modificada. Se fosse necessário alterar apenas os Anexos IX e X da Resolução nº 147/2001, o art. 91 da Resolução nº 140/2000 e o respectivo anexo, tal alteração poderia se dar por meio de portaria, *ex vi* do art. 9º, § 3º, que dispõe: ‘Compete à Presidência do Tribunal alterar a denominação e a distribuição das funções de confiança, de acordo com a necessidade do serviço’. Todavia, como se faz necessário ajustar o art. 55 da Resolução nº 154/2002, que diz respeito à atribuição, impõe-se, com presteza, levar a efeito as alterações necessárias por meio de resolução, em observância ao art. 67, inciso II, alínea ‘a’, do Regimento Interno deste Tribunal, com vistas a um melhor e mais eficiente funcionamento da administração do Gabinete do Ministro-Corregedor, pois o dever de eficiência corresponde ao dever de boa administração.¹

19. No caso, se está perseguindo objetivos que atendam aos interesses da Corregedoria, ou seja, do próprio Tribunal e da coletividade. O ato administrativo que se sugere é oportuno, conveniente e se funda em motivos contundentes e relevantes para ser realizado. Há legitimidade dos meios a serem utilizados e dos fins perseguidos, assim como há adequação desses meios para consecução dos objetivos atingidos. Destarte, o ato administrativo que se sugere baixar estaria fundado nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público e eficiência, que regem a Administração Pública, *ex vi* do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e do art. 2º da Lei nº 9.784/1999; portanto, o pleito em exame é viável juridicamente.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 29. Ed. Atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2004, p. 104.

20. Em face do exposto, esta Consultoria entende ser juridicamente viáveis as alterações que se fazem necessárias nos normativos deste Tribunal, especialmente no art. 91 da Resolução nº 140/2000 e o Anexo que a acompanha, nos Anexos IX e X da Resolução nº 147/2001, respectivamente com a nova redação dada pelas Portarias 199/2004 e 148/2004, no art. 4º, número 9, e art. 55, e respectivo título da Seção II, no qual está inserido o citado artigo, da Resolução nº 154/2002.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.”

4. A Secretaria-Geral de Administração – Segedam, instada pelo então Relator, Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, à elaborar minutas dos normativos necessários à implementação das medidas indicadas pela Conjur (fl. 18), encaminhou os autos à Secretaria de Recursos Humanos – Serec e esta, por sua vez, à Diretoria Técnica de Acompanhamento e Cadastro – Direc, no âmbito da qual o Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho – SAD, após historiar o andamento do processo até aquele momento, apresentou, em bem elaborado estudo, os seguintes esclarecimentos (fls. 19/23) e as minutas que constam às fls. 24/37:

“(…)

12. Presentes os autos neste Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho propomos as seguintes alterações com os esclarecimentos correspondentes nos itens 12.1 a 12.3:

NORMATIVO	ALTERAÇÕES PROPOSTAS
Art. 4º número 9 da Resolução nº 154, de 04 de dezembro de 2002.	Exclusão da denominação de Assessor do Corregedor, sendo que a função correspondente passa a ser denominada Chefe de Gabinete, ambas FC-5.
Art. 55 da Resolução nº 154, de 04 de dezembro de 2002.	Exclusão das atribuições apenas no que concerne ao Assessor do Ministro-Corregedor. As atribuições permanecem para as demais funções de confiança citadas no art. 55.
Art. 91 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000 e anexo.	Substituição da denominação de Assessor do Corregedor para Chefe de Gabinete.
Anexo IX da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, com a nova redação dada pela Portaria-TCU nº 162, de 26 de julho de 2005.	Substituição da função de assessoramento denominada Assessor do Corregedor para função de direção denominada Chefe de Gabinete, ambas funções de confiança de código FC-5.
Anexo X da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, com a nova redação dada pela Portaria-TCU nº 162, de 26 de julho de 2005.	Substituição da função de assessoramento denominada Assessor do Corregedor, alocada no Gabinete do Corregedor, para função de direção denominada Chefe de Gabinete.

12.1. O ajuste do art. 55 da Resolução nº 154/2002 se faz necessário tendo em vista que as atribuições inerentes às funções de assessoramento não contemplam as atividades administrativas essenciais para o funcionamento do Gabinete do Ministro-Corregedor. Desse modo, ao substituir a denominação de Assessor do Corregedor por Chefe de Gabinete seriam encargos do ocupante da função FC-5 do citado Gabinete aqueles constantes dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 154/2002, relativos às funções de direção.

12.2. Tendo em vista a alteração supramencionada, também deve ser modificada a denominação de Assessor do Corregedor para Chefe de Gabinete nos Anexos IX e X da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, com a nova redação dada pela Portaria-TCU nº 162, de 26 de julho de 2005, bem como, via de consequência, o quantitativo referente às funções de direção constante do Anexo IX da norma citada, vez que a aludida alteração visa transformar a função de confiança de código FC-5 alocada no Gabinete do Corregedor em uma função de direção.

12.3. No que concerne à alteração do art. 91 da Resolução n° 140, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a estrutura e competências das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União, cabe esclarecer que a modificação proposta consiste apenas na substituição do nome da função, de Assessor do Corregedor para Chefe de Gabinete, em decorrência das demais alterações propostas. Pelo mesmo motivo há que se alterar a denominação da função alocada no Gabinete do Corregedor constante do anexo à Resolução n° 140/2000.

13. Cabe salientar, por relevante, que a Resolução n° 140/2000 encontra-se desatualizada, especialmente no que diz respeito ao anexo que a acompanha. Com o advento da Lei n° 10.356, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, as funções de confiança foram escalonadas de FC-1 a FC-6, e a citada Resolução, em seu anexo, apresenta as funções comissionadas FC-05 a FC-10 como correspondentes às funções distribuídas nas diversas unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

14. Destarte, propomos, além das alterações mencionadas no item 12 da presente instrução, que seja publicada nova Resolução com a alteração, já proposta, do art. 91 da Resolução n° 140/2000 quanto à denominação da função, e do quadro “Demonstrativo de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal de Contas da União”, que constitui o anexo ao referido normativo, no que tange ao escalonamento das funções de confiança distribuídas para cada unidade do TCU.

15. Importa destacar que a Resolução n° 140/2000 dispõe sobre a estrutura e competências das unidades do TCU, motivo pelo qual pode ser que haja alguma alteração relativa a seus dispositivos, tendo em vista o tempo decorrido desde a sua elaboração até o presente momento. Entretanto, para sua atualização, seria necessário que as diversas unidades deste Tribunal se manifestassem acerca da adequação das atribuições a elas direcionadas na mencionada Resolução. Entendemos, portanto, que a consulta às unidades do TCU possa ser efetuada em outro momento, de forma a dar celeridade à solicitação do atual ocupante da função de Assessor do Ministro-Corregedor.

16. Ante o exposto, e, considerando que há necessidade de atualização do anexo que acompanha a Resolução n° 140, de 13 de dezembro de 2000 e anexo, submete-se os autos à consideração superior, propondo:

a) envio dos autos, pelas vias competentes, à Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplan para manifestação sobre a proposta efetuada, nos termos do inciso IV, do art. 59 da Resolução n° 140, de 13 de dezembro de 2000;

b) posterior elevação da matéria, pelas vias competentes, ao Gabinete do Exm.º Sr. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, com sugestão de alteração dos normativos abaixo relacionados, conforme minutas apresentadas às fls. 24 a 37, em relação à denominação da função de confiança de código FC-5, alocada no Gabinete do Corregedor, de modo que o ocupante da função referida possa exercer atribuições de direção, essenciais para o funcionamento do Gabinete do Ministro-Corregedor:

– Art. 4º, número 9, e Art. 55 da Resolução n° 154, de 04 de dezembro de 2002 e Anexos IX e X da Resolução n° 147, de 28 de dezembro de 2001;

– Art. 91 da Resolução n° 140, de 13 de dezembro de 2000 e anexo.”

5. Encaminhados os autos à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan, em cumprimento ao art. 59, inciso IV, da Resolução n° 140/2000, o Titular daquela unidade formulou, no essencial, as seguintes ponderações, atinentes à racionalização que deve nortear a elaboração de atos normativos expedidos pelo Tribunal, conforme Resolução TCU n° 164/2003:

“(…)

Analisado o pleito, entendemos que as sugestões propostas pela Conjur e pela Serec encontram-se aptas a serem implementadas. Todavia, consideramos oportunas as seguintes considerações:

- a) os anexos IX e X da Resolução nº 147, de 2001 foram alterados, no período de 2003 a 2005, sete vezes por meio de portaria da Presidência;
- b) o conteúdo desses anexos é idêntico ao anexo da Resolução nº 140, de 2000, sendo que este nunca foi atualizado concomitantemente àqueles;
- c) a Resolução nº 147, de 2001 dispõe a respeito da aplicação da Lei nº 10.356/2001 ao quadro de pessoal do TCU e não a respeito da distribuição de funções no âmbito do Tribunal, assunto tratado na Resolução nº 140, de 2000;
- d) o art. 14, § 2º, da Resolução nº 164, de 2003, que dispõe sobre a formalização das deliberações, atos e documentos expedidos pelo Tribunal, estabelece que o ato normativo terá um único objeto, ademais, o art. 15, parágrafo único, dessa mesma resolução também estabelece que assunto idêntico não deve disciplinado por mais de um ato normativo.

Diante disso, entendemos oportuno também as seguintes alterações nos normativos em questão:

- a) revogação dos anexos IX e X da Resolução nº 147/2001, assim como do § 3º do art. 9º, tendo em vista ser assunto pertinente ao objeto da Resolução nº 140, de 2000;
- b) alteração da redação do **caput** do art. 9º da Resolução nº 147, de 2001, em razão do que se propõe na alínea anterior;
- c) ajuste do anexo da Resolução nº 140, de 2000, de forma a torná-lo mais adequado à finalidade a que se destina, bem como à flexibilidade que a norma permite para distribuição das funções de confiança por ato da Presidência do Tribunal (art. 9º, §3º da Resolução nº 147, de 2001);
- d) alteração do art. 107 da Resolução nº 140, de 2000, acrescentando-se parágrafo para abrigo o comando estabelecido atualmente no art. 9º, §3º da Resolução nº 147, de 2001.

As proposições sugeridas nessas alíneas encontram-se formalizadas na proposta de resolução anexa a esta instrução (fls. 41-42).

Ressalte-se que a sugestão de alteração da Resolução nº 140, de 2000 não inova nem altera as competências da Presidência. Apenas transfere competência existente na Resolução nº 147, de 2001 para o âmbito da Resolução nº 140, de 2000 por ser-lhe, esta, matéria afim e pertinente, conforme disposto no art. 15, da Resolução nº 164, de 2003. (...)”

É o Relatório.

VOTO

O presente processo foi autuado a partir da Representação Correg nº 02/2005, por meio da qual o então Assessor do Ministro-Corregedor relata sérias dificuldades para o “pleno exercício da gerência administrativa” daquela Unidade de Apoio e Assessoramento a Autoridades, dado à função de Assessor do Corregedor não ser dotada de prerrogativas de chefia, o que o impede de operar os sistemas informatizados, destinados à gestão de recursos humanos, bem como de conceder, aos servidores lotados na Corregedoria, perfis para acesso aos sistemas corporativos do Tribunal.

2. A matéria, a meu ver, reveste-se de relevância e simplicidade, em igual proporção. Conforme cabalmente elucidado no parecer da Consultoria Jurídica desta Corte, transcrito no Relatório precedente, dentre as unidades de apoio e assessoramento a autoridades, apenas o Gabinete do Ministro-Corregedor conta com uma função tipicamente de assessoria – Assessor do Corregedor – em lugar de uma de Chefe de Gabinete, como ocorre com os demais Gabinetes de Ministro. Mesmo a Secretaria da Presidência, unidade de igual natureza, é dirigida por Secretário, função para a qual são definidas atribuições também de gerenciamento administrativo.

3. À luz dessas ponderações e daquelas atinentes às unidades de apoio e assessoramento especializado, em ambos os casos, exaustivamente analisadas pela Conjur, verifica-se que, para os fins colimados, a denominação Chefe de Gabinete afigura-se mais adequada à estrutura do Tribunal, eis que os Chefes de Assessoria, função inicialmente cogitada pelo Autor da Representação, além das atribuições de direção almejadas, detêm, nas respectivas áreas de competência, aquelas de assessoramento ao Presidente, o que não se pretende no caso sob exame. Ademais, como bem ressaltado pela Conjur, “as atribuições de Chefe de Assessoria são adstritas aos titulares daquelas unidades e não podem ser aplicáveis, de forma semelhante, ao ocupante da função FC-05 do Gabinete do Corregedor em razão de não ser ele o titular daquele gabinete, e sim o próprio Corregedor”.

4. Assim, diante dos sólidos fundamentos alinhados pela Conjur e de suas conclusões, no sentido da oportunidade e conveniência da alteração pleiteada, da relevância da motivação alegada, da legitimidade dos meios e da finalidade dos atos administrativos que se sugere baixar, nos quais se observam, conforme previsto na Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999, os princípios da legalidade, da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, do interesse público e da eficiência, entendo que a alteração em apreço deva ser aprovada por este Plenário.

5. Quanto à forma pela qual se deve implementar a alteração referida, entendo, sem deixar de enaltecer o trabalho realizado pelo Serviço de Admissões e Avaliação de Desempenho – SAD, que assiste razão à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan, nas ponderações que fez acerca da melhor técnica para a elaboração de atos normativos, conforme preceitos da Resolução nº 164/2003, em especial aqueles contidos em seus arts. 14, § 2º, e 15, parágrafo único, no sentido de que os atos normativos devem ter um único objeto e de que um mesmo assunto não deve ser disciplinado por mais de uma norma.

6. Nesse contexto, considero de todo pertinente a revogação dos anexos IX e X da Resolução nº 147/2001, assim como do § 3º de seu art. 9º, com a reprodução do comando nele contido na Resolução nº 140/2000, mediante acréscimo de parágrafo ao seu art. 107, tendo em vista que a distribuição de funções, tratada nesses dispositivos, é assunto pertinente ao objeto desta última Resolução citada.

7. Nada obstante, no que respeita à adequação do anexo da Resolução nº 140/2000, considero que sua alteração deve, nesta oportunidade, ser efetuada com mais cautela, ou seja, na forma proposta pelo SAD, sem prejuízo de que seja promovido levantamento junto às diversas unidades do Tribunal, visando à eventual atualização dos dispositivos da referida norma, conforme proposto por aquele Serviço, “tendo em vista o tempo decorrido desde a sua elaboração até o presente momento” (fl. 22, parágrafo 15). Assim, afigura-se oportuno formular determinação à Secretaria-Geral de Administração, nesse sentido.

8. Ainda, considerando tratar-se de alterações de normativos de igual hierarquia, entendo que possam ser levadas a efeito por intermédio de uma única resolução.

9. Por fim, peço vênias a este Colegiado para dispensar a abertura dos prazos para apresentação de emendas, pelos Ministros e Auditores, uma vez que não se trata este feito, efetivamente, de processo de ato normativo, mas de representação visando à retificação de ponto específico de ato normativo, com promoção de consolidação da legislação pertinente. Outrossim, referida abertura de prazos torna-se ainda mais dispensável em razão da simplicidade da matéria abordada nestes autos, que diz respeito à alteração da nomenclatura de função de confiança.

Com essas considerações, acolho as conclusões do parecer da Conjur, pelos fundamentos nele expostos, bem como parte das ponderações apresentadas pelo SAD e pela Seplan, e VOTO por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 23 de novembro 2005.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Relator

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA-TCU Nº 270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Designa gestor para o projeto Atualização da
Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar.

([Ver inteiro teor no Anexo II](#))

(Publicada no DOU de 30/11/2005, Seção 2, pág. 29)

PORTARIA-TCU Nº 271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprova a realização do Projeto Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU e designa seu gestor.

([Ver inteiro teor no Anexo III](#))

ADYLSON MOTTA

PORTARIA-TCU Nº 272, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor AUGUSTO SHERMAN CAVALVANTI, para exercer as funções de Ministro no período de 28/11 a 2/12/2005, em virtude de afastamento do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

GUILHERME PALMEIRA
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprova a realização do Projeto “DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex” e designa seu gestor.

([Ver inteiro teor no Anexo IV](#))

(Publicada no DOU de 5/12/2005, Seção 2, pág. 37)

ADYLSON MOTTA

DESPACHOS**ESTÁGIO PROBATÓRIO**
- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, § 1º, **caput** da Lei nº 8.112/1990 e art. 28 inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 7 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	TC
CARLOS ALBERTO CORRÊA – ACE, 5043-1	002.892/2003-0
EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO – ACE, 5066-0	002.884/2003-8
EDUARDO BICALHO BELMOCK – ACE, 5064-4	002.882/2003-3
EMERSON CABRAL DE BRITO – ACE, 5084-9	002.878/2003-0
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO – ACE, 5067-9	002.860/2003-6
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA – ACE, 5094-6	002.858/2003-8
MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES – ACE, 5071-7	002.847/2003-4
WEVERTON RIBEIRO SEVERO – ACE, 5062-8	002.752/2003-9

Em 19 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	TC
DANIEL DE MENEZES DELGADO – ACE, 5095-0	002.885/2003-5
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA – ACE, 5044-0	002.890/2003-5
ELISÂNGELA LIMA SILVA – ACE, 5063-6	002.880/2003-9
FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA – ACE, 5179-9	002.875/2003-9
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA – ACE, 5088-1	002.870/2003-2
JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA – ACE, 141-4	002.864/2003-5
LÚCIO FLAVIO FERRAZ – ACE, 5068-7	002.851/2003-7
LUIZ HUMBERTO DA SILVA – ACE, 5069-5	002.852/2003-4
MOACIR CAVEDON QUEVEDO – ACE, 5182-9	012.713/2003-4
ROGÉRIO BLASS STAUB – ACE, 5053-9	002.831/2003-4

HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 98 da Lei nº 8.112/1990 e art. 17 da Portaria nº 189/2001.

Em 31 de novembro de 2005

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora MARIA SUZANA SOARES - TCE, 3634-0 o horário especial de trabalho enquanto houver incompatibilidade de horários nos períodos letivos frequentados desde que não advenham eventuais prejuízos ao exercício do cargo. (TC 004.013/2004-0)

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º § 1º, da Portaria-TCU nº 61/1996, art. 74 da Lei nº 8.112/1990 e Decisão Normativa nº 355/2002-Plenário.

Em 23 de novembro de 2005

AÉRCIO DANTAS GIFFONI – ACE, 5033-4- AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "CPMI dos Correios", correspondente às horas trabalhadas no mês de agosto de 2005. (TC 018.475/2005-4)

CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA – ACE, 3065-1 - AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "CPMI dos Correios",

correspondente às horas trabalhadas nos meses de agosto e setembro de 2005. (TC 018.476/2005-1)

FELLIPE CALVET SILVA – ACE, 5652-9 - AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "CPMI dos Correios", correspondente às horas trabalhadas nos meses de agosto e setembro de 2005. (TC 018.488/2005-2)

REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS – ACE, 2393-0- AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, prestado à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – "CPMI dos Correios", correspondente às horas trabalhadas nos meses de agosto e setembro de 2005. (TC 018.493/2005-2)

ADYLSO MOTA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º § 1º, da Portaria-TCU nº 61/1996, art. 74 da Lei nº 8.112/1990 e Decisão Normativa nº 355/2002-Plenário.

Em 28 de novembro de 2005

JAIR LENGU LOPES – TCE, 1797-3 - AUTORIZANDO o pagamento de serviço extraordinário, bem como o registro das horas excedentes no banco de horas do interessado. (TC 008.262/2004-3)

GUILHERME PALMEIRA
na Presidência

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

PORTARIA-ISC Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Designação de Comissão de Concurso Público.

[\(Ver inteiro teor no Anexo V\)](#)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ
Diretor-Geral
Substituto

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(is)

especificados:

Em 23 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA/ACE/3119-4 DANIEL LUIZ DE SOUZA/ACE/5632-4	VI Encontro sobre Gerenciamento de Projetos - 2005	25 de novembro (de 8h às 19h)	Integral	Brasília-DF

(TC 020.307/2005-6?)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução-TCU nº 165/2003.

Em 25 de novembro de 2005

ANTÔNIO KODI SATO- TCE, mat. 3549-1 - AUTORIZANDO o afastamento para participar do “**Simpósios: Contratações Diretas; Licitações e a Lei nº 8.666/93 e Gestão de Contratos Administrativos**”, em Brasília-DF, no período de 07/12/2005 a 09/12/2005, sem ônus para o Tribunal.

ALEXANDRE VALENTE XAVIER

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 combinado com o art. 13, **caput** e inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93; Resolução-TCU nº 165/2003 e Decisão nº 439/1998-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no evento indicado, a ser realizado no período, horário e local especificados:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
ANA KÁTIA RODRIGUES SILVA/ACE/2341-8 ANGELA BRUSAMARELLO/ACE/4579-9 CARLOS CÉSAR MODENA/ACE/2678-6 CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA/ACE/3065-1 CLÁUDIO HENRIQUE CORREIA/ACE/2949-1 CLÁUDIO MASSAO MATSUNAGA/ACE/5629-4 CONCEIÇÃO DE MARIA P. DE BARROS/ACE/0087-6 DANIEL CORREA DA SILVA/ACE/5826-2 HENRIQUE MORAES ZILLER/ACE/4584-5 LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA/ACE/5100-4 LUCIANE VALENÇA MIZUNO/ACE/3123-2 LUIZ HUMBERTO DA SILVA/ACE/5069-5 MARCELO MATTOS SCHERRER/ACE/2828-2 MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO/ACE/5679-0 MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA/ACE/3826-1 MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS/ACE/5873-4 SILDALÉIA SILVA COSTA/ACE/4230-7 VILMAR AGAPITO TEIXEIRA/ACE/3827-0 WILSON DIAS MALNATI/ACE/3162-3	II Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública	1º e 2º de dezembro	De 9h às 18h30	Brasília/DF

(TC 020.331/2005-1)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ
Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 851, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a Portaria-Segedam nº 847, de 10 de outubro de 2005, relativamente à composição dos membros da Comissão de Inventário.

(Ver inteiro teor no Anexo VI)

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 208 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ELAINE FERREIRA SOUZA, Matrícula 5639-1, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

Nº 209 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

Nº 210 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES, Matrícula 5665-0, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

Nº 211 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

Nº 212 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ODETTE BAETA CAVALCANTE, Matrícula 5676-6, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

ORDENS DE SERVIÇO-SEGEDAM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVIII do artigo 1º da Portaria-

TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 213 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FRANCISCO OSORIO DE CARVALHO RAMOS, Matrícula 2735-9, do Gabinete da Senhora Subprocuradora-Geral Maria Alzira Ferreira, para a Secretaria-Geral de Controle Externo, a contar de 25 de novembro corrente.

Nº 214 ALTERAR a lotação da Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a contar de 28 de novembro corrente.

Nº 215 ALTERAR a lotação do Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCELO DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE, Matrícula 2557-7, da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, para a 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a contar de 22 de novembro corrente.

Nº 216 ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES, Matrícula 6007-0, da Diretoria Técnica de Licitações/SEGEDAM, para o Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a contar de 14 de novembro corrente.

DESPACHOS

CONCURSO DE REMOÇÃO

- Comunicado -

Definição de vagas para remoção de servidores que já completaram o prazo de permanência nas localidades incentivadas pelos concursos extraordinários.

([Ver inteiro teor no Anexo VII](#))

DIÁRIAS

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e art. 1º, inciso XXIV, da Portaria -TCU nº 13/2005 e Portaria -TCU nº 625/1996.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 6560-GP/TCU e Ofício nº 0291/2005-CPMI-“COMPRA DE VOTOS” e Memorando nº 424/2005-SECEX/RS

ATIVIDADE / SERVIÇO: Auxiliar nos trabalhos da CPMI “Compra de Votos” (Ofício nº 0291/2005-CPMI-“COMPRA DE VOTOS”

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, 1º a 15/11/2005

PROCESSO: TC 015.738/2005-3

Em 28 de novembro de 2005

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL
------------------	----------------	-----------------------	---------	------------	----------------	---------------------	---------------	--------------------	-------------

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA / 2925-4	ACE/FC-3	16 a 25/11/2005	9,5	7,5	184,00	167,70	1.580,30	126,00	1.706,30
--	----------	-----------------	-----	-----	--------	--------	----------	--------	----------

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria -TCU nº 13/2005 e Portaria -TCU nº 625/1996.

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Exmº Sr. Ministro-Presidente.

ATIVIDADE / SERVIÇO: Seminário de Controle da Gestão Pública no TCE-RO.

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, 13/12/2005.

PROCESSO: TC 020.352/2005-1

Em 28 de novembro de 2005

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.-ALIM.	DIÁRIA
ALEXANDRE VALENTE XAVIER-2551-8	ACE/FC-5	13/12/2005	224,00	01	224,00	22,36	201,64

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria -TCU nº 13/2005 e Portaria -TCU nº 625/1996.

PERÍODO: 15/10 a 19/11/2005.

PROCESSO: TC 017.830/2005-0

Em 28 de novembro de 2005

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	VALOR
CÉLIO DA COSTA BARROS - 2574-7	ACE	13/12/2005	171,00 (cento e setenta e um reais)

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e art. 1º, incisos XXIV da Portaria- TCU nº 13/2005 e Portaria- TCU nº 625/1996,

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sr. Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

ATIVIDADE / SERVIÇO: Treinamento “**Networkers Solutions Forum 2005 (Cisco Systems)**”

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, 29/11 a 1/12/2005

PROCESSO: TC 017.855/2005-9

Em 25 de novembro de 2005

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VLR. UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB. / DES.	TOTAL GERAL
GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS / 2426-0	ACE/FC-3	3,5	3,5	184,00	78,26	565,74	252,00	817,74
REGINA TSUJIGUCHI / 5860-2	TCE	3,5	3,5	184,00	78,26	565,74	252,00	817,74
RENATO VILELA DE MAGALHAES / 2527-5	TCE	3,5	3,5	184,00	78,26	565,74	252,00	817,74

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e art. 1º incisos XXIV da Portaria- TCU nº 13/2005 e Portaria- TCU nº 625/1996

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sr. Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

ATIVIDADE / SERVIÇO: "Seminário Nacional de Direito Administrativo"

LOCAL/ PERÍODO: São Paulo/SP, 27/11 a 2/12/2005

PROCESSO: TC 020.134/2005-2

Em 25 de novembro de 2005

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VLR. UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB. / DES.	TOTAL GERAL
------------------	---------------	---------	------------	------------	------------------	---------------	-----------------------	-------------

CARLOS ROBERTO CAIXETA / 3095-3	ACE/FC-4	6,5	5	200,00	111,80	1.188,20	252,00	1.440,20
ELIANE GETER LOPES LIMA / 2484-8	ACE/FC-3	6,5	5	200,00	111,80	1.188,20	252,00	1.440,20

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e art. 1º incisos XXIV da Portaria- TCU nº 13/2005 e Portaria- TCU nº 625/1996

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Exmo. Ministro-Presidente.

ATIVIDADE / SERVIÇO: Ministras, na Universidade da Força Aérea - Unifa, 2 palestras para alunos do “Estágio para Comandantes, Chefes e Diretores – ECCD”.

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, 29 e 30/11/2005

PROCESSO: TC 020.344/2005-0

Em 25 de novembro de 2005

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS / 276-3	ACE/FC-6	2,5	2,5	240,00	55,90	544,10	252,00	796,10

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e art. 1º incisos XXIV da Portaria- TCU nº 13/2005 e Portaria- TCU nº 625/1996

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 149/2005-SESEG/GS, de 28/11/2005

ATIVIDADE / SERVIÇO: Fiscalização e acompanhamento dos serviços de conclusão das obras da sede da Secex-TO

LOCAL/PERÍODO: Palmas/TO, 30/11 a 03/12/2005

PROCESSO: TC 020.509/2005-1

Em 28 de novembro de 2005

NOME / MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESCONTO AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
CLESIO LABOISSIERE VILLELA / 3172-0	ACE	3,5	3	171,00	67,08	531,42	252,00	783,42

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso XXII da Portaria-TCU nº 13/2005 e Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
ELISA MACHADO COLON NOBRE DA SILVA-ACE-3051-1 Despesas efetuadas com transporte rodoviário	301,00	018.984/2005-0

Em 28 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO
EDGARD DA COSTA CARVALHO-TCE-3003-1 Despesas efetuadas com transporte	53,00	016.729/2005-9

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XXIV, da Portaria- TCU nº 13/2005,

ELEMENTO: 33.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 1.032.0550.4018.0001 -

Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais,
 TIPO DA DESPESA: pequeno vulto e pronto pagamento em espécie

Em 25 de novembro de 2005

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
DORA FÁTIMA DIAS CARDOSO CARVALHO -TCE- 1680-2 R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 020.478/2005-3
DORA FÁTIMA DIAS CARDOSO CARVALHO -TCE- 1680-2 R\$ 1.000,00 (um mil reais)	30 dias	10 dias	TC 020.479/2005-3

MAURO MOREIRA BARBOSA
 Secretário-Geral

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS-SEREC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 995 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Matrícula 323-9, no período de 21 a 25/11/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 996 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA RÉGIA COELHO DA COSTA, Matrícula 323-9, no período de 28/11 a 1º/12/2005 e no dia 2/12/2005, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 997 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA, Matrícula 5179-9, para substituir, no Serviço de Programação Orçamentária e Financeira da Diretoria Técnica de Programação e Execução-SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 28/11 a 6/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 998 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, para substituir, na 4ª Diretoria Técnica da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, EDÍSIO BIANCHI LOUREIRO, Matrícula 5066-0, no período de 28/11 a 7/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 999 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO, Matrícula 3590-4, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o

Secretário, Código FC-5, SÉRGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, no período de 23 a 30/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1000 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) NAUTILUS LEMOS RODRIGUES, Matrícula 2908-4, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, no período de 16 a 29/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1001 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, para substituir, na Diretoria de Gestão de Ambiente Computacional da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Diretor, Código FC-4, ANTONIO QUINTINO ROSA, Matrícula 2421-0, no período de 24/11 a 1º/12/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1002 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA DAS GRAÇAS LEITE, Matrícula 1970-4, para substituir, na Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ROSE MACHADO DOS SANTOS, Matrícula 2107-5, no período de 21/11 a 2/12/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1003 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER, Matrícula 2333-7, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 2728-6, no período de 28 a 30/11/2005, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1004 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ KRESCH, Matrícula 2802-9, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 21/11 a 2/12/2005, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIAS-SEREC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1005 DISPENSAR, a pedido, o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, exercida no Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais da Diretoria Técnica de Contabilidade-SECOF/SEGEDAM, a contar de 22 de novembro de 2005.

(Publicada no DOU de 25/11/2005, Seção 2, pág. 36)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,

no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1006 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, para exercer, interinamente, no Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais da Diretoria Técnica de Contabilidade-SECOF/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, a contar de 22 de novembro de 2005, até a investidura de novo titular.

Nº 1007 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SUELI MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 2411-2, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais da Presidência deste Tribunal, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUELY SAYURI KODAMA, Matrícula 3378-2, no período de 5 a 16/12/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 1008 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) WAGNER MARTINS DE MORAIS, Matrícula 3828-8, para substituir, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO DUAİLIBE MURICI, Matrícula 416-2, no período de 23 a 26/11/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1009 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDRE BELISÁRIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, o Oficial de Gabinete, ROBERTO SARAIVA BARBOSA, Matrícula 3877-6, no período de 8 a 11/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1010 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MIRIAM LÚCIA GARRIDO DA CUNHA ARAÚJO, Matrícula 2409-0, para substituir, na Secretaria do Plenário da Secretaria-Geral das Sessões, a Secretária, Código FC-5, ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, no período de 22/11 a 2/12/2005, em virtude do afastamento desta por motivo férias.

Nº 1011 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) DESIRÈE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, para substituir, na Diretoria Técnica de Patrimônio-SEMAT/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, nos dias 7 e 8/11/2005, em virtude do afastamento legal deste.

PORTARIAS-SEREC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1012 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ESMERALDA ALVES DE SOUZA, Matrícula 2507-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, JANAINA CAMARGO ROSAL SANTOS,

Matrícula 3387-1, nos períodos de 19/12/2005 a 16/1/2006 e de 17/1 a 31/3/2006, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 1013 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JÚNIOR, Matrícula 2796-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO, Matrícula 3513-0, no período de 16 a 18/11/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1014 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX, Matrícula 3030-9, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Lincoln Magalhães da Rocha, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, Matrícula 3460-6, no período de 11 a 21/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1015 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA, Matrícula 1977-1, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Lincoln Magalhães da Rocha, a Assistente, JULIANA GONÇALVES CARDOSO SOUZA, Matrícula 5514-0, nos períodos de 21/11 a 12/12/2005 e de 13 a 16/12/2005, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 1016 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo) JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, CÁSSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 21/11 a 2/12/2005, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1017 Art. 1º É Designado o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, para exercer, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 28/11/2005, Seção 2, pág. 32)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1018 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ANDRÉ SILVA RIBEIRO, Matrícula 6009-7, para substituir, no Serviço de Análise e Concessões de Direitos da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3,

JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, nos períodos de 28/11 a 16/12/2005 e de 17/1 a 20/1/2006, em virtude dos afastamentos desta por motivo de férias.

Nº 1019 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) GISÉLIA LÚCIA GONÇALVES PIRES, Matrícula 1081-2, para substituir, no Serviço de Análise e Concessões de Direitos da Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 19/12/2005 a 16/1/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de recesso.

PORTARIAS-SEREC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1020 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO, Matrícula 624-6, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RAFAEL BLANCO MUNIZ, Matrícula 280-1, no período de 22 a 24/11/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 1021 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) FRANCISCA LÚCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, LÚCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, no período de 17 a 20/1/2006, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1022 Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) MÁRCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, exercida na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 28/11/2005, Seção 2, pág. 32)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1023 Art. 1º É Designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, Matrícula 2807-8, para exercer, na 3ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 28/11/2005, Seção 2, pág. 32)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1024 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS, Matrícula 1897-0, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, no período de 24/11 a 2/12/2005, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

PORTARIAS-SEREC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1025 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL, Matrícula 2516-0, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, PIERRE LUGI SILVA, Matrícula 2710-3, no período de 21 a 30/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1026 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES, Matrícula 4585-3, para exercer, interinamente, no Gabinete de Ministro vinculado ao Gabinete da Presidência deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-TCU nº 9, de 25 de agosto de 2003, a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, no período de 11/11 a 16/12/2005.

Nº 1027 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo) CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, para substituir, no Serviço de Contabilidade e Informações Gerenciais da Diretoria Técnica de Contabilidade-SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, no período de 10 a 21/11/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1028 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 18/11 a 16/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1029 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 29/11 a 12/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1030 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo) ELIANA MARIA CAMPOS, Matrícula 424-3, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, SÍLVIO CARLOS PEREIRA MORAES,

Matrícula 2139-3, no período de 25/11 a 16/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 1031 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, para substituir, na Diretoria Técnica de Benefícios Sociais da Secretaria de Recursos Humanos/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, no período de 25/11 a 4/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1032 Art. 1º É Designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) EDUARDO CHOI, Matrícula 3589-0, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 1/12/2005, Seção 2, pág. 36)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 1033 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VICENTE PAULO CROISFELT, Matrícula 5699-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 28 de novembro de 2005.

Nº 1034 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JERSON LIMA DE BRITO, Matrícula 3418-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, KHÊNIA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA, Matrícula 3411-8, no período de 28 a 30/11/2005, em virtude do afastamento legal desta.

Nº 1035 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 21 a 25/11/2005, em virtude do afastamento legal deste.

Nº 1036 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, para substituir, no Serviço de Sistemas Operacionais do Controle da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOÃO ROBERTSON KRAMER

SANTANA, Matrícula 3167-4, no período de 7 a 16/12/2005, em virtude do afastamento legal do titular e impedimento do substituto eventual.

Nº 1037 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) VALÉRIA GOMES MALHEIROS, Matrícula 1010-3, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR, Matrícula 3114-3, no período de 28/11 a 16/12/2005, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

PORTARIA-SEREC Nº 1038, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, para exercer, interinamente, no Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal-SEREC/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001. no período de 22 a 27/11/2005.

PORTARIA-SEREC Nº 1051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXII do art. 1º da Portaria nº 1, de 4 de janeiro de 2005, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º É Designado o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, Matrícula 2856-8, para exercer, no Serviço de Controle da Gestão Ambiental da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no DOU de 30/11/2005, Seção 2, pág. 29)

APOSTILA-SEREC Nº 13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso XVI, da Portaria - Segedam nº 1, de 4 de janeiro de 2005, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou DARCY HARRES CARDOSO, matrícula 848-6, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 10 de outubro de 2005, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 9 de março de 2005, nos termos inciso XIV do art. 6º Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Processo TC-015.926/2004-5).

DESPACHOS

ABONO PERMANÊNCIA

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 67, §4º da ON nº 3, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a reformulação do abono de permanência para que seja considerado a partir de 31/12/2003, e não como constou, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 23 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL – ACE – Mat. 797-8	003.921/2004-6
MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO – TCE – Mat. 221-6	003.896/2004-1
LAUDIR BENEVIDES – TCE – Mat. 1887-2	013.246/2004-0
HELIO TADEU NOVAES – TCE – Mat. 879-6	003.829/2004-9
WALDOMIRO BEZERRA DE LIMA – ACE – Mat. 1042-1	004.666/2004-6
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA – ACE – Mat. 741-2	005.145/2004-3
SELMO DOS SANTOS – TCE – Mat. 2126-1	008.067/2004-9
WILMAR LINO DE CARVALHO – ACE – Mat. 1052-9	002.749/2004-1
MARTINHO FERREIRA DE MORAES – TCE – Mat. 2019-2	003.325/2004-2
ANTONIO EZEQUIEL FILHO – ACE – Mat. 827-3	008.259/2004-8
DIOGO ANTONIO DE SOUSA – ACE – Mat. 851-6	003.091/2004-1
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA SERRA – TCE – Mat. 86-8	003.097/2004-5
MARIA NORMA DOS ANJOS – TCE – Mat. 2001-0	002.907/2004-2
DAGMAR FRANCA CARDOSO – TCE – Mat. 1075-8	001.700/2004-6
HELOISA CARVALHO DE ARAUJO – TCE – Mat. 1773-6	011.618/2004-9
NIVALDO DA SILVA PINO – TCE – Mat. 2042-7	001.770/2004-0
ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA – ACE – Mat. 737-4	001.686/2004-5
ALMIR CAETANO DE OLIVEIRA – TCE – Mat. 3619-6	003.839/2004-5
PEDRO MARTINS DE SOUSA – ACE – Mat. 278-0	003.505/2004-0

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 67, § 4º da ON nº 3, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a reformulação do abono de permanência para que seja considerado a partir de 31/12/2003, e não como constou, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VERA LUCIA PAULINO DE SOUZA – TCE – Mat. 2170-9	008.260/2004-9
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA – ACE – Mat. 188-0	001.772/2004-5
JOSÉ ALVES DOS SANTOS – TCE – Mat. 1835-0	004.089/2004-8
ENY BRAZ DOS REIS – TCE – Mat. 1708-6	003.148/2004-6
JOSÉ CHAGAS SOBRINHO – TCE – Mat. 1841-4	004.562/2004-1
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO – ACE – Mat. 2833-9	002.072/2004-6
MOEMA MARQUES MOREIRA – TCE – Mat. 2027-3	002.466/2004-6
ELEONORA DE FARIAS LISBOA – ACE – Mat. 423-5	002.702/2004-5
NEUSA MIASHIRO – ACE – Mat. 2498-8	002.983/2004-4
NADIA ABREU CARVALHO – ACE – Mat. 682-3	002.071/2004-4
VERA LUCIA MATOS BRANDÃO MORAES PINTO – ACE – Mat. 2613-1	009.974/2004-7
ELIEZER CARNEIRO – ACE – Mat. 3442-8	001.680/2004-1
VALDIVINA DE JESUS BORGES – ACE – Mat. 1009-0	002.310/2004-5
MANOEL MESSIAS DE JESUS – TCE – Mat. 1934-8	003.340/2004-9
MARIA ELIZABETE VASQUES TAVIRA – ACE – Mat. 2617-4	002.559/2004-7
ELIANE PAIVA FELICIO DA SILVEIRA – TCE – Mat. 1699-3	002.530/2004-9
NILTON PINHEIRO MARCONDES – ACE – Mat. 985-7	003.103/2004-4
LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI – ACE – Mat. 179-1	001.769/2004-0

LUCIANO DE FARIA – ACE – Mat. 3527-0	010.926/2004-2
FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO – ACE – Mat. 470-7	003.471/2004-0

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990; art. 15, II, da MP nº 2.225, de 4/9/2001, Acórdão nº 25/2003-TCU-Plenário e Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 23 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR DE
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA/ACE – 4498-9	6	-
		22/7/1996
		31/1/1997
		31/1/1998
	9	31/1/1999

(TC 018.113/2005-5)

- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, o pedido de concessão de adicional de tempo de serviço, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 9 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA - ACE – 5675-8	TC 013.889/2004-0

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Representação nº 001/2001-SCD/Dilpe/Serec, TC nº 010.362/2001-1, in BTCU nº 76/2001.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho relativo ao adicional por tempo de serviço, CONCEDENDO e MAJORANDO os percentuais indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)	A PARTIR DE	PUBLICAÇÃO ANTERIOR NO BTCU Nº
GECI ORIONE PEREIRA GOULART/ACE - 29823	14	28/6/1995	81/2001
	15	2/5/1996	
	16	2/5/1997	
	17	2/5/1998	

(TC 018.829/2005-3)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990; art. 15, II, da MP nº 2.225, de 4/9/2001, Acórdão nº 25/2003-TCU-Plenário e Acórdão nº 2.036/2004-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a REFORMULAÇÃO do despacho relativo ao adicional por tempo de serviço, CONCEDENDO e MAJORANDO os percentuais indicados, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de

Pessoal:

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUÊNIOS (%)		A PARTIR DE	PUBLICAÇÃO ANTERIOR NO BTCU N°
PAULO CÉSAR SILVEIRA CARDOSO ACE – 2434-1	10	-	25/1/1990	28/2004
		12	12/12/1990	
		13	1/2/1991	
		14	1/2/1992	
		15	31/1/1993	
		16	31/1/1994	
		17	31/1/1995	
		18	31/1/1996	
		19	30/1/1997	
		20	30/1/1998	
		21	30/1/1999	

(TC 001.998/2004-2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63 da Lei nº 8.112/1990, art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão 454/2001-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo destinado ao cumprimento do Programa de Formação para o cargo de TCE, bem como o seu cômputo para fins de gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO NATALINA		PROCESSO
			EXERCÍCIO	PARCELA	
DIOGO HIDEKI KOTANI/TCE – 6012-7	14/2/2005 a 4/3/2005	19 dias	2005	1/12	TC 019.042/2005-6

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, c/c Acórdão nº 25/2003 - Plenário

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica como Reservista, no período de 10/2/1978 a 11/2/1980, no total de 732 dias, convertidos em 2 anos e 2 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
GECI ORIONE PEREIRA GOULART/ACE - 2982-3	TC 018.829/2005-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, c/c Acórdão nº 25/2003 - Plenário

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército como Reservista, no período de 15/1/1976 a 16/11/1976, no total de 307 dias, convertidos em 10 meses e 7 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, c/c Acórdão nº 2.036/2004 – Plenário
AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado à Fundação Universidade de Brasília, no período de 8/11/1977 a 1/8/1979, no total de 632 dias, convertidos em 1 ano, 8 meses e 27 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
PAULO CESAR SILVEIRA CARDOSO/ACE – 2434-1	TC 001.998/2004-2

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão nº 25/2003 - Plenário

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Curso de Formação de Oficiais da Marinha Mercante, no período de 25/2/1985 a 13/4/1988, no total de 1.144 dias, convertidos em 3 anos, 1 mês e 19 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 c/c Acórdão nº 1.871/2003 – Plenário

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado à Vale do Rio Doce Navegação S/A, no período de 1/7/1988 a 24/11/1988, no total de 147 dias, convertidos em 4 meses e 27 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 17/8/1993 a 21/7/1996, no total de 1.070 dias, convertidos em 2 anos, 11 meses e 10 dias, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 18 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA/ACE – 4498-9	TC 018.113/2005-5

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63 da Lei nº 8.112/1990, art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisão 454/2001-Plenário, publicada no BTCU nº 53, de 23 de julho de 2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo destinado ao cumprimento do Programa de Formação para o cargo de TCE, bem como o seu cômputo para fins de gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO NATALINA		PROCESSO
			EXERCÍCIO	PARCELA	

TIAGO AGUSTINHO BORGES / TCE – 6023-2	14/2/2005 a 4/3/2005	19 dias	2005	1/12	TC 019.989/2005-1
---------------------------------------	----------------------	---------	------	------	-------------------

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão 454/2001-Plenário in BTCU nº 53, de 23 de julho de 2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o cômputo do tempo destinado à participação no Programa de Formação para TCE para fins de gratificação natalina, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	TOTAL	GRATIFICAÇÃO NATALINA		PROCESSO
			EXERCÍCIO	PARCELA	
ANDREA MARIA ALVES DIAS / TCE – 3678-1	10/8/1998 a 28/8/1998	19 dias	1998	1/12	TC 010.074/2005-9

DISPENSA DE PONTO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 102, X da Lei 8.112/90 c/c o § 1º do artigo 84 da Lei nº 9.615/98, com redação dada pela Lei nº 8.981/2000.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o afastamento para participação em competição esportiva, no período compreendido entre 9 a 14/11/2005, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 1º de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO / TCE – 1073-1	TC 018.773/2005-6

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997 c/c os arts. 34 e 36, § 3º da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO da licença-capacitação, pelo período de 13/2/2006 a 12/5/2006, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 11 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
LAUREANO CANABARRO DIOS / ACE – 3519-0	TC 018.320/2005-0

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada

pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a interrupção da licença para trato de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 30 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR / ACE – 4247-1	1/12/2005	TC 020.149/2005-5

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria MP-TCU nº 171/1994.

CONDECENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença-prêmio por assiduidade, relativa ao **1º quinquênio**, no período de **31/7/1989 a 29/7/1994**, para cômputo em dobro para aposentadoria ou gozo em época oportuna, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ROSEANE NUTO SMIDT - ACE – 3454-1	TC 017.805/2005-7

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 22 de novembro de 2005

INDEFERINDO, o pedido de pensão estatutária a ALICE LANGAMES DE LIMA, ante a ausência de elementos que comprovam a convivência marital com o ex-servidor desta Casa, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal. (TC 015.087/2005-0)

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 da Resolução nº 165/2003, in BTCU nº 15/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, referente ao período de 31/10/2005 a 03/12/2005, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro.

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO / ACE– matr. 5673-1	TC 019.076/2005-4

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quotas -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Decisão TCU nº 925/1999 - Plenário, **in** BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação ao seu vencimento da quota que especifica, à vista da apuração do tempo de serviço prestado em função comissionada em 5/10//2005, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal.

Em 21 de novembro de 2005

NOME CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	QUOTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCESSO
MARINALDO MALHEIROS DA FRANÇA/ TCE – 2396-5	5/10//2005	3/10	Função de Operador de Computador, FC-4 (extinta)	TC 021.944/1994-6

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998 c/c a Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação de 1/10 da função de Assistente - FC-05, a partir de 18/12/2000, ficando a vantagem pessoal constituída da seguinte forma:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCESSO
ODAIR LENGU LOPES/TCE – 2045-1	A partir de 18/12/2000: 6/10 de Ajudante Especializado, FC-03; 1/10 de Assistente, FC-05	TC 006.411/1991-6

- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 5º da Lei nº 9.624/1998, e Decisão nº 925/1999-TCU-Plenário, **in** BTCU nº 75/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a REFORMULAÇÃO do despacho de 21/10/2005, publicado no BTCU nº 42/2005, para que se considere a concessão de 1/10 da função de Assessor de Secretário-Geral, FC-04, e não como constou, ficando a vantagem pessoal constituída da seguinte forma:

Em 23 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	PARCELAS	PROCESSO
ELIANE GETER LOPES LIMA/ACE - 2484-8	A partir de 15/9/2005: 1/10 de Assessor de Secretário-Geral, FC-04	TC 017.419/2005-0

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 7º e 8º da Resolução-TCU nº 127/1999, **in** BTCU nº 78/1999.
AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica:

Em 30 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/PARENTESCO	PROCESSO Nº
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA TCE – 1575-0	FABIANE RAMOS DE ALCANTARA cônjuge	TC 020.517/2005-3
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES – ACE – 3588-2	ESTELA DUBAUSKAS SOUTO MAIOR GOMES – filha menor	TC 020.468/2005-7
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA ACE – 2925-4	JERÔNIMO CAVALCANTE LOUZADA filho inválido	TC 000.058/2005-1

CRISTINE LEITE CARNEIRO

LICENÇA MÉDICA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta por perito ou junta médica oficial.

(Ver relação no Anexo VIII)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Junta Médica Oficial.

(Ver relação no Anexo IX)

SÉRGIO DE BRITO LIMA

Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º c/c art. 2º, inciso III, da Portaria TCU nº 642/1996,

acrescentado pela Portaria TCU nº 76/2003, e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir de **dezembro** de 2005:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS – TCE ; 2504-6	Maria Aparecida Nascimento	18/11/2005	TC 020.133/2005-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Portaria-TCU nº 642/1996, c/c art. 6º da Resolução-TCU nº 43/1996, e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir de **dezembro** de 2005:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
LEONARDO PEREIRA – TCE Natureza Especial; 5947-1	VICTOR MATHEUS LOPES PEREIRA	21/11/2005	TC 020.235/2005-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pela dependente indicada, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2005:

Em 28 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES - ACE, 3588-2	ESTELA DUBAUSKAS SOUTO MAIOR GOMES	24/11/2005	TC 020.428/2005-1

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996 e art. 3º, inciso VI, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidor abaixo relacionado, a assistência pré-escolar, pelo dependente indicado, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2005:

Em 29 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	DATA DA CONCESSÃO	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO - ACE, 1613-6	CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO FILHO	25/11/2005	TC 020.488/2005-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

AUXÍLIO-FUNERAL

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso III, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento do ex-servidor abaixo indicado, ocorrido em 9/11/2005:

Em 25 de novembro de 2005

INTERESSADA	NOME/CARGO/MAT	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARIA LETÍCIA ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA	JOSÉ ROBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA/ACE/ 2695-6	Esposa	TC 020.401/2005-8

CARLOS ROBERTO CAIXETA

AUXÍLIO-NATALIDADE

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso IV, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pela dependente indicado:

Em 28 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES - ACE, 3588-2	ESTELA DUBAUSKAS SOUTO MAIOR GOMES	TC 020.428/2005-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso IV, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado:

Em 29 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE	PROCESSO
CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO - ACE, 1613-6	CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO FILHO	TC 020.488/2005-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, **caput**, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso IV, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o auxílio-

natalidade, pela dependente indicada, por não se conformar com a previsão legal:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	PROCESSO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS – TCE ; 2504-6	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	TC 020.133/2005-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 3º, inciso IV, da Portaria-SEREC nº 3/2003.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o auxílio-natalidade, pelo dependente indicado, por não se conformar com a previsão legal:

Em 25 de novembro de 2005

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTES	PROCESSO
LEONARDO PEREIRA – TCE Natureza Especial; 5947-1	VICTOR MATHEUS LOPES PEREIRA	TC 020.235/2005-5

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento de dívida –

RECONHECENDO, nos processos abaixo relacionados, as dívidas por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 24 de novembro de 2005

AIRTON SIMAS DE CARVALHO - ACE, Matr. 2639-5 – R\$ 4.061,60 (quatro mil sessenta e um reais e sessenta centavos), referente ao pagamento do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, com a devida correção monetária, do período de dezembro/1998 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 450.109/1991-7.

Em 25 de novembro de 2005

RONILDO FERREIRA NUNES - ACE, Matr. 2652-2 – R\$ 608,56 (seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, com a devida correção monetária, do período de fevereiro/1999 a dezembro/2003, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 425.097/1991-9.

Em 29 de novembro de 2005

ILDETE SILVA DOS SANTOS VAZ – Pensionista Civil, Matr. 46.392-2 – R\$ 15.437,97 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento dos valores devidos da correção monetária da URV ocorrida no período de 1996 a 1999, corrigidos de outubro/2003 a novembro/2005, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC

020.093/2005-8.

ROMILSON RODRIGUES PEREIRA – ACE, Matr. 2844-4 – R\$ 1.066,82 (hum mil sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento da complementação da remuneração pelo exercício de função comissionada durante o gozo da licença para capacitação no período de 17/01 a 16/04/2000, tendo em vista as informações que constam do processo nº TC 009.006/1999-0.

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Atualiza a Portaria-Segecex nº 2, de 24 de janeiro de 2001, que trata das competências, estrutura, lotação e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Controle Externo, na parte em que especifica.

(Ver inteiro teor no Anexo X)

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 1802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 713/2005, na SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS - MS, no período de 21/11/2005 a 7/12/2005, com o objetivo de monitorar a implementação das recomendações do Acórdão n. 1.673/2004-P. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC nº 012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5060-1	VINCENZO PAPARIELLO JÚNIOR	ACE	Seprog	21/11/2005 a 23/11/2005, 24/11/2005 a 2/12/2005 e 5/12/2005 a 7/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, Diretor Técnico - 2ª DT/Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/11/2005 a 23/11/2005	3 dias úteis
Execução	24/11/2005 a 2/12/2005	7 dias úteis

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	5/12/2005 a 7/12/2005	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 1843, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento - Natureza Operacional (inciso III, art. 238/RITCU), Registro Fiscalis n.º 1191/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, do Ministério da Saúde e SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, do Ministério das Cidades, no período de 05/12/2005 a 16/12/2005, com o objetivo de avaliar a viabilidade de realizar auditoria de natureza operacional no Programa RECURSOS SÓLIDOS URBANOS. O Levantamento é decorrente de deliberação do Exmº Sr. Min. GUILHERME PALMEIRA no TC 020.409/2005-6.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM	ACE	SEPROG	05/12/2005 a 06/12/2005, 08/12/2005 a 14/12/2005 e 15/12/2005 a 16/12/2005
5078-4	GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA			

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE PATRÍCIA MARIA CORRÊA, Matrícula 2485-6, Diretora da 1ª Diretoria Técnica/Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/12/2005 a 06/12/2005	2 dias úteis
Execução	08/12/2005 a 14/12/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/12/2005 a 16/12/2005	2 dias úteis

SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

3ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 1819, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 3ª SECEX DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1618/2005 (Registro Fiscalis nº 197/2005), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, decorrente do Acórdão nº 2.113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9), com o objetivo de verificar a área de licitações e contratos do TCU com base em risco e controles internos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	26/10/2005 a 10/11/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2005 a 28/11/2005 e 01/12/2005 a 09/12/2005	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	ACE	SECEX-3	26/10/2005 a 10/11/2005 e 11/11/2005 a 09/12/2005

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5675-8	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-3	26/10/2005 a 10/11/2005 e 11/11/2005 a 09/12/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
56758	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	ACE	SECEX3/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
38288	WAGNER MARTINS DE MORAIS	ACE	SECEX3/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 1821, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DA 3ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1657/2005 (Registro Fiscalis nº 771/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no órgão SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar legalidade e legitimidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	21/11/2005 a 02/12/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2005 a 16/12/2005	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3625-0	CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-3	21/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 16/12/2005
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	ACE	SECEX-3	21/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 16/12/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
36250	CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX3/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
25674	RAIMUNDO NONATO GOMES	ACE	SECEX3/DT1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 3ª SECEX DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1828 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1.617/2005 (Registro Fiscalis nº 199/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento no TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, decorrente do Acórdão nº 2.113/2004 - Plenário (TC 012.684/2004-9), com o objetivo de acompanhar a gestão dos processo da área de licitações e contratos do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 25/10/2005	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/11/2005 a 30/11/2005 e 12/12/2005 a 13/12/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	ACE	SECEX-3	24/10/2005 a 25/10/2005, 29/11/2005 a 30/11/2005 e 12/12/2005 a 13/12/2005
5675-8	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-3	24/10/2005 a 25/10/2005, 29/11/2005 a 30/11/2005 e 12/12/2005 a 13/12/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
56758	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	ACE	SECEX3/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
38288	WAGNER MARTINS DE MORAIS	ACE	SECEX3/DT2

Nº 1829 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 1.188/2005, no SENADO FEDERAL - SF, no período de 28/11/2005 a 13/12/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos administrativos referentes às concessões de uso de espaço físico para restaurantes e lanchonetes. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1.684/2005 - Plenário (TC 011.016/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODOS
3828-8	WAGNER MARTINS DE MORAIS	ACE	SECEX-3	28/11/2005 a 29/11/2005, 30/11/2005 a 06/12/2005 e 07/12/2005 a 13/12/2005
3041-4	WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	ACE	SECEX-3	28/11/2005 a 29/11/2005, 30/11/2005 a 06/12/2005 e 07/12/2005 a 13/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE EDUARDO DUAILIBE MURICI, Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Planejamento	28/11/2005 a 29/11/2005	2 dias úteis
Execução	30/11/2005 a 06/12/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2005 a 13/12/2005	5 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Substituto

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1807, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1690/2005 (Registro Fiscalis nº 1065/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Prefeitura Municipal de Penedo - AL,

decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2948-3	FABIO ARRUDA DE LIMA	ACE	SECEX-AL	24/10/2005 a 27/10/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 23/11/2005
909-1	JOSE COSTA PEREIRA	ACE	SECEX-AL	07/11/2005 a 11/11/2005
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	ACE	SECEX-AL	24/10/2005 a 27/10/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 23/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOÃO WALRAVEN JUNIOR, Secretário da Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 27/10/2005 e 07/11/2005 a 11/11/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2005 a 23/11/2005	7 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1807, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR - ACE	24/10/05	07/11/05	6	171.00	252.00	134,16	1.143,84
FABIO ARRUDA DE LIMA - ACE	24/10/05	07/11/05	6	171.00	0.00	134,16	891,84

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	2379-5	Maceió/Penedo/Maceió	688	206,40

OBSERVAÇÕES:

As 6 diárias referem-se a 1,5 nos dias 24 a 25/10 e 4,5, dos dias 7 a 11/11.
 Duas viagens a Penedo/AL, que dista 172 km de Maceió.

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM DE 15 DE JUNHO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 857 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 842/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): 1ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (AM-RR) - DNIT/MT, no período de

16/06/2005 a 05/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização . O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC-012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2852-5	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	ACE	SECEX-AM	16/06/2005 a 16/06/2005, 20/06/2005 a 23/06/2005 e 30/06/2005 a 05/07/2005
2799-5	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE	SECEX-AM	16/06/2005 a 16/06/2005, 20/06/2005 a 23/06/2005 e 30/06/2005 a 05/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2005 a 16/06/2005	1 dia útil
Execução	20/06/2005 a 23/06/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/06/2005 a 05/07/2005	4 dias úteis

A servidora LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 16/06/2005 a 16/06/2005, de 20/06/2005 a 23/06/2005 e de 30/06/2005 a 05/07/2005.

Nº 858 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 843/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): 1ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (AM-RR) - DNIT/MT, no período de 17/06/2005 a 08/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC-012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2852-5	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES	ACE	SECEX-AM	17/06/2005 a 17/06/2005, 24/06/2005 a 29/06/2005 e 06/07/2005 a 08/07/2005
2799-5	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE	SECEX-AM	17/06/2005 a 17/06/2005, 24/06/2005 a 29/06/2005 e 06/07/2005 a 08/07/2005
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	ACE	SECEX-AM	27/06/2005 a 28/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/06/2005 a 17/06/2005	1 dia útil
Execução	24/06/2005 a 29/06/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2005 a 08/07/2005	3 dias úteis

A servidora LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 17/06/2005 a 17/06/2005, de 24/06/2005 a 29/06/2005 e de 06/07/2005 a 08/07/2005.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 930, DE 22 DE JUNHO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 774/2005 (Registro Fiscalis nº 675/2005), que disciplinou a realização de Inspeção - Atos Sujeitos a Registro no(s) órgão(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/06/2005 da Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas (TC-008.167/2005-2), com o objetivo de verificar a regularidade dos fatos denunciados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	03/06/2005 a 03/06/2005	1 dia útil
Execução	06/06/2005 a 24/06/2005	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2005 a 30/06/2005	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3069-4	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	ACE	SECEX-AM	03/06/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 10/06/2005, 16/06/2005 a 24/06/2005 e 27/06/2005 a 30/06/2005
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SECEX-AM	03/06/2005 a 03/06/2005, 06/06/2005 a 24/06/2005 e 27/06/2005 a 30/06/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	ACE	SEC-AM/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1063-4	ZENAIDE FERNANDES DA SILVA	ACE	SEC-AM/DT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 966, DE 27 DE JUNHO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 478/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS – Construção do Ginásio Poliesportivo-Manaus – PT 27.812.1250.5450.3060, no período de 28/06/2005 a 15/07/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC-012.684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3465-7	MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	ACE	SECEX-AM	28/06/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 08/07/2005 e 11/07/2005 a 15/07/2005
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	ACE	SECEX-AM	30/06/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 08/07/2005 e 11/07/2005 a 15/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/06/2005 a 30/06/2005	3 dias úteis
Execução	01/07/2005 a 08/07/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2005 a 15/07/2005	5 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM DE 5 DE AGOSTO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1216 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 981/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNAI - MANAUS/AM - MJ, no período de 05/08/2005 a 19/08/2005, com o objetivo de analisar a regularidade na concessão de diárias, processos de pagamentos e emissão das carteiras de índio. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2005, da Secretária de Controle Externo do TCU no Estado do Amazonas (TC-011.303/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3465-7	MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	ACE	SECEX-AM	05/08/2005 a 08/08/2005, 09/08/2005 a 15/08/2005 e 16/08/2005 a 19/08/2005
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	ACE	SECEX-AM	05/08/2005 a 08/08/2005, 09/08/2005 a 15/08/2005 e 16/08/2005 a 19/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/08/2005 a 08/08/2005	2 dias úteis
Execução	09/08/2005 a 15/08/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/08/2005 a 19/08/2005	4 dias úteis

Nº 1218 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 983/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Coari - AM, no período de 12/08/2005 a 24/08/2005, com o objetivo de verificar a aplicação de recursos oriundos do Ministério da Saúde (FUNASA e PAB) destinados à aquisição de materiais médicos e laboratoriais. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/08/2005 da Secretária de Controle Externo do TCU no Estado do Amazonas (TC-006.989/2004-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	ACE	SECEX-AM	12/08/2005 a 12/08/2005, 15/08/2005 a 18/08/2005 e 19/08/2005 a 24/08/2005
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	ACE	SECEX-AM	12/08/2005 a 12/08/2005, 15/08/2005 a 18/08/2005 e 19/08/2005 a 24/08/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	12/08/2005 a 12/08/2005	1 dia útil
Execução	15/08/2005 a 18/08/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/08/2005 a 24/08/2005	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1218, DE 5 DE AGOSTO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	ACE -Controle Externo	15/08/2005	18/08/2005	3,5	171,00	252,00	65,24	785,26
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	ACE -Controle Externo	15/08/2005	18/08/2005	3,5	171,00	252,00	65,24	785,26

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	Manaus-AM - Coari-AM			15/08/2005	18/08/2005
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	Manaus-AM - Coari-AM			15/08/2005	18/08/2005

NAZARÉ R. ZUARDI

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1263, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 982/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional no Amazonas – DPF/SR/AM-MJ, no período de 17/08/2005 a 16/09/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos relativos às licitações e contratos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/08/2005, da Secretária de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas (TC-011.154/2005-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	ACE	SECEX-AM	17/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005 e 06/09/2005 a 16/09/2005
3069-4	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	ACE	SECEX-AM	17/08/2005 a 09/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2005 a 19/08/2005	3 dias úteis
Execução	22/08/2005 a 02/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/09/2005 a 16/09/2005	8 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1363, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 905/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Governo do Estado do Amazonas, no período de 15/09/2005 a 26/10/2005, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Saúde na aquisição de medicamentos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/07/2005 da Secretária de Controle Externo no Amazonas – SECEX/AM (TC-011.662/2005-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	ACE	SECEX-AM	15/09/2005 a 16/09/2005, 22/09/2005 a 23/09/2005, 03/10/2005 a 14/10/2005 e 17/10/2005 a 26/10/2005
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	ACE	SECEX-AM	15/09/2005 a 16/09/2005, 22/09/2005 a 23/09/2005, 03/10/2005 a 14/10/2005 e 17/10/2005 a 26/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/09/2005 a 16/09/2005 e 22/09/2005 a 23/09/2005	4 dias úteis
Execução	03/10/2005 a 14/10/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2005 a 26/10/2005	8 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1052/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - MDIC, no período de 21/09/2005 a 30/09/2005, com o objetivo de verificar o cumprimento pela SUFRAMA das determinações exaradas no Acórdão nº 1.400/2004-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/09/2005 da Secretária de Controle Externo do TCU no Amazonas (TC-004.269/2005-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	ACE	SECEX-AM	21/09/2005 a 21/09/2005, 21/09/2005 a 21/09/2005 e 29/09/2005 a 30/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
---------------------	------------	---------

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	21/09/2005 a 21/09/2005	0 dias úteis
Execução	21/09/2005 a 21/09/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	29/09/2005 a 30/09/2005	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 1380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 762/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - MDIC, no período de 19/09/2005 a 23/09/2005, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos licitatórios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2856-8	SEBASTIAO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	ACE	SECEX-AM	19/09/2005 a 23/09/2005
2799-5	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE	SECEX-AM	19/09/2005 a 23/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2005 a 23/09/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 1498, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 757/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no período de 06/10/2005 a 14/10/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Convênio 515645 - n.º 9/2004, celebrado entre a SUFRAMA e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado do Amazonas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
891-5	JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-AM	06/10/2005 a 14/10/2005
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	ACE	SECEX-AM	06/10/2005 a 14/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	06/10/2005 a 14/10/2005	6 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 1432, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, , no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 762/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - MDIC, no período de 03/10/2005 a 04/11/2005, com o objetivo de avaliar a regularidade dos procedimentos licitatórios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2856-8	SEBASTIAO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO	ACE	SECEX-AM	03/10/2005 a 07/10/2005, 19/10/2005 a 21/10/2005 e 25/10/2005 a 04/11/2005
2799-5	ALIPIO REIS FIRMO FILHO	ACE	SECEX-AM	03/10/2005 a 07/10/2005, 19/10/2005 a 21/10/2005 e 25/10/2005 a 04/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	03/10/2005 a 07/10/2005 e 19/10/2005 a 21/10/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2005 a 04/11/2005	8 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 1505, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 757/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no período de 17/10/2005 a 08/11/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da execução do Convênio 515645 - n.º 9/2004, celebrado entre a SUFRAMA e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado do Amazonas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
891-5	JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	ACE	SECEX-AM	17/10/2005 a 27/10/2005 e 31/10/2005 a 08/11/2005
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	ACE	SECEX-AM	17/10/2005 a 27/10/2005 e 31/10/2005 a 08/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, Diretora Técnica - SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	17/10/2005 a 27/10/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2005 a 08/11/2005	6 dias úteis

NAZARÉ R. ZUARDI

SECEX-BA

PORTARIA-SECEX-BA Nº 33, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor de AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, TCE, Matrícula TCU nº 1554-7, à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1786, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1601/2005 (Registro Fiscalis nº 1084/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (VINCULADOR), decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais recebidos pela ONG Avante Qualidade Educação e Vida ONG com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 18/11/2005	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2005 a 25/11/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
VERA LUCIA MATOS BRANDAO MORAES PINTO, ACE, Matr. TCU nº 2613-1	SECEX-BA	31/10/2005 a 07/11/2005
ADHEMAR LUIZ NOVAES, ACE, Matr. TCU nº 3493-2	SECEX-BA	24/10/2005 a 18/11/2005 e 21/11/2005 a 25/11/2005
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA, ACE, Matr. TCU nº 788-9	SECEX-BA	24/10/2005 a 18/11/2005 e 21/11/2005 a 25/11/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA, ACE, 788-9	SEC-BA/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, ACE, Matr. TCU nº 3849-0	SEC-BA/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1796, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1600/2005 (Registro Fiscalis nº 848/2005),

que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Prefeitura Municipal de Serrinha - BA, decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC-012.798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODOS	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 04/11/2005	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2005 a 25/11/2005	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODOS
FERNANDO BONIFACIO DE MATTOS FILHO, ACE, Matr. TCU nº 2549-6	SECEX-BA	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 25/11/2005
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA, ACE, Matr. TCU nº 2814-2	SECEX-BA	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 25/11/2005
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO, ACE, Matr. TCU nº 3082-1	SECEX-BA	31/10/2005 a 04/11/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA, ACE, Matr. TCU nº 2814-2	SEC-BA/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA, ACE, Matr. TCU nº 2814-2	SEC-BA/DT2

PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA

SECEX-CE

PORTARIA-SECEX-CE Nº 39, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Tendo em vista a alteração do valor do auxílio-alimentação, conforme Portaria-TCU nº 206, de 16 de setembro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2005, alterar as seguintes Portarias, de forma a haver o devido ressarcimento dos valores de diárias pagas a maior:

PORTARIAS	SERVIDOR	CPF	QUANT. AUX. ALIM. DESC.	VALOR DESC. (R\$ 18,64)	NOVO VALOR (R\$22,36)	DIFERENÇA R\$
760-Fiscalis	VAL CASSIO	371.887.393-15	4	74,56	89,44	14,88
760-Fiscalis	WALDY	223.964.113-49	4	74,56	89,44	14,88
18-SECEX-CE	MARCELO	211.040.263-68	15	279,60	335,40	55,80
22-SECEX (altera a 20-SECEX-CE)	JUSCELINO	169.222.473-53	1/2	9,32	11,18	1,86
22-SECEX (altera a 20-SECEX-CE)	FÁTIMA LÚCIA	144.242.663-20	1/2	9,32	11,18	1,86
27-SECEX (altera a 959-Fiscalis)	WALDY	223.964.113-49	1/2	9,32	11,18	1,86
27-SECEX (altera a 959-Fiscalis)	VAL CASSIO	371.887.393-15	1/2	9,32	11,18	1,86

PORTARIA-SECEX-CE Nº 40, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Atividade 01.032.0550.4018.0001- Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 039594, em favor do TCE JOSÉ GOMES NETO, Matrícula 3572-6, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA-SECEX-CE Nº 41, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

DESIGNAR, os Técnicos de Controle Externo abaixo indicados para constituírem comissão que procederá ao Inventário dos bens Imóveis e Móveis desta Secretaria, apresentando o resultado dos trabalhos até o dia 03 de janeiro de 2006, observando o Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria nº 06, de 13.01.2004, da Presidência do TCU e seguindo as orientações da Portaria nº 850/SEGEDAM, de 03/11/2005, que trata do encerramento do presente exercício:

<u>PRESIDENTE:</u>	<u>MATRÍCULA</u>
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	1088-0
<u>MEMBROS:</u>	<u>MATRÍCULA</u>
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	1695-0
JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE	905-9

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1487, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1427/2005 (Registro Fiscalis nº 653/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Natureza Operacional no(s) órgão(s) DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - MI, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de subsidiar as contas de 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2005 a 19/08/2005	4 dias úteis
Execução	22/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 09/09/2005	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2005 a 22/09/2005, 23/09/2005 a 30/09/2005 e 01/10/2005 a 05/10/2005	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SECEX-CE	16/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005, 05/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 22/09/2005, 23/09/2005 a 30/09/2005 e 01/10/2005 a 05/10/2005
467-7	FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	ACE	SECEX-CE	16/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005, 05/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 22/09/2005, 23/09/2005 a 30/09/2005 e 01/10/2005 a 05/10/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
10430	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7323	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1502, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1297/2005 (Registro Fiscalis nº 656/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no(s) órgão(s) NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/CE, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de subsidiar a análise das contas de 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/09/2005 a 09/09/2005	5 dias úteis
Execução	12/09/2005 a 23/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2005 a 14/10/2005	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	02/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 23/09/2005 e 26/09/2005 a 14/10/2005
784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SECEX-CE	02/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 23/09/2005 e 26/09/2005 a 14/10/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7846	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1467/2005 (Registro Fiscalis nº 157/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Natureza Operacional no(s) órgão(s) BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de sanear as contas do FNE junto ao BNB, exercícios de 1994 e 1996, em virtude de recurso de revisão impetrado pelo MPU/TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 01/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005 e 01/08/2005 a 05/08/2005	10 dias úteis
Execução	16/08/2005 a 19/08/2005 e 05/09/2005 a 20/09/2005	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2005 a 04/10/2005, 05/10/2005 a 11/10/2005 e 07/11/2005 a 18/11/2005	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	30/06/2005 a 01/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005, 16/08/2005 a 19/08/2005, 05/09/2005 a 20/09/2005, 21/09/2005 a 04/10/2005, 05/10/2005 a 11/10/2005 e 07/11/2005 a 18/11/2005
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SECEX-CE	30/06/2005 a 01/07/2005, 27/07/2005 a 29/07/2005, 01/08/2005 a 05/08/2005, 16/08/2005 a 19/08/2005, 05/09/2005 a 20/09/2005, 21/09/2005 a 04/10/2005, 05/10/2005 a 11/10/2005 e 07/11/2005 a 18/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27430	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 1121/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - MI, no período de 13/10/2005 a 04/11/2005, com o objetivo de reavaliar os resultados dos programas de irrigação em atendimento aos itens 9.2.2 e 9.3 do Acórdão nº 1.248/2005-Plenário. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1248/2005 - Plenário (TC19733/2004-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
733-1	ROBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO	ACE	SECEX-CE	13/10/2005 a 19/10/2005, 20/10/2005 a 27/10/2005 e 31/10/2005 a 04/11/2005
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	ACE	SECEX-CE	13/10/2005 a 19/10/2005, 20/10/2005 a

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
				27/10/2005 e 31/10/2005 a 04/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ROBERTO FERREIRA CORREIA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2005 a 19/10/2005	5 dias úteis
Execução	20/10/2005 a 27/10/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2005 a 04/11/2005	4 dias úteis

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1572 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1502/2005 (Registro Fiscalis nº 656/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no(s) órgão(s) NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/CE, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de subsidiar a análise das contas de 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/09/2005 a 09/09/2005	5 dias úteis
Execução	12/09/2005 a 23/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2005 a 14/10/2005 e 17/10/2005 a 19/10/2005	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	02/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 23/09/2005, 26/09/2005 a 14/10/2005 e 17/10/2005 a 19/10/2005
784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SECEX-CE	02/09/2005 a 09/09/2005, 12/09/2005 a 23/09/2005, 26/09/2005 a 14/10/2005 e 17/10/2005 a 19/10/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7846	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

Nº 1573 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção/Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 655/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/CE - MF, no período de 20/10/2005 a 23/11/2005, com o objetivo de subsidiar as contas de 2004. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 24/10/2005, 25/10/2005 a 08/11/2005 e 09/11/2005 a 23/11/2005
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 24/10/2005, 25/10/2005 a

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
				08/11/2005 e 09/11/2005 a 23/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/10/2005 a 24/10/2005	3 dias úteis
Execução	25/10/2005 a 08/11/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2005 a 23/11/2005	10 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1668, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1514/2005 (Registro Fiscalis nº 1073/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Fortim - CE, decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 11/11/2005	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2005 a 21/11/2005	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
473-1	FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 21/11/2005
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 21/11/2005
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 27/10/2005 e 31/10/2005 a 11/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5410	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1668, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VA LOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESCAUX . ALIM (R\$)	TOTAL (R\$)
FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE -Controle Externo	03/11/2005	11/11/2005	8.5	171.00	0.00	121,16	1332,34
JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE -Controle Externo	03/11/2005	11/11/2005	8.5	171.00	252.00	121,16	1584,34

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	541-0	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	280	84.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento dos servidores será feito em carro próprio.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1799, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1517/2005 (Registro Fiscalis nº 1085/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais recebidos pela ONG Fundação Amadeu Filomeno com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 11/11/2005	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2005 a 18/11/2005 e 21/11/2005 a 25/11/2005	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 18/11/2005 e 21/11/2005 a 25/11/2005
935-0	JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	TCE	SECEX-CE	24/10/2005 a 11/11/2005 14/11/2005 a 18/11/2005 e 21/11/2005 a 25/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5061	IRAN FARIAS CAVALCANTE	ACE	SEC-CE/DT2

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7323	ROBERTO FERREIRA CORREIA	ACE	SEC-CE/DT2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1815 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1186/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - MI, no período de 22/11/2005 a 12/12/2005, com o objetivo de subsidiar as instruções dos processos TCs nºs. 004.770/2004-4 e 004.771/2004-1, construção do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú-CE - 2ª Etapa - Contrato nº 46/2002, e construção do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - Contrato nº 45/2002, respectivamente. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/11/2005 do Exmº Sr. Ministro-Relator Augusto Nardes (TC 4770/2004-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	ACE	SECEX-CE	22/11/2005 a 22/11/2005, 22/11/2005 a 28/11/2005 e 29/11/2005 a 12/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ROBERTO FERREIRA CORREIA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	22/11/2005 a 22/11/2005	0 dias úteis
Execução	22/11/2005 a 28/11/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/11/2005 a 12/12/2005	10 dias úteis

Nº 1817 Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1668/2005 (Registro Fiscalis nº 1073/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Fortim - CE, decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 11/11/2005	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2005 a 21/11/2005 e 22/11/2005 a 30/11/2005	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
473-1	FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 21/11/2005 e 22/11/2005 a 30/11/2005
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005, 07/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 21/11/2005 e 22/11/2005 a 30/11/2005
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 27/10/2005 e 31/10/2005 a 11/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5410	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SEC-CE/DT1

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DT1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1826, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1573/2005 (Registro Fiscalis nº 655/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Natureza Operacional no(s) órgão(s) GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/CE - MF, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de subsidiar as contas de 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	20/10/2005 a 24/10/2005	3 dias úteis
Execução	25/10/2005 a 08/11/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2005 a 23/11/2005 e 24/11/2005 a 30/11/2005	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 24/10/2005, 25/10/2005 a 08/11/2005, 09/11/2005 a 23/11/2005 e 24/11/2005 a 24/11/2005
784-6	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 24/10/2005, 25/10/2005 a 08/11/2005, 09/11/2005 a 23/11/2005 e 24/11/2005 a 30/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7846	SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	ACE	SEC-CE/DTI

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8060	TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	ACE	SEC-CE/DTI

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE DE 11 DE OUTUBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1513 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1073/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Fortim - CE, no período de 13/10/2005 a 21/10/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	13/10/2005 a 21/10/2005
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 21/10/2005
473-1	FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	SECEX-CE	20/10/2005 a 21/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2005 a 21/10/2005	7 dias úteis

Nº 1516 Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1085/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, no período de 13/10/2005 a 21/10/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais recebidos pela ONG Fundação Amadeu Filomeno com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	ACE	SECEX-CE	13/10/2005 a 21/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ROBERTO FERREIRA CORREIA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	13/10/2005 a 21/10/2005	7 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE Nº 1779, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1149/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - FORTALEZA/CE - INSS/MPS, no período de 14/11/2005 a 22/11/2005, com o objetivo de verificar a legalidade da concessão de benefícios previdenciários em atendimento ao Ac.609/2005-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	ACE	SECEX-CE	14/11/2005 a 22/11/2005
1077-4	FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	ACE	SECEX-CE	14/11/2005 a 22/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/11/2005 a 22/11/2005	6 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 1514, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1073/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Fortim - CE, no período de 24/10/2005 a 11/11/2005, com o objetivo de

verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1404/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
541-0	JOSE DE BARROS PEREIRA NETO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 11/11/2005
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 27/10/2005
473-1	FREDERICO CARLOS C CABRAL DE ARAUJO	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 04/11/2005 e 07/11/2005 a 11/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 04/11/2005	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2005 a 11/11/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 1517, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1085/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, no período de 24/10/2005 a 18/11/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais recebidos pela ONG Fundação Amadeu Filomeno com ênfase na identificação de possíveis fraudes e desvios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
506-1	IRAN FARIAS CAVALCANTE	ACE	SECEX-CE	24/10/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 18/11/2005
935-0	JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	TCE	SECEX-CE	24/10/2005 a 11/11/2005 e 14/11/2005 a 18/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ROBERTO FERREIRA CORREIA, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	24/10/2005 a 11/11/2005	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2005 a 18/11/2005	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1517, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
IRAN FARIAS CAVALCANTE	ACE -Controle Externo	26/10/2005	05/11/2005	10.5	171.00	000	134.16	1661.34
JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	TCE -Controle Externo-NM	26/10/2005	05/11/2005	10.5	171.00	252.00	134.16	1913.34

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE WILLAMI SEVERINO AZEVEDO	935-0	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	260	78.00

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento à cidade Itapipoca/CE será feito por meio de transporte particular.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 1780, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1149/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - FORTALEZA/CE - INSS/MPS, no período de 23/11/2005 a 13/12/2005, com o objetivo de verificar a legalidade da concessão de benefícios previdenciários em atendimento ao Ac.609/2005-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	ACE	SECEX-CE	23/11/2005 a 06/12/2005 e 07/12/2005 a 13/12/2005
1077-4	FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO	ACE	SECEX-CE	23/11/2005 a 06/12/2005 e 07/12/2005 a 13/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, Diretor , 1ª Diretoria Técnica - SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	23/11/2005 a 06/12/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/12/2005 a 13/12/2005	5 dias úteis

PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS

SECEX-MA

PORTARIA-SECEX-MA Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Apuração de Irregularidades, no que tange ao possível desaparecimento de bens da Secex/Ma (material bibliográfico e bens móveis), tratado no TC- 003.545/2005-4, conforme faculta o subitem 3, do item 15.8 do Manual de Patrimônio.

Presidente Matrícula TCU
 PEDRO JARBAS DA SILVA 2909-2

Vice-Presidente Matrícula TCU
 VAGNA MARIA MELO ARAÚJO 2153-9

Membro Matrícula TCU
 FERNANDO JOSÉ MARQUES FERREIRA 0451-0

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SECEX-MA Nº 8, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar o Técnico de Controle FERNANDO JOSÉ MARQUES FERREIRA, Matrícula TCU nº 0451-0, para substituir o servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, Matrícula TCU nº 1807-4, na Comissão de que trata a Portaria nº 001, de 14 de março de 2005.

JOSÉ MARIA ARAÚJO LIMA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 482, DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar AcompanhamentoConformidade, Registro Fiscalis nº 576/2005, nos seguintes órgãos: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT,CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – MEC e ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS - MEC, no período de 02/05/2005 a 03/05/2005, com o objetivo de Acompanhar PT's – REFORME nº 26782022028410021, 26782022028340021, 26782022043990021 e 12363106229920021. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	02/05/2005 a 02/05/2005, 02/05/2005 a 03/05/2005 e 03/05/2005 a 03/05/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Assessor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2005 a 02/05/2005	0 dias úteis
Execução	02/05/2005 a 03/05/2005	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2005 a 03/05/2005	0 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 588, DE 9 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 606/2005, no seguinte órgão: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - SÃO LUÍS/MA - INSS/MPS, no período de 09/05/2005 a 13/05/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de aposentadoria dos servidores relacionados às fls. 20 e 21 do TC-012.749/2004-5. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2.560/2004 - Segunda Câmara (TC12749/2004-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	09/05/2005 a 09/05/2005, 10/05/2005 a 11/05/2005 e 12/05/2005 a 13/05/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2005 a 09/05/2005	1 dia útil
Execução	10/05/2005 a 11/05/2005	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2005 a 13/05/2005	2 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 626, DE 12 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 482/2005 (Registro Fiscalis nº 576/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – MEC e ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS - MEC, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de Acompanhar PTs - REFORME, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2005 a 06/05/2005	5 dias úteis
Execução	09/05/2005 a 13/05/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/05/2005 a 13/05/2005	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	02/05/2005 a 06/05/2005, 09/05/2005 a 13/05/2005 e 13/05/2005 a 13/05/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-----------	------	-------	---------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42340	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SEC-MA/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28339	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SEC-MA/DT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 688, DE 19 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 626/2005 (Registro Fiscalis nº 576/2005), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade nos órgãos: 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO – MEC e ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS - MEC, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de Acompanhar PTs - REFORME, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2005 a 06/05/2005	5 dias úteis
Execução	09/05/2005 a 20/05/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2005 a 20/05/2005	0 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	02/05/2005 a 06/05/2005, 09/05/2005 a 20/05/2005 e 20/05/2005 a 20/05/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
42340	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SEC-MA/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28339	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SEC-MA/DT

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 703, DE 23 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento/Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 319/2005, no seguinte órgão: ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, no período de 23/05/2005 a 08/06/2005, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	23/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a 02/06/2005 e 03/06/2005 a 08/06/2005
682-3	NADIA ABREU CARVALHO	ACE	SECEX-MA	23/05/2005 a 27/05/2005, 30/05/2005 a

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
				02/06/2005 e 03/06/2005 a 08/06/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/05/2005 a 27/05/2005	4 dias úteis
Execução	30/05/2005 a 02/06/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2005 a 08/06/2005	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 703, DE 23 DE MAIO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. BEM /DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE -Controle Externo	29/05/2005	02/06/2005	4.5	171.00	252.00	65,24	956.26
NADIA ABREU CARVALHO	ACE -Controle Externo	29/05/2005	02/06/2005	4.5	171.00	252.00	65,24	956.26

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
NADIA ABREU CARVALHO	682-3	339033	039594	420.00	08/06/2005	

PTRES: 039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos

Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

OBSERVAÇÕES:

JUSTIFICATIVA DAS DIÁRIAS:

Deslocamento ao Município de São Mateus/MA, no período de 29/05/05 (saída) a 02/06/2005 (retorno)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 988, DE 28 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem LevantamentoConformidade, Registro Fiscalis nº 899/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT, no período de 30/06/2005 a 15/07/2005, com o objetivo de Execução de obras de restauração e serviços de manutenção na Rodovia BR-316, trecho: Contorno MA-008 - Div MA/PA, seguimento km 320,2 - km 620,8, com extensão de 300,6km.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
-----------	------	-------	---------	------------

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 05/07/2005, 06/07/2005 a 11/07/2005 e 12/07/2005 a 15/07/2005
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 05/07/2005, 06/07/2005 a 11/07/2005 e 12/07/2005 a 15/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 05/07/2005	4 dias úteis
Execução	06/07/2005 a 11/07/2005	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/07/2005 a 15/07/2005	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1009, DE 30 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 79/2005, no seguinte órgão: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO LUÍS - MEC, no período de 30/06/2005 a 22/07/2005, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações formuladas à entidade por meio do Acórdão 1305/2004-TCU-2ª Câmara. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 07/07/2005, 08/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 22/07/2005
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 07/07/2005, 08/07/2005 a 15/07/2005 e 18/07/2005 a 22/07/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 07/07/2005	6 dias úteis
Execução	08/07/2005 a 15/07/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2005 a 22/07/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1049, DE 8 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 988/2005 (Registro Fiscalis nº 899/2005), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no(s) órgão(s) 15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (MA) - DNIT/MT, decorrente do Acórdão nº 192/2005 - Plenário (TC12684/2004-9), com o objetivo de Execução de obras de restauração e serviços de manutenção na Rodovia BR-316, trecho: Contorno MA-008 - Div MA/PA, seguimento km 320,2 - km 620,8, com extensão de 300,6km., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2005 a 05/07/2005	4 dias úteis
Execução	06/07/2005 a 13/07/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/07/2005 a 15/07/2005	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 05/07/2005, 06/07/2005 a 13/07/2005 e 14/07/2005 a 15/07/2005
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	30/06/2005 a 05/07/2005, 06/07/2005 a 13/07/2005 e 14/07/2005 a 15/07/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28509	LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	ACE	SEC-MA/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28339	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SEC-MA/DT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1049, DE 8 DE JULHO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE -Controle Externo	12/07/2005		1.5	171.00	0.00	27.96	228.54
LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE -Controle Externo	12/07/2005		1.5	171.00	0.00	27.96	228.54

OBSERVAÇÕES:

Necessidade de deslocamento da equipe para visitar o trecho da Rodovia BR-316, subtrecho entroncamento da MA-008 à Divisa MA/PI, nos Municípios de Olho D'Água das Cunhãs/MA e Timon/MA, respectivamente, com ida no dia 12/07/2005 e retorno no dia 13/07/2005, utilizando-se do apoio logístico do DNIT, em viatura daquele órgão.

JOSE MARIA ARAUJO LIMA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1240, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 995/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC, no período de 15/08/2005 a 20/09/2005, com o objetivo de Atender solicitação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2004 do secretário da Secretaria Adjunta de Fiscalização (TC 12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2860-6	SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	ACE	SECEX-MA	15/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 20/09/2005

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE	SECEX-MA	15/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 20/09/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2005 a 19/08/2005	5 dias úteis
Execução	22/08/2005 a 02/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2005 a 20/09/2005	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1240, DE 15 DE AGOSTO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	ACE -Controle Externo	21/08/2005		13.5	171.00	252.00	186.40	2374.10
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE -Controle Externo	21/08/2005		13.5	171.00	252.00	186.40	2374.10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SANDRO ROGERIO ALVES E SILVA	São Luís/MA - Imperatriz/MA			21/08/2005	03/09/2005
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	São Luís/MA - Imperatriz/MA			21/08/2005	03/09/2005

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	5094-6			800.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento à cidade de Imperatriz/MA, no período com saída em 21/08/2005 e retorno em 03/09/2005.

ILKA DOS SANTOS RIBEIRO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1312, DE 1º DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1019/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO/ EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA (EMAP), no período de 01/09/2005 a 27/09/3205, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades noticiadas no TC-007.535/2005-6. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/03/2005 do Min. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC 7535/2005-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
388-3	DANILO ADELWAL MENDES REIS	ACE	SECEX-MA	01/09/2005 a 02/09/2005, 05/09/2005 a 20/09/2005 e 21/09/2005 a 27/09/3205

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretora, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	01/09/2005 a 02/09/2005	2 dias úteis
Execução	05/09/2005 a 20/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2005 a 27/09/2005	5 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1326, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1021/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, no período de 05/09/2005 a 19/10/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais direcionados para a área de saúde. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2005 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 9776/2005-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE	SECEX-MA	05/09/2005 a 16/09/2005, 19/09/2005 a 30/09/2005 e 03/10/2005 a 19/10/2005
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	05/09/2005 a 16/09/2005, 19/09/2005 a 30/09/2005 e 03/10/2005 a 19/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2005 a 16/09/2005	8 dias úteis
Execução	19/09/2005 a 30/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2005 a 19/10/2005	12 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1326, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	18/09/2005	01/10/2005	13.5	171.00	252.00	186.40	2374.10
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE o	18/09/2005	01/10/2005	13.5	171.00	0.00	186.40	2122.10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	4234-0	São Luís/Santa Inês/São Luís	490	147.00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	4234-0	339039 339030	039594 039594	600.00 400,00	10/10/2005	20/10/2005

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1240/2005 (Registro Fiscalis nº 995/2005), que disciplinou a realização de Inspeção Natureza Operacional no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2004 do secretário da Secretaria Adjunta de Fiscalização (TC 12798/2004-0), com o objetivo de Atender solicitação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, abrangendo as transferências voluntárias (convênios e contratos de repasse) feitas por órgãos federais ao Município no período de 2001 a 2004, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2005 a 19/08/2005	5 dias úteis
Execução	22/08/2005 a 02/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2005 a 14/10/2005	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2860-6	SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	ACE	SECEX-MA	15/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 20/09/2005
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE	SECEX-MA	15/08/2005 a 19/08/2005, 22/08/2005 a 02/09/2005 e 05/09/2005 a 20/09/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28606	SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	ACE	SEC-MA/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28339	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SEC-MA/DT

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1403, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	ACE -Controle Externo	21/08/2005		13.5	171.00	252.00	1864.00	696.50
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE -Controle Externo	21/08/2005		13.5	171.00	252.00	1864.00	696.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SANDRO ROGÉRIO ALVES E SILVA	São Luís/MA - Imperatriz/MA			21/08/2005	03/09/2005
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	São Luís/MA - Imperatriz/MA			21/08/2005	03/09/2005

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	5094-6			800.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES:

Deslocamento à cidade de Imperatriz/MA, no período com saída em 21/08/2005 e retorno em 03/09/2005.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1404, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 749/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - MEC, no período de 23/09/2005 a 05/10/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos praticados pela UFMA relativamente ao Contrato CT-07.028.105/2003. . A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2800-2	ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	ACE	SECEX-MA	23/09/2005 a 23/09/2005, 26/09/2005 a 30/09/2005 e 03/10/2005 a 05/10/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	23/09/2005 a 23/09/2005	1 dia útil
Execução	26/09/2005 a 30/09/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2005 a 05/10/2005	3 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1603, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1326/2005 (Registro Fiscalis nº 1021/2005), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/08/2005 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 9776/2005-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais direcionados para a área de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2005 a 16/09/2005	8 dias úteis
Execução	19/09/2005 a 30/09/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2005 a 04/11/2005	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE	SECEX-MA	05/09/2005 a 16/09/2005, 19/09/2005 a 30/09/2005 e 03/10/2005 a 04/11/2005
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE	SECEX-MA	05/09/2005 a 16/09/2005, 19/09/2005 a 30/09/2005 e 03/10/2005 a 04/11/2005

COORDENADOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
44989	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE	SEC-MA/DT

SUPERVISOR(A) DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
28339	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	ACE	SEC-MA/DT

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1603, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	ACE -Controle Externo	18/09/2005		13.5	171.00	252.00	1864.00	696.50
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	ACE -Controle Externo	18/09/2005		13.5	171.00	0.00	1864.00	444.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	4234-0		490	147.00

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATR. Nº	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	4234-0			1000.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1705 Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizarem Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 742/2005, no seguinte órgão: NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MA, no período de 07/11/2005 a 28/11/2005, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações contidas no acórdão que apreciou o TC-008.396/2003-9. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	ACE	SECEX-MA	07/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 21/11/2005 e 22/11/2005 a 28/11/2005
682-3	NADIA ABREU CARVALHO	ACE	SECEX-MA	07/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 21/11/2005 e 22/11/2005 a 28/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	07/11/2005 a 11/11/2005	5 dias úteis
Execução	14/11/2005 a 21/11/2005	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2005 a 28/11/2005	5 dias úteis

Nº 1707 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1152/2005, no seguinte órgão: GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - SÃO LUÍS/MA - INSS/MPS, no período de 10/11/2005 a 09/12/2005, com o objetivo de verificar a legalidade da concessão de benefícios previdenciários. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	ACE	SECEX-MA	10/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 09/12/2005
388-3	DANILO ADELWAL MENDES REIS	ACE	SECEX-MA	10/11/2005 a 11/11/2005, 14/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 09/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/11/2005 a 11/11/2005	2 dias úteis
Execução	14/11/2005 a 02/12/2005	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2005 a 12/12/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 211/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): Prefeitura Municipal de Colinas - MA, no período de 28/02/2005 a 04/03/2005, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos do FUNDEF repassados ao Município de Colinas/MA nos exercícios de 1998 a 2003.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2467/2003 - Primeira Câmara (TC10382/2000-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2850-9	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	ACE	SECEX-MA	28/02/2005 a 04/03/2005
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	ACE	SECEX-MA	28/02/2005 a 04/03/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2005 a 04/03/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 601, DE 10 DE MAIO DE 2005**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 81/2005, no seguinte órgão: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/MA, no período de 11/05/2005 a 17/05/2005, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de gestão praticados relativamente a área previamente selecionada e de acordo com indicadores definidos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2113/2004 - Plenário (TC12684/2004-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2800-2	ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	ACE	SECEX-MA	11/05/2005 a 17/05/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE ILKA DOS SANTOS RIBEIRO, Diretor, Diretoria Técnica - SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2005 a 17/05/2005	5 dias úteis

JOSÉ MARIA ARAÚJO LIMA

SECEX-MS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas na forma especificada, para viabilizar o deslocamento dos servidores da Secex-**MS** abaixo relacionados até o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, neste Estado, no dia 25 de novembro do corrente exercício, com o objetivo de realizar **Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1173/2005, no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** (Portaria de Fiscalização nº 1.694, de 04/11/2005).

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA – ACE – 3852-0	SECEX-MS	25/11/2005
JOSUÉ ROMERO – ACE – 5882-3	SECEX-MS	25/11/2005

Art. 2º Não haverá ressarcimento de despesas com transporte por km rodado, tendo em vista que a locomoção da equipe será feita em veículo da **AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul**, assim como não haverá concessão de adicional embarque desembarque.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 19/03/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL (R\$)
------------------	------------------	---------	---------------	----------------	-------------------------	------------------	------------------------	-------------------------

LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA – ACE – 3852-0	ACE	0,5	1	171,00	11,18	85,50	-	74,32
JOSUÉ ROMERO – ACE – 5882-3	ACE	0,5	1	171,00	11,18	85,50	-	74,32

PORTARIA-SECEX-MS Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de organizar o arquivo da Secretaria, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 23 de janeiro de 2006 o prazo para a conclusão do inventário físico dos processos encerrados que se encontram nos arquivos desta Secretaria e dos trabalhos relacionados nos itens I e II do art. 2º da Portaria Secex-MS n.º 26, de 16 de setembro de 2005.

DESPACHO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à concessão de suprimento de fundos:

Em 22 de novembro de 2005

“O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 064/2005 – SECEX-MS, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XV do artigo 1º da Portaria n.º 02 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, um suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor da TCE MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA, matrícula 1988-7, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.”

PTRES	Natureza da Despesa	Valor
039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.30 – Material de Consumo	800,00
039594 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00
Total		1.200,00

(TC 020.309/2005-0)

MÁRIO JÚNIOR BERTUOL

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 25, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os ACE Elda Mariza Valim Fim, Matrícula TCU n.º 2927-0 e Roberto Eiji Sakaguti, Matrícula TCU n. 2928-9 para realizarem no Município de Chapada dos Guimarães/MT, encontro com o Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar daquela localidade, como parte do desenvolvimento de ações do Tribunal de Contas da União para o fortalecimento do controle social, em conformidade com a Portaria TCU nº 176, de 3 de agosto de 2004.

Art. 2º O trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	29/11/2005	1 dia útil
Execução	30/11/2005	1 dia útil

JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA

DESPACHO

DIÁRIAS

- Complementação -

PROFERINDO o seguinte despacho no processo relativo à complementação de diárias:

Em 30 de novembro de 2005

"Concedo, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 4 de janeiro de 2005, e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, complementação das diárias a seguir discriminadas – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à Cuiabá/MT para realizar Auditoria – Conformidade (Registro Fiscalis nº 1155/2005) na Gerência Executiva do INSS – Cuiabá/MT – INSS/MPS, nos termos da Portaria de Fiscalização / Fases Execução e Relatório – Adfis nº 1720, de 07 de novembro de 2005, no período de 29.11.2005 a 09.12.2005.

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS.	DESC. AUX.-ALIM	ADICIONAL EMB./DES.	TOTAL GERAL
RONILDO FERREIRA NUNES / 2652-2	ACE	11	9	171,00	1.539,00	201,24		1.337,76

Publique-se." (TC 019.792/2005-6)

ROBERTO EIJI SAKAGUTI

Secretário de Controle Externo em substituição

SECEX-PB

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1803, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 707/2005, no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO/PB - JT, no período de 21/11/2005 a 24/11/2005, com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento da determinação constante do item 8.3.2 da Decisão 1067/2000-TCU-Plenário, que trata do ressarcimento das importâncias pagas indevidamente a título de Gratificação Extraordinária. O Monitoramento é decorrente do Acórdão

nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME/CARGO/MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	ACE	SECEX-PB	21/11/2005 a 21/11/2005, 22/11/2005 a 22/11/2005 e 23/11/2005 a 24/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo ACE JOAO GERMANO LIMA ROCHA, Diretor da 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPAS DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/11/2005 a 21/11/2005	1 dia útil
Execução	22/11/2005 a 22/11/2005	1 dia útil
Elaboração do Relatório	23/11/2005 a 24/11/2005	2 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 1787, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1685/2005 (Registro Fiscalis nº 682/2005), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao Estado da Paraíba por meio do SUS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

FASES DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/10/2005 a 24/10/2005	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2005 a 16/11/2005 e 17/11/2005 a 16/12/2005	35 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODOS
SALO GARBATI GORENSTIN – ACE - 2576-3	SECEX-PB	03/10/2005 a 24/10/2005, 25/10/2005 a 16/11/2005 e 17/11/2005 a 16/12/2005
RONILDO FERREIRA NUNES – ACE - 2652-2	SECEX-PB	03/10/2005 a 24/10/2005 e 25/10/2005 a 11/11/2005
VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA – ACE - 2952-1	SECEX-PB	03/10/2005 a 24/10/2005 e 25/10/2005 a 16/11/2005

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SALO GARBATI GORENSTIN – ACE - 2576-3	SEC-PB/DT2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

NOME/CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOAO GERMANO LIMA ROCHA – ACE – 528-2	SEC-PB/DT2

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

SECEX-PR

PORTARIAS-SECEX-PR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 30 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso II do art. 3º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 – Material de consumo – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da TCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 20 (vinte) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 05 (cinco) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 31 Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso II do art. 3º da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor da TCE Iryizes Maria Fraga da Silva, Matrícula TCU nº 1780-9, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fixar os prazos de 20 (vinte) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e 05 (cinco) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 734/2005, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ no período de 14/11/2005 a 18/11/2005, com o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à vigilância epidemiológica no Estado do Paraná (Acórdão nº 979/2005-1ª Câmara). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	ACE	SECEX-PR	14/11/2005 a 18/11/2005
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	14/11/2005 a 18/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/11/2005 a 18/11/2005	4 dias úteis

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1791, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 734/2005, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ no período de 21/11/2005 a 16/12/2005, com o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à vigilância epidemiológica no Estado do Paraná (Acórdão nº 979/2005-1ª Câmara). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC12798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	ACE	SECEX-PR	21/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 16/12/2005
4628-0	DARLEI CORRÊA	ACE	SECEX-PR	21/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 16/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	21/11/2005 a 02/12/2005	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/12/2005 a 16/12/2005	10 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1791, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	ACE -Controle Externo	27/11/2005	03/12/2005	6,5	171,00	252,00	111,80	1.251,70
DARLEI CORRÊA	ACE -Controle Externo	27/11/2005	03/12/2005	6,5	171,00	252,00	111,80	1.251,70

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR PADRONIZADO POR Km	VALOR TOTAL (R\$)
EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	3108-9	Curitiba/Apucarana/Curitiba	744	0,30	223,20
DARLEI CORRÊA	4628-0	Curitiba/Apucarana/Curitiba	744	0,30	223,20

OBSERVAÇÕES:

Para a locomoção até o Município de Apucarana-PR, cujo percurso ida/volta é de 744 km, cada servidor utilizará veículo próprio.

RAFAEL BLANCO MUNIZ

SECEX-RO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RO Nº 1837, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA (SECEX-RO), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 975/2005, no seguinte Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO/AC-RO - JT, no período de 30/11/2005 a 07/12/2005, com o objetivo de subsidiar a análise de contas anuais, exercício 2004. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2005 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RO (TC 013.232/2005-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	ACE	SECEX-RO	30/11/2005 a 07/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE EDUARDO CHOI, SEM FUNÇÃO, Secretaria de Controle Externo - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	30/11/2005 a 07/12/2005	6 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

SECEX-SC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis nº 836/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): 16ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (SC) - DNIT/MT, no período de 14/11/2005 a 02/12/2005, com o objetivo de verificar o cumprimento, pelo DNIT, dos termos do Acórdão 533/2005-Plenário, relativo à travessia do Morro dos Cavalos, inserida nas obras de duplicação da BR-101 “Sul”.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDAO	ACE	SECEX-SC	14/11/2005 a 17/11/2005, 18/11/2005 a 25/11/2005 e 28/11/2005 a 02/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE OSMAR JACOBSEN FILHO, Diretor, 2ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	14/11/2005 a 17/11/2005	3 dias úteis
Execução	18/11/2005 a 25/11/2005	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2005 a 02/12/2005	5 dias úteis

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 1764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1166/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - FLORIANÓPOLIS/SC - INSS/MPS, no período de 10/11/2005 a 11/11/2005, com o objetivo de verificar a legalidade da concessão de benefícios previdenciários em atendimento ao Acórdão 609/2005-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC – 12.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3092-9	CARLOS ALBERTO LELLIS	ACE	SECEX-SC	10/11/2005 a 11/11/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Planejamento	10/11/2005 a 11/11/2005	2 dias úteis

Art. 3º O servidor CARLOS ALBERTO LELLIS participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 10/11/2005 e 11/11/2005.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 1765, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 1166/2005, no(s) seguinte(s) órgão(s): GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS - FLORIANÓPOLIS/SC - INSS/MPS, no período de 14/11/2005 a 09/12/2005, com o objetivo de verificar a legalidade da concessão de benefícios previdenciários em atendimento ao Acórdão 609/2005-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 879/2005 - Plenário (TC – 12.798/2004-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
3092-9	CARLOS ALBERTO LELLIS	ACE	SECEX-SC	14/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 a 09/12/2005
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	ACE	SECEX-SC	14/11/2005 a 02/12/2005 e 05/12/2005 e 06/12/2005

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo(a) ACE LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Diretor, 1ª Diretoria Técnica - SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE(S) DO TRABALHO	PERÍODO(S)	DURAÇÃO
Execução	14/11/2005 a 02/12/2005	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2005 a 09/12/2005	5 dias úteis

Art. 3º O servidor CARLOS ALBERTO LELLIS participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no(s) período(s) de 14/11/2005 a 02/12/2005.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

SECEX-TO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-TO Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Autorizar a firma **CONSTRUTORA REGIONAL LTDA** a reiniciar os serviços de construção da Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, objeto do Contrato nº 01/2004/SECEX-TO, firmado em 18/03/2005 e de seu Segundo Termo Aditivo, firmado em 13/07/2005 entre o TCU e a referida empresa.

Este instrumento caracteriza o início do prazo previsto na **Cláusula Terceira – Da Prorrogação**, do Segundo Termo Aditivo, estando a empresa sujeita às sanções cabíveis expressas na **Cláusula Décima Oitava – Das Penalidades** – do Termo de Contrato, em caso de seu descumprimento.

ADELINO ALVES DA SILVA - Presidente

ALINA DOS PASSOS – Membro

DEUZELINA PEREIRA VEIGA – Membro

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR – Membro

Visto:

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário

A N E X O S

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 - Altera a Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, a Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e a Resolução nº 154, de 04 de dezembro de 2002. (Pág.85) |
| ANEXO | II | - PORTARIA-TCU Nº 270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005 - Designa gestor para o projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar. (Pág. 92) |
| ANEXO | III | - PORTARIA-TCU Nº 271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005 - Aprova a realização do Projeto Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU e designa seu gestor. |

(Pág. 93)

- ANEXO IV** - [PORTARIA-TCU Nº 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005](#) - aprova a realização do Projeto " DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de controle Externo das Secex" e designa seu gestor. (Pág. 100)
- ANEXO V** - [PORTARIA-ISC Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005](#) - Designa Comissão de Concurso Público. (Pág. 106)
- ANEXO VI** - [PORTARIA-SEGEDAM Nº 851, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005](#) - Altera a Portaria-Segedam nº 847, de 10 de outubro de 2005, relativamente à composição dos membros da Comissão de Inventário. (Pág. 107)
- ANEXO VII** - [CONCURSO DE REMOÇÃO](#) - Define vagas para remoção de servidores que já completaram o prazo de permanência nas localidades incentivadas pelos concursos extraordinários. (Pág. 108)
- ANEXO VIII** - [Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dibes.](#) (Pág. 111)
- ANEXO IX** - [Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dibes.](#) (Pág. 112)
- ANEXO X** - [PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005](#) - Atualiza a Portaria-Segecex nº 2, de 24 de janeiro de 2001, que trata das competências, estrutura, lotação e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Controle Externo, na parte em que especifica. (Pág 113)
- ANEXO XI** - [Índice Cronológico dos Atos Publicados nos Boletins do Tribunal de Contas da União, Normais, Especiais e Pauta das Sessões, nos meses de janeiro a novembro de 2005.](#) (Pág. 116)



RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, a Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e a Resolução nº 154, de 04 de dezembro de 2002.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência conferida pelo inciso XIV do art. 1º da Lei nº 8.443/92, considerando o disposto no artigo 75 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União

Considerando a freqüência em que tem sido necessárias alterações nos Anexos IX e X da Resolução nº 147, de 2001;

Considerando a necessidade de alterar a função de nível FC-05 alocada no Gabinete do Corregedor, a fim de ajustar suas atribuições e natureza;

Considerando que o mesmo assunto deve ser disciplinado em apenas um normativo e que a denominação e distribuição de funções de confiança é matéria que guarda maior afinidade com o assunto objeto da Resolução nº 140, de 2000;

Considerando a oportunidade de consolidar os normativos que dispõem a respeito da distribuição das funções de confiança do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º O art. 91, da Resolução nº 140, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91. O Gabinete do Corregedor conta com Chefe de Gabinete e com as funções de apoio indicadas no Anexo a esta Resolução.” (NR)

Art. 2º O art. 107, da Resolução nº 140, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. As funções de confiança do Tribunal de Contas da União são as constantes dos Anexos a esta Resolução.” (NR)

Parágrafo único. Compete ao Presidente do Tribunal alterar a denominação e a distribuição das funções de confiança, por meio de portaria, de acordo com as necessidades do serviço.” (AC)

Art. 3º O anexo a que se refere o art. 107 da Resolução nº 140, de 2000, passa a vigorar de acordo com os anexos desta Resolução.

Art. 4º Ficam revogados o § 3º do art. 9º e os Anexos IX e X da Resolução 147, de 2001.

Art. 5º O **caput** do art. 9º da Resolução nº 147, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As funções de confiança de códigos FC-1 a FC-6 serão providas mediante designação.” (NR)

Art. 6º Os arts. 4º e 55 da Resolução nº 154, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As funções de confiança do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União,

conforme previstas na Lei nº 10.356, de 2001, e definidas nos Anexos I a IV da Resolução nº 140, de 2000, são as seguintes:

1. Secretário-Geral, código FC-6;
2. Secretário Adjunto, código FC-5;
3. Secretário, código FC-5;
4. Diretor-Geral, código FC-5;
5. Chefe de Assessoria, código FC-5;
6. Chefe de Gabinete, código FC-5;
7. Consultor Jurídico, código FC-5;
8. Assessor do Presidente, código FC-5;
9. Assessor de Ministro, código FC-5;
10. Assessor de Auditor, código FC-5;
11. Assessor de Procurador-Geral, código FC-5;
12. Subsecretário, código FC-4;
13. Diretor, código FC-4;
14. Gerente de Projeto, código FC-4;
15. Assessor de Secretário-Geral, código FC-4;
16. Chefe de Serviço, código FC-3;
17. Coordenador de Projeto, código FC-3;
18. Assessor, código FC-3;
19. Oficial de Gabinete, código FC-3;
20. Assistente Técnico, código FC-2;
21. Assistente Administrativo, código FC-1;
22. Auxiliar de Gabinete, código FC-1.” (NR)

(...)

“Seção II

Da função de confiança de Assessor de Ministro, de Auditor e de Procurador-Geral (NR)

Art. 55. Aos Assessores de Ministro, de Auditor e de Procurador-Geral, além das atribuições descritas no art. 53, no âmbito de sua área de atuação, incumbe desenvolver estudos e pesquisas, elaborar relatórios e minutas de pareceres e documentos, bem como quaisquer outras atividades de assessoramento técnico à respectiva autoridade, para o desempenho de suas funções legais e regulamentares.” (NR)

Art. 7º O presidente do Tribunal, no prazo de trinta dias da edição desta resolução, editará portaria dispondo sobre a distribuição e a denominação das funções de confiança a que se refere este normativo, promovendo a consolidação das Portarias - TCU nº 148, de 15 de junho de 2004, nº 199, de 28 de setembro de 2004, nº 112, de 13 de maio de 2005, e nº 162, de 26 de julho de 2005.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades Básicas

UNIDADES BÁSICAS		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria-Geral das Sessões SGS	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	1	-	1
	Subsecretário	FC-4	2	-	2
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Chefe de Serviço	FC-3	5	-	5
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
Subtotal			11	5	16
Secretaria-Geral de Controle Externo SEGECEX	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário Adjunto	FC-5	2	-	2
	Secretário	FC-5	38	-	38
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Diretor	FC-4	80	-	80
	Gerente de Projeto	FC-4	4	-	4
	Chefe de Serviço	FC-3	46	-	46
	Coordenador de Projeto	FC-3	17	-	17
	Assessor	FC-3	-	41	41
	Assistente Administrativo	FC-1	-	44	44
	Subtotal			188	87
Secretaria-Geral de Administração SEGEDAM	Secretário-Geral	FC-6	1	-	1
	Secretário	FC-5	4	-	4
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	-	2	2
	Diretor	FC-4	14	-	14
	Gerente de Projeto	FC-4	1	-	1
	Coordenador de Projeto	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	30	-	30
	Assessor	FC-3	-	8	8
	Assistente Administrativo	FC-1	-	12	12
Subtotal			51	22	73
Total de funções de confiança nas Unidades Básicas			251	114	365

ANEXO II DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades de Apoio Estratégico

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Instituto Serzedello Corrêa ISC	Diretor-Geral	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	4	-	4
	Coordenador de Projeto	FC-3	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	9	-	9
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal			17	2
Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAN	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Coordenador de Projeto	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal			6	2
Secretaria de Tecnologia da Informação SETEC	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	3	-	3
	Chefe de Serviço	FC-3	13	-	13
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal			17	2
Total de funções de confiança nas Unidades de Apoio Estratégico			40	6	46

ANEXO III DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
 Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades de Apoio e Assessoramento Especializado

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria de Controle Interno SECOI	Secretário	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		3	3	6
Consultoria Jurídica CONJUR	Consultor Jurídico	FC-5	1	-	1
	Diretor	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	2	-	2
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		5	4	9
Assessoria Parlamentar ASPAR	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Cerimonial e Relações Instit. ACERI	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Relações Internacionais ARINT	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Assessoria de Comunicação Social ASCOM	Chefe de Assessoria	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Subtotal		1	3	4
Total de funções de confiança nas Unidades de Assessoramento Especial			12	19	31

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
 Distribuição das Funções de Confiança nas Unidades de Apoio e Assessoramento a Autoridades

UNIDADES DE APOIO E ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			Direção	Assessoramento	
Secretaria da Presidência	Secretário	FC-5	1	-	1
	Assessor do Presidente	FC-5	-	2	2
	Gerente de Projeto	FC-4	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	3	3
	Assessor-Ouvidor	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	11	11
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
Subtotal			3	24	27
Gabinete do Corregedor	Chefe de Gabinete	FC-5	1	-	1
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Assistente Técnico	FC-2	-	1	1
	Subtotal		1	2	3
Gabinetes de Ministros	Chefe de Gabinete	FC-5	9	-	9
	Assessor de Ministro	FC-5	-	45	45
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	18	18
	Assistente Técnico	FC-2	-	27	27
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	18	18
	Subtotal		9	108	117
Gabinetes de Auditores	Chefe de Gabinete	FC-5	3	-	3
	Assessor de Auditor	FC-5	-	12	12
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	3	3
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	3	3
	Subtotal		3	27	30
Gabinetes de Membros do Ministério Público	Chefe de Gabinete	FC-5	7	-	7
	Assessor de Procurador-Geral	FC-5	-	17	17
	Assistente Técnico	FC-2	-	9	9
	Oficial de Gabinete	FC-3	-	1	1
	Auxiliar de Gabinete	FC-1	-	7	7
	Subtotal		7	34	41
Total de funções de confiança nas Unidades de Apoio e Assessoramento a Autoridades			23	195	218

ANEXO V DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
 Resumo das Funções de Confiança da Secretaria do Tribunal de Contas da União

Nível	Denominação	Direção	Assessoramento	Totais
FC-6	Secretário-Geral	3	-	3
	Subtotal	3	-	3
FC-5	Secretário Adjunto	2	-	2
	Secretário	47	-	47
	Diretor-Geral	1	-	1
	Chefe de Assessoria	4	-	4
	Chefe de Gabinete	20	-	20
	Consultor Jurídico	1	-	1
	Assessor do Presidente	-	2	2
	Assessor de Ministro	-	45	45
	Assessor de Auditor	-	12	12
	Assessor de Procurador-Geral	-	17	17
Subtotal	74	76	152	
FC-4	Subsecretário	2	-	2
	Diretor	109	-	109
	Gerente de Projeto	6	-	6
	Assessor de Secretário-Geral	-	6	6
	Subtotal	117	6	123
FC-3	Chefe de Serviço	108	-	108
	Coordenador de Projeto	22	-	22
	Assessor	-	69	69
	Assessor-Ouvidor	-	1	1
	Oficial de Gabinete	-	23	23
	Subtotal	130	93	223
FC-2	Assistente Técnico	-	57	57
	Subtotal	-	57	57
FC-1	Assistente Administrativo	-	67	67
	Auxiliar de Gabinete	-	35	35
	Subtotal	-	102	102
Total de FC por natureza		324	335	659
A prover:	FC-1	5		5
Total geral das Funções de Confiança				664

PORTARIA-TCU Nº 270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Designa gestor para o projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000 e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica designado o Analista de Controle Externo FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2818-5, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, código FC-3, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e alocada à Secretaria-Geral de Controle Externo, relativamente ao projeto Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU - Atuar, aprovado pela Portaria-TCU nº 125, de 5 de maio de 2004.

Art. 2º Cabe ao coordenador do projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 8º da Portaria-TCU nº 176, de 2003, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

(Publicada no DOU de 30/11/2005, Seção 2, pág. 29)

PORTARIA-TCU Nº 271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprova a realização do Projeto Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU e designa seu gestor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Criação e Implantação da Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o Técnico de Controle Externo ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 3382-0, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, código FC-03, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e alocada à Secretaria-Geral de Administração, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Coordenador de Projeto, código FC-03, objeto da Portaria-TCU nº 125, de 5 de maio de 2004.

Art. 3º Cabe ao coordenador do projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 8º da Portaria-TCU nº 176, de 2003, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 4º O titular da Secretaria-Geral de Administração fica autorizado a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do gestor ou de membro do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA



1. Identificação do gestor do projeto

Nome		Matrícula	E-mail	Ramal
Alexandre França de Araújo		3382-0	alexandrefa@tcu.gov.br	5146
Função do Gestor		Origem da FC		
Gerente	X	Coordenador	Líder	
		Segedam		
Nome do Substituto Eventual		Matrícula	E-mail	Ramal
Valdete Costa Santos		2321-3	valdetecs@tcu.gov.br	5148
Local / Telefone				
Anexo II sala 204. – 5146 - 5148				

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	
Central de Atendimento a Clientes da Serec – Atender	
Período de Realização	Unidade Patrocinadora
18/10/2005 a 19/06/2006	Serec

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU (Portaria – TCU nº 59, de 20 de janeiro de 2003).
Objetivo estratégico 5: aprimorar a política interna de gestão de pessoas.
Estratégia 9: aperfeiçoar os processos de trabalho do TCU.
Estratégia 10: assegurar elevado o nível de satisfação dos servidores do TCU.
Plano de Diretrizes do TCU – biênio 2005-2006 (Portaria – TCU nº 28, de 14 de janeiro de 2005)
Diretriz 8: Aprimorar a gestão de pessoas e equipes no Tribunal.
Plano Diretor da Segedam – diretriz e medida
Meta 1: Aprimorar a gestão de pessoas e equipes no Tribunal.
Medida 1.1: Instituir e disseminar modelo integrado de gestão de pessoas.
Ação 4: ajustar processos de trabalho da Segedam ao novo modelo proposto.

4. Problema / oportunidade

<p>Descrição do Problema ou da Oportunidade</p> <p>Mediante verificação empírica decorrente do Projeto de Atualização Administrativa – Atuar, constata-se que todas as subunidades da Serec recebem, diretamente, as demandas de seus clientes. Considerando que o atendimento prestado não é uniforme, ocorrem os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perda na qualidade das informações prestadas aos clientes da Serec. • Diversificação de procedimentos adotados em relação a uma mesma demanda. • Multiplicação de ações em fluxos de trabalho. • Diminuição da capacidade produtiva das equipes. • Ao fim e ao cabo, insatisfação do cliente, por ter que se dirigir a mais de um local para uma solicitação gerada por um mesmo evento. <p>Justifica-se centralizar o atendimento no âmbito da Serec pelo fato desta tarefa ser executada indiscriminadamente nas Diretorias e nos Serviços, não havendo um padrão definido, causando perda de qualidade no atendimento, falta de clareza das informações prestadas e circulação desnecessária de documentos e processos, haja vista que tal descentralização, na forma errática como se dá, diminui a capacidade produtiva das equipes, posto que são interrompidas a todo momento com demandas nem sempre relativas a suas atribuições, além de causar insatisfação dos clientes, que têm dificuldade em identificar o setor responsável por receber suas solicitações e/ou requerimentos.</p> <p>Com a criação da Central, espera-se a redução do retrabalho nas subunidades da Serec, o aumento da sua produtividade e o aperfeiçoamento do atendimento aos clientes da secretaria, que terão atendimento mais personalizado, com obtenção de respostas tempestivas e corretas para seus questionamentos e demandas.</p> <p>Além disto, a Central poderá facilitar o monitoramento estratégico dos processos de trabalho da Serec, proporcionando a obtenção centralizada de dados de caráter gerencial, tais como tipo e número de solicitações atendidas pela Secretária e tempo de trabalho despendido em cada solicitação, entre outros. Sem dúvida, trata-se de aprimorar as técnicas e métodos de trabalho, com soluções inovadoras e arrojadas para a política de Gestão de Pessoas deste Tribunal.</p> <p>Espera-se, com a criação da Central de Atendimento a Clientes da Serec, que o servidor do Tribunal de Contas da União tenha um local onde possa acompanhar e fazer solicitações a respeito de sua vida funcional.</p>
--



Fatores Facilitadores

- a) O resultado do trabalho de mapeamento e redesenho dos processos de trabalho, levantamento dos métodos e técnicas utilizados, desenho de uma nova estrutura funcional para a Serec desenvolvido pelo Projeto Atuar com auxílio de uma consultoria será de fundamental importância para o sucesso deste projeto.
- b) A contratação de consultoria especializada contribuirá para a elaboração de Benchmarking, diagnóstico propositivo das demandas para a implantação da Central, bem como elaboração de instrumentos normativos, diagnóstico da lotação quantitativa e qualitativa ideal e acompanhamento da implantação.
- c) A colaboração de Diretores, Chefes de Serviço e Servidores da Serec, hoje envolvidos nos diversos tipos de atendimento, será fundamental para a qualidade dos produtos e serviços deste projeto.

Benefícios

- a) Este projeto possibilitará a centralização do atendimento aos clientes internos e externos da Serec por meio da implantação da Central de Atendimento, propiciando o atendimento eficiente e eficaz de suas demandas.
- b) Haverá diminuição do fluxo indevido de documentos e pessoas nas diretorias e serviços da Serec, possibilitando maior concentração e melhorando a produtividade dos seus funcionários.

Visão de Futuro

A implantação da Central de Atendimento será apenas o início do atendimento centralizado, uma vez que, em seu nascedouro, não contará com as ferramentas de TI ora em desenvolvimento. Cada nova funcionalidade implementada em TI (Projeto Pessoa I e, futuramente, o Projeto Pessoa II), será uma potencial evolução na centralização do atendimento.

Evolução do Quadro

- a) No redesenho dos processos de trabalho e na proposta aceita para a nova estrutura organizacional da Serec está prevista, entre outras questões, a mudança radical da forma de atendimento às solicitações dos clientes da Serec. Nesse sentido, de modo a possibilitar a alteração do modelo de atendimento aos clientes, faz-se necessária a efetivação de duas ações principais: capacitação do corpo funcional, tendo por base um diagnóstico de necessidades, e criação de uma Central de Atendimento aos clientes da Serec.
- b) A criação da Central de atendimento decorre da necessidade de unificar os procedimentos de atendimento e racionalizar os processos de trabalho da Serec. Existem hoje na Serec processos de trabalho sobrepostos e que com a criação da Central agilizará o atendimento às demandas dos Clientes. Um exemplo para tal situação é o cadastramento de filhos de servidores como dependentes. Hoje para realizar o cadastramento o servidor deve se dirigir a 04 serviços diferentes e preenchendo formulários distintos anexar a mesma documentação. Com a criação da central e a racionalização dos processos o servidor deverá dar entrada em apenas um formulário anexando uma vez apenas a documentação exigida.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo Geral do Projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Criar e implantar Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Recursos Humanos do TCU.

5.2. Meta – Indicador – Produto – Cliente

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de Término			
a) Fazer o diagnóstico das demandas para implantação da Central de Atendimento com levantamento dos processos da Serec impactados, identificação da infra-estrutura operacional necessária (como móveis, equipamentos e ferramentas de TI para suporte aos processos de trabalho) e lotação quantitativa e qualitativa ideal (perfil desejável e número de pessoas).	100%	14.12.05	Processos da Serec impactados descritos. Requisitos de eficiência e eficácia para a Central descritos. Infra-estrutura da Central descrita. Lotação ideal e o perfil profissional da equipe de servidores que será responsável pela operação da Central definida.	Relatório, validado, de diagnóstico da implantação da Central de Atendimento.	Serec



CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES DA SEREC – ATENDER

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de Término			
b) Identificar e modelar os processos de trabalho necessários e suficientes para a atuação da Central de Atendimento. ¹	100%	17.01.06	Processo de trabalho descritos / Processos de trabalho identificados	Relatório, validado, descrevendo os processos de trabalho necessários e suficientes para o funcionamento da Central de Atendimento.	Serec
c) Propor eventuais ajustes necessários nos normativos internos, nos processos de trabalho redesenhados da Serec e no Manual Administrativo, de modo a compatibilizá-los com os processos de trabalho específicos da Central.	100%	17.01.06	Proposta de ajustes aceita.	Proposta, validada, de ajustes nos normativos internos, nos processos de trabalho redesenhados da Serec e no Manual Administrativo.	Serec
d) Elaborar plano de implantação da Central, identificando etapas de implementação e aprimoramento envolvidas. ²	01	17.01.06	Plano aceito.	Plano de implantação validado.	Serec Dipag Direc Dilpe Dibes
e) Propor a realocação de servidores para atuarem na Central.	100%	30.01.06	Proposta aceita.	Proposta de realocação validada.	Serec
f) Capacitar servidores para atuação na Central.	100%	10.03.06	Número de servidores treinados.	Servidores capacitados em operar na Central.	Serec
g) Divulgar dos procedimentos adotados pela Central. ³	100%	10.03.06	Número de procedimentos divulgados.	Procedimentos divulgados.	Serec
h) Transferência de atividades relativas a atendimento a clientes das unidades da serec para a Central	90%	19.06.06	Número de atividades relacionadas a atendimento	Atividades transferidas	Serec

5.3. Macroetapas (primeiro nível de Estrutura Analítica do Projeto – EAP)

a) Diagnóstico propositivo das demandas para a implantação da Central de Atendimento.

Diagnóstico das demandas de infra-estrutura operacional necessária para implantação da Central de Atendimento.

Benchmarking sobre experiências de centralização de atendimentos na área de Recursos Humanos.

Elaboração de instrumento normativo dispoendo sobre a operacionalização da Central de Atendimento.

Realocação dos servidores de outras áreas da Serec para a Central de Atendimento.

Implementação da Central de Atendimento.

¹ Os processos de trabalho devem estar modelados em software institucional apresentando seus vínculos e indicadores de desempenho. Devem contemplar, pelo menos, as seguintes modalidades de atendimento: atendimento presencial, atendimento telefônico e atendimento via sistema.

² O plano deve estar em consonância com o plano de implantação dos processos redesenhados da Serec ou, se for o caso, propor ajustes.

³ Divulgação por meio de *Folders* (ou instrumento semelhante) contendo orientações sobre os procedimentos em uso e outros materiais informativos a serem utilizados pelos clientes da Central.



5.4. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Mapear processos de trabalho existentes. Tais processos já foram mapeados no âmbito do projeto Atuar.
- b) Desenvolver soluções em TI para os sistemas utilizados na Serec, tais como o GRH, Folha de Pagamento e Sipad. O projeto Pessoa I tem essa finalidade, bem como a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas que deverá fornecer subsídios para a atuação da Central de Atendimento.
- c) Capacitar todo o corpo funcional da Serec quanto aos novos processos.

6. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da Parte Envolvida Patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item Negociado ou a Negociar com as Partes Envolvidas
a) Serec	Patrocinador do projeto. Responsável pela manutenção do serviço de atendimento após sua implantação.
b) Setec	Contribuição técnica pelas melhorias nos sistemas corporativos que servirão de base para a implementação dos serviços da Central. Disponibilização de equipamentos necessários para a implantação e utilização na Central. Disponibilização na intranet do novo catálogo eletrônico de formulários.
c) Semat	Disponibilização da infra-estrutura necessária à implantação da Central.
d) Seseg	Contribuição técnica para especificação de projeto para reforma e disposição de mobiliário para o espaço físico da central e disponibilização de serviços de apoio necessários à implantação da Central.
e) Projeto Apoio à modernização do TCU	Aporte financeiro com recursos do BID. Coordenação, junto ao PNUD, de procedimentos licitatórios para a realização das contratações de consultoria de apoio a implantação e aquisição de mobiliário para a central.
f) Projeto Atuar	Fornecer os procedimentos administrativos já mapeados para serem modelados na atuação da Central. Implementação do programa de capacitação para servidores que serão lotados na Central. Fornecer os formulários padronizados de solicitações de serviços à Serec.
g) Projeto Pessoa I	Fornecer as soluções em TI para o funcionamento da Central.

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de Ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela Ação
a) Indisponibilidade de infra-estrutura adequada para a implantação	Alto	Baixa	(E) ajustar com a Semat e Seseg prazos para disponibilização de patrimônio, alteração de lay-out na sala, bem como serviços necessários ao funcionamento da Central.	Patrocinador Coordenador do projeto
b) Dificuldade de obter colaboração de demais servidores da Serec para a implantação da Central	Alto	Média	(M) Realizar reuniões para atualização dos servidores quanto aos benefícios que a Central trará. (M) Apresentar periodicamente os resultados do projetos às diretorias da Serec.	Patrocinador Coordenador do projeto



Risco	Impacto	Probabilidade de Ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela Ação
c) Não adesão das diretorias, com comprometimento das atividades necessárias à execução do projeto	Alto	Média	(E) Atuação pró-ativa em informar e compartilhar metas conquistadas.	Patrocinador Coordenador do projeto
d) Dificuldade de encontrar servidores com perfil adequado ao novo serviço	Médio	Médio	(E) Ampliar campo e reduzir o perfil de busca. (R) Redefinir o treinamento, ampliando seu escopo para desenvolver habilidades novas nos servidores escolhidos. (E) Ampliar o quantitativo de servidores a serem treinados	Coordenador do projeto Projeto Atuar
e) Atraso na entrega dos produtos por parte das consultorias contratadas	Alto	Médio	(M) Realizar reuniões periódicas com a consultoria contratada para verificar submetas e orientar quanto às ações seguintes.	Coordenador do projeto
f) Baixa qualidade de produtos gerados pelas consultorias contratadas	Médio	Média	(E) Exigir conhecimento prévio por parte das consultorias contratadas	Coordenador do projeto

8. Relação com outros projetos

Projetos Predecessores	Projetos Conexos	Projetos Sucessores
Atuar	Pessoa I Apoio à modernização do TCU – BID	

9. Custos estimados

Recurso	Valor Estimado (em USD)	Data Inicial de Liberação do Recurso
a) Contratação de consultoria externa para estudo preliminar, diagnóstico e acompanhamento da implantação.	30.000,00	31.10.2005
b) Aquisição de mobiliário para a Central.	40.000,00	28.08.2006
Total de custos estimados	70.000,00	

10. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) Espaço físico para implantação da Central.	Seseg
b) Mobiliário (mesas, armários, cadeiras e gaveteiros).	Semat
c) Microcomputadores, impressoras, scanners e estrutura de rede.	Setec
d) 06 (seis) ramais telefônicos.	Seseg
e) Unidade de resposta auditiva URA	Seseg

11. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação Integral/ Parcial / Por Atividade
1. Alexandre França de Araújo	3382-0	Serec/Direc	18.10.2005 a 30.06.2006	Integral
2. Valdete Costa Santos	2321-3	SGS/Dijur	18.10.2005 a 30.06.2006	Integral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Planejamento e Gestão

PROPOSTA DE PROJETO

CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES DA SEREC – ATENDER

Página 6 de 6

12 Finalização

Data	Assinatura do Gestor do Projeto
Em 16/11/2005	ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO Coordenador do Projeto
Manifestação do Titular da Unidade Patrocinadora	
De acordo, conforme ata de reunião de abertura realizada em 10/11/2005. Encaminhe-se a presente proposta à Seplan, visando à aprovação do projeto junto à Presidência.	
Serec, em 22/11/2005	FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA Secretário de Recursos Humanos
Manifestação da Seplan	
Manifesto-me favoravelmente à autorização do projeto.	
Seplan, em 23/11/2005	MAURO GIACOBBO Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-TCU Nº 273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Aprova a realização do Projeto “DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex” e designa seu gestor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições e com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e na Portaria-TCU nº 176, de 28 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto “DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex” nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica designado o Analista de Controle Externo DANIEL JEZINI NETTO, matrícula nº 4586-1, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, código FC-03, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, e alocada à Secretaria-Geral de Controle Externo.

Parágrafo único. Cabe ao coordenador do projeto a responsabilidade de exercer as competências previstas no art. 8º da Portaria-TCU nº 176, de 2003, e observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º O titular da Secretaria-Geral de Administração fica autorizado a proceder, sempre que necessário e mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do coordenador ou de membro do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO MOTA

(Publicada no DOU de 5/12/2005, Seção 2, pág. 37)



DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex Página 1 de 5

1 Identificação do gestor do projeto

Nome		Matrícula	E-mail	Ramal
Daniel Jezini Netto		4586-1	Danieljn@tcu.gov.br	7407
Função do Gestor		Origem da FC		
<input type="checkbox"/> Gerente	<input checked="" type="checkbox"/> X	Coordenador	<input type="checkbox"/> Líder	Segecex
Nome do Substituto Eventual		Matrícula	E-mail	Ramal
Gledson Pompeu Corrêa da Costa		3165-8	Gledsonpc@tcu.gov.br	7017
Local / Telefone				

2 Identificação do projeto

Nome do projeto	
DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex	
Período de Realização	Unidade Patrocinadora
28/11/2005 a 23/06/2006	Segecex – Adcon

3 Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU (Portaria – TCU nº 59, de 20 de janeiro de 2003).

Objetivo 1 – Cumprir com tempestividade e qualidade as competências do TCU

- a) Estratégia 1 – Ampliar e aprimorar o uso da tecnologia da informação.
- b) Estratégia 7 – Desenvolver política de gestão do conhecimento.
- c) Estratégia 8 – Aperfeiçoar o sistema de planejamento e gestão do TCU.
- d) Estratégia 9 – Aperfeiçoar os processos de trabalho do TCU.

Plano de Diretrizes do TCU – biênio 2005-2006 (Portaria – TCU nº 28, de 14 de janeiro de 2005)

Diretriz/Meta 2 – Ampliar e consolidar a qualidade nas ações de controle

- a) Medida 2.5 – Racionalizar e uniformizar os processos/procedimentos de trabalho a cargo das unidades técnicas, prevendo a integração de sistemas informatizados.
- b) Medida 2.6 – Disseminar os benefícios do uso de novas metodologias.
- c) Medida 2.7 – Disseminar internamente boas práticas identificadas em unidades do Tribunal.

Plano Diretor da Segecex – biênio 2005-2006 (Portaria - Segecex nº 04, de 14 de março de 2005)

Diretriz/Meta 2 – Ampliar e consolidar a qualidade nas ações de controle

- a) Medida 2.2 – Racionalizar e uniformizar, com o auxílio da Seplan e Setec, os processos/procedimentos de trabalho a cargo das unidades técnicas, prevendo a integração de sistemas informatizados.
- b) Medida 2.3 – Disseminar os benefícios do uso de novas metodologias.
- c) Medida 2.10 – Disseminar internamente, em conjunto com a Seplan e Corregedoria, boas práticas identificadas em unidades do Tribunal.
- d) Medida 2.12 – Aprimorar as sistemáticas de alimentação e de extração de informações do sistema Radar.

4 Problema / oportunidade

Descrição do Problema ou da Oportunidade		
Causas	Problema ou Oportunidade	Efeitos
a) Alguns processos de trabalho das Secex possuem baixo nível de padronização.		
b) Participação insuficiente das Secex na definição de normas e procedimentos.		
c) Os sistemas de informação são pouco orientados aos processos de trabalho das Secex.		
d) Baixo conhecimento das funcionalidades disponíveis nos sistemas de informação por partes dos usuários.		
e) Dificuldade de usabilidade em alguns sistemas de informação.		
f) Muitos processos de trabalho dependem de vários sistemas.		



DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex Página 2 de 5

Descrição do Problema ou da Oportunidade		
Causas	Problema ou Oportunidade	Efeitos
g) De modo geral, os sistemas de informação são orientados para atender a necessidades gerenciais do Tribunal e não atendem adequadamente às necessidades específicas das Secex.		
h) Diversos sistemas de informação corporativos possuem funcionalidades insuficientes, o que gera a necessidade de controles e manutenção paralelas de controles manuais ou eletrônicos sobre os processos de trabalho.		
i) Algumas Secex concebem processos de trabalho e sistemas de informação mais eficientes, porém tais conceitos não são disseminados para as outras secretarias de forma sistemática. (Oportunidade)		
Evolução do Quadro (apresentar dados)		
a) A proposta do presente projeto foi apresentada no Encontro de Dirigentes realizado em 2005, como forma de buscar soluções para melhorar a eficiência dos processos de controle externo do TCU.		
b) A necessidade de projeto desse tipo já havia sido aventada pelo titular da Secex/RJ, em sugestão constante do relatório da Corregedoria (novembro de 2004), no tocante a melhora do desempenho dos usuários dos sistemas, ante a identificação de necessidades gerenciais.		

5 Escopo do projeto

5.1. Objetivo Geral do Projeto

Identificar, por meio de levantamento de informações junto às Secex:

- Oportunidades de aperfeiçoamento dos sistemas de informação institucionais;
- Necessidades de adequação de procedimentos relativos às atividades das Secex;
- Práticas locais passíveis de disseminação nas demais Secretarias;
- Soluções locais de TI passíveis de aproveitamento institucional; e
- Dificuldades/necessidades das Secex que mereçam atenção por parte das unidades centrais (Presidência, Segecex, Seplan, Adcon, Adfis, Setec, ISC etc).

5.2. Meta – Indicador – Produto – Cliente

META					
Objetivo específico	Quanto	Data de Término	Indicador	Produto	Cliente
a) Desenvolver estratégias e instrumentos para levantamento de procedimentos de controle externo nas Secex. Etapas previstas: - Definir estratégia para levantamento <i>in loco</i> - Realizar visitas-piloto (2 Secex na Sede) para validação da estratégia - Consolidar resultados das visitas-piloto e revisar estratégia de levantamento	100%	24/02/2006	- Relatório aprovado	Relatório das visitas-piloto contendo estratégias e instrumentos para levantamento de procedimentos de controle externo nas Secex.	Adcon Setec
b) Descrever, por meio de visitas às demais Secex na Sede e a 8 Secex nos estados selecionadas pelo projeto: - Práticas locais passíveis de disseminação nas demais Secretarias; - Soluções locais de TI passíveis de aproveitamento institucional; e - Dificuldades/necessidades das unidades que mereçam atenção por parte das unidades centrais.	12	12/05/2006	- Secex visitadas	Relatórios de visita	Adcon Setec



DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex Página 3 de 5

META			Indicador	Produto	Cliente
Objetivo específico	Quanto	Data de Término			
c) Elaborar diagnóstico preliminar dos procedimentos de controle externo das Secex, listando: - Oportunidades de aperfeiçoamento dos sistemas de informação institucionais; - Necessidades de adequação de procedimentos relativos às atividades das Secex; e - Possíveis estratégias de ação para encaminhamento das questões identificadas.	100%	23/06/2006	- Diagnóstico preliminar avaliado - Relatório aprovado	Relatório contendo diagnóstico preliminar avaliado dos procedimentos de controle externo das Secex	Segecex Adcon Adfis Seplan Setec

5.3. Macroetapas (primeiro nível de Estrutura Analítica do Projeto – EAP)

- a) Definição de estratégia e escopo de levantamento
- b) Realização de visitas-piloto
- c) Revisão da estratégia de levantamento
- d) Realização de visitas de levantamento
- e) Consolidação de informações
- f) Elaboração de Relatório contendo diagnóstico preliminar dos procedimentos de controle externo das Secex

5.4. Não escopo

- a) Levantamento e diagnóstico de processos de trabalho exclusivos das secretarias especializadas (Secob, Sefid, Sefip, Semag, Seprog e Serur) e das secretarias-adjuntas da Segecex
- b) Levantamento e diagnóstico de processos de trabalho das Secretarias de Controle Externo que não sejam diretamente vinculados à atividade de controle externo (administrativos)
- c) Atendimento de necessidades de unidades do Tribunal a respeito de informações gerenciais sobre os processos de trabalho das Secretarias de Controle Externo
- d) Mapeamento e documentação de processos e procedimentos de trabalho das Secex.
- e) Coordenação, junto às Secex e demais unidades envolvidas, de ações relativas às oportunidades de melhoria sugeridas
- f) Levantamento de necessidades de lotação e treinamento

6 Identificação das partes envolvidas no projeto

Nome da Parte Envolvida	Item Negociado ou a Negociar com as Partes Envolvidas
Patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	
a) Adcon	Alocação de recursos humanos (secretário e 1 analista)
b) Adfis	Apoio na identificação de oportunidades de melhoria dos procedimentos de controle externo
c) Secex nos Estados e na Sede	Compartilhamento de informações referentes aos procedimentos de controle externo adotados e ao uso de sistemas de informação como suporte à execução de tais procedimentos



DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex Página 4 de 5

Nome da Parte Envolvida Patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item Negociado ou a Negociar com as Partes Envolvidas
d) Secex/PB	Alocação de recursos humanos (secretário)
e) Segecex	Apoio político e operacional (Patrocinador do projeto)
f) Segedam	Fornecimento de diárias e passagens aéreas
g) Setec	Alocação de recursos humanos (secretário e 1 analista), compartilhamento de informações sobre os sistemas de informação corporativos, suporte de informática
h) Seplan	Alocação de recursos humanos (1 analista)

7 Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de Ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável Pela Ação
a) Não envolvimento dos secretários, diretores e chefes de SA das Secex selecionadas.	Alto	Baixa	(E) Informar previamente as unidades visitadas acerca do escopo e possíveis benefícios do projeto. (M) Sempre que possível, pelo menos um dos secretários participantes do projeto deve estar presente em cada visita.	Coordenador do projeto e secretários envolvidos
b) Demora na obtenção de informações das Secex	Médio	Baixa	(E) Encaminhar memorandos de solicitação de informação, com prazo fixado, pela Segecex.	Secretaria-Geral
c) Insatisfação das unidades não visitadas pela equipe do projeto	Médio	Alta	(M) Oferecer oportunidade de participação das demais secretarias por meio de questionários, vídeo-conferência etc.	Coordenador do projeto

8 Relação com outros projetos

Projetos Predecessores	Projetos Conexos	Projetos Sucessores
-	- Projeto Planejar	Elaboração e implantação de Plano de Aperfeiçoamento de procedimentos de controle externo das Secex

9 Custos estimados

Recurso	Valor Estimado	Data Inicial de Liberação do Recurso
a) Passagens ¹ : 4 ACE (equipe permanente do projeto + 1 Secretário) x 4 viagens = 16 passagens (ida e volta, com 1 parada intermediária ²)	R\$ 16.000,00	
b) Diárias ³ : 4 ACE x 6,5 diárias x 4 viagens = 104 diárias	R\$ 21.424,00	
Total de custos estimados	R\$ 37.424,00	

¹ Estimou-se em R\$ 500,00 o preço médio das passagens.

² A cada viagem, serão visitadas duas secretarias regionais situadas em uma mesma rota aérea, sem retorno a Brasília.

³ Estimou-se em R\$ 206,00 o valor líquido das diárias, considerando a participação dos secretários envolvidos (FC-5), de acordo com a Portaria n.º 45/2003.



DIAGNÓSTICO de Oportunidades de Aperfeiçoamento de Procedimentos de Controle Externo das Secex Página 5 de 5

10 Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) Estação de videoconferência para interação com as Secex nos Estados	Segecex e Setec
b) 2 notebooks	Adfis

11 Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação Integral/ Parcial / Por Atividade
1. Daniel Jezini Netto	4586-1	Adcon	28/11/05 – 23/06/06	Integral
2. Gledson Pompeu Correa da Costa	3165-8	Setec	28/11/05 – 23/06/06	Integral
3. Luiz Antonio Zenóbio da Costa	4243-9	Seplan	28/11/05 – 23/06/06	Por atividade
4. Edison Franklin Almeida	2815-0	Segecex	28/11/05 – 23/06/06	Por atividade
5. Rosendo Severo dos Anjos Neto	2510-0	Adcon	28/11/05 – 23/06/06	Por atividade
6. Cláudio Silva da Cruz	3164-0	Setec	01/03/06 – 30/06/06	Por atividade
7. Rainério Rodriguez Leite	2855-0	Secex/PB	01/03/06 – 30/06/06	Por atividade

12 Finalização

Data	Assinatura do Gestor do Projeto
Em 24/11/2005	DANIEL JEZINI NETTO Coordenador do Projeto

Manifestação do Titular da Unidade Patrocinadora
De acordo, conforme ata de reunião de abertura realizada em ___/___/2005. Encaminhe-se a presente proposta à Seplan, visando à aprovação do projeto junto à Presidência.
Segecex, em ___/___/2005
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS Secretário-Geral de Controle Externo

Manifestação da Seplan
De acordo, encaminhe-se à Presidência, visando à aprovação
Seplan, ___ de _____ de 2005
MAURO GIACOBBO Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA-ISC Nº 9, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

Designação de Comissão de Concurso Público.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 53, II, da Portaria TCU n.º 140, de 13 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores GILMAR GOMES DE LIRA, matrícula 873-7, LUIZ JOSÉ DE BRITO, matrícula 3670-6, e ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO, matrícula 5734-7, para, sob coordenação do primeiro, integrarem, no âmbito do Instituto, a Comissão de Concurso Público, com objetivo de conduzir a realização da primeira etapa do próximo concurso público de Analista de Controle Externo, a ser realizado ainda no ano de 2005/2006.

Art. 2º Esta Comissão estará subordinada diretamente ao Presidente do Concurso, possuindo autonomia para interagir com a entidade promotora do evento e demais interessados, assim como propor editais e demais expedientes do concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria ficará revogada por ocasião da homologação final do concurso.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Diretor-Geral
Substituto

PORTARIA-SEGEDAM Nº 851, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a Portaria-Segedam nº 847, de 10 de outubro de 2005, relativamente à composição dos membros da Comissão de Inventário.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLV do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º A Comissão de Inventário, constituída pela Portaria-Segedam nº 847, de 10 de outubro de 2005, passa a ter a seguinte composição a contar de 16 de novembro corrente:

Presidente:

ELIVAN REGES DA SILVA Matr. 2305-1

Vice-Presidente:

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS Matr. 1904-6

Membros:

RONAN AMARAL TOLEDO Matr. 3007-4

ALLAN KARDEC PEGORARO Matr. 3557-2

MARCOS ANSELMO DE LUCENA Matr. 2480-5

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA Matr. 6008-9

CONCEICAO DE MARIA FERREIRA SERRA Matr. 86-8

DESIRÈE DIAS DANTAS Matr. 4141-6

DIVA MARQUES CARVALHO Matr. 2375-2

VALDETE BERNARDES DA SILVA Matr. 809-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURO MOREIRA BARBOSA

CONCURSO DE REMOÇÃO

COMUNICADO

DEFINIÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES QUE JÁ COMPLETARAM O PRAZO DE PERMANÊNCIA NAS LOCALIDADES INCENTIVADAS PELOS CONCURSOS EXTRAORDINÁRIOS

A Secretaria-Geral de Administração no uso de suas atribuições regulamentares para operacionalização de procedimentos de remoção de servidores, objeto de concursos de remoção extraordinários, promove as seguintes orientações.

Os servidores removidos por intermédio de concurso extraordinário de remoção, após cumprido o período de permanência regulamentar em efetivo exercício na unidade incentivada, têm assegurado o direito de retorno a unidade de origem, independentemente da existência de vaga, ou a outra unidade, condicionada à existência de vaga.

Aqueles servidores que já cumpriram essa permanência até 2 de dezembro de 2005, poderão manifestar interesse na remoção incentivada, conforme modelo em anexo, optando pela unidade de origem ou pelas unidades com vagas a seguir listadas:

UNIDADE	ACE-CE (vagas)	TCE (vagas)
Sede (Bsb)	114	00
Secex-AC	01	00
Secex-AL	01	00
Secex-AP	01	00
Secex-AM	05	01
Secex-BA	02	00
Secex-CE	00	01
Secex-GO	01	00
Secex-MA	05	01
Secex-MT	05	01
Secex-MS	03	01
Secex-MG	05	00
Secex-PA	06	01
Secex-PB	02	01
Secex-PR	04	00
Secex-PE	01	01
Secex-PI	04	01
Secex-RN	01	00
Secex-RS	01	01
Secex-RO	03	00
Secex-RR	01	00
Secex-SC	01	00
Secex-SP	02	01
Secex-SE	00	01
Secex-TO	03	00

A opção deverá ser entregue até o dia 9 de dezembro de 2005 à Secretaria de Recursos Humanos – SEREC, via fax (61 – 3316-7528) ou por correio eletrônico (serec@tcu.gov.br), aos cuidados da Assessoria da SEREC, sob o título **OPÇÃO DE REMOÇÃO PELO CONCURSO EXTRAORDINÁRIO**, conforme modelo em anexo.

O servidor deverá indicar a data prevista para remoção pretendida, **que não poderá ultrapassar o dia 31 de março de 2006**, sob pena de eliminação da opção oferecida.

O servidor poderá optar por 2 (localidades), com indicação de prioridade.

As vagas que não forem preenchidas serão direcionadas para o concurso de remoção periódico.

Em caso de haver mais de um servidor interessado na vaga oferecida, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de permanência na localidade incentivada do concurso extraordinário;
- b) maior tempo de efetivo exercício no TCU;
- c) maior idade.

O cômputo do tempo será efetuado em dias corridos, tendo por referência a data de 9/12/2005, não havendo diferenciação de ordem classificatória entre a primeira e a segunda opção definidas pelo servidor.

As remoções serão efetuadas com ônus para a Administração, conforme previsto nos respectivos normativos dos concursos extraordinários de remoção.

Os servidores que não se manifestarem quanto à opção, permanecerão com o direito de remoção incentivada. Contudo, deverão aguardar a abertura de novas vagas ou optar pelo retorno à unidade de origem.

Findo o prazo estabelecido neste comunicado, a Serec divulgará as vagas para o concurso de remoção periódico no dia 12/12/2005, as quais não poderão ser utilizadas para remoções incentivadas.

A SEREC deverá divulgar o resultado do preenchimento dessas vagas até o dia 12 de dezembro de 2005.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Assessoria da SEREC: serec@tcu.gov.br, tel. 3316-5123, contato: Lucíola

Secretaria-Geral de Administração, 2 de dezembro de 2005.

MAURO MOREIRA BARBOSA
Secretário-Geral

ANEXO

OPÇÃO DE REMOÇÃO PELO CONCURSO EXTRAORDINÁRIO

Nome:		
Cargo:	Matr. nº	Telefone p/contato:
Unidade atual de lotação:		
Data de início de exercício na unidade atual de lotação:		
Portaria de remoção/concurso:		
Opção de localidade para remoção		
1ª opção	2ª opção	Data prevista para remoção (*)

(*) a data prevista para remoção não poderá ultrapassar o dia 31 de março de 2006.

*** NÃO DEVE SER AUTUADO PROCESSO ADMINISTRATIVO ***

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES
(Competência delegada por meio da Portaria SEREC n.º 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "a")

Em 24 de novembro de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8.112/1990	PROCESSO Nº
CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA	TCE	1632-2	Licença médica - prorrogação	30/9/2005	30/9/2005	art. 202 c/c art.82	004.749/2002-4
DEISE PEREIRA GOULART	TCE	1665-9	Licença médica - prorrogação	11/10/2005	11/10/2005	art. 202 c/c art.82	005.511/2002-0
ELSIO JEOVA DOS SANTOS	ACE	106-6	Licença médica - prorrogação	17/11/2005	18/11/2005	art. 202 c/c art.82	013.791/2002-7
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA	ACE	460-0	Licença Médica	3/11/2005	4/11/2005	art. 202	004.453/2005-5
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	TCE	1734-5	Licença Médica	21/11/2005	22/11/2005	art. 202	017.794/2002-7
GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO	ACE	489-8	Licença Médica	28/9/2005	30/9/2005	art. 202	019.317/2002-5
JOEL MELCHIOR ALVES	TCE	901-6	Licença Médica	8/11/2005	11/11/2005	art. 202	015.031/2002-0
JOEL MELCHIOR ALVES	TCE	901-6	Licença médica - prorrogação	12/11/2005	14/11/2005	art. 202 c/c art.82	015.031/2002-0
JOSE ALVES DOS SANTOS	TCE	1835-0	Licença médica - prorrogação	21/11/2005	22/11/2005	art. 202 c/c art.82	017.840/2002-1
JUDSON DOS SANTOS	ACE	5677-4	Licença Médica	14/10/2005	14/10/2005	art. 202	018.300/2005-8
LEONEL MUNHOZ COIMBRA	ACE	5089-0	Licença Médica	4/10/2005	4/10/2005	art. 202	017.808/2005-9
LIDIA FERNANDES DE MELLO	TCE	2541-0	Licença médica - prorrogação	18/10/2005	16/11/2005	art. 202 c/c art.82	014.775/2002-8
LUCIA HELENA FERREIRA BARBOSA	ACE	2499-6	Licença Médica	10/10/2005	14/10/2005	art. 202	014.900/2002-8
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA	TCE	3575-0	Licença Médica	11/10/2005	11/10/2005	art. 202	015.529/2003-7
MARIA DALVA GONCALVES PERES	ACE	608-4	Licença Médica	5/9/2005	5/9/2005	art. 202	018.676/2002-8
MARIA DAS GRACAS SIROTHEAU CORREA	ACE	2609-3	Licença médica - prorrogação	14/11/2005	14/11/2005	art. 202 c/c art.82	015.205/2002-0
OMAR MENDES DE SA	TCE	2052-4	Licença médica - prorrogação	14/11/2005	13/12/2005	art. 202 c/c art.82	009.817/2002-9
ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA	TCE	2481-3	Licença Médica	16/11/2005	18/11/2005	art. 202	011.114/2002-6
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	TCE	3390-1	Licença Médica	31/10/2005	1/11/2005	art. 202	015.032/2002-7
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	ACE	2953-0	Licença Médica	3/11/2005	4/11/2005	art. 202	016.596/2002-6

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES**

(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 03, de 07/10/2003, art. 4º, inciso I, alínea "b")

Em 24 de novembro de 2005

NOME	CARGO	MATR	LICENÇA	INICIO	FIM	FUNDAMENTO LEGAL Lei n.º 8.112/1990	PROCESSO Nº
CIBELE SEBBA GONTIJO	TCE	1647-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/9/2005	2/9/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.484/2005-0
CRISTIANE HOLMES BURITY C GONÇALVES	TCE	3360-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	31/8/2005	1/9/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.605/2005-7
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	TCE	1681-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	31/8/2005	31/8/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.511/2005-9
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	ACE	855-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/9/2005	1/9/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.486/2005-4
EUNICE LEMOS ROSAL DAROS	ACE	5650-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	2/9/2005	2/9/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.597/2005-3
LAUDIR BENEVIDES	TCE	1887-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/8/2005	24/8/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	015.119/2005-5
MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES	TCE	2452-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/8/2005	22/8/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	014.958/2005-2
MARIA DA GRACA SILVA DEUNER	TCE	2333-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/9/2005	7/10/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	017.034/2005-5
MARIA HELENA PEREIRA DE FREITAS	ACE	231-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/7/2005	8/8/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.957/2005-6
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA	TCE	2894-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/10/2005	26/10/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	019.971/2005-7
SORAYA MARTINS DUARTE	TCE	2146-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/7/2005	27/7/2005	art. 81, I, c/c art. 83, § 2º	012.902/2005-8

SÉRGIO DE BRITO LIMA
Diretor da DIBES

PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Atualiza a Portaria-Segecex nº 2, de 24 de janeiro de 2001, que trata das competências, estrutura, lotação e alocação de funções comissionadas da Secretaria-Geral de Controle Externo, na parte em que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no exercício da competência estabelecida pelo art. 101, inciso III, da Resolução n.º 140, de 13 de dezembro de 2000, e considerando a necessidade de adequar a lotação das unidades vinculadas à Segecex ao disposto na Portaria-TCU nº 95, de 1º de abril de 2005, e na Portaria-TCU nº 194, de 31 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º O Anexo II à Portaria-Segecex nº 2/2001 passa a vigorar com o teor constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

ANEXO À PORTARIA-SEGECEX Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Anexo II à Portaria Segecex nº 2/2001
Lotação Prevista para as Unidades da Segecex

UNIDADES	ACE-CE	TCE	TOTAL
Segecex	11	6	17
Adfis	20	6	26
Adcon	20	6	26
1ª Secex	41	6	47
2ª Secex	41	6	47
3ª Secex	41	7	48
4ª Secex	44	6	50
5ª Secex	41	6	47
6ª Secex	41	6	47
Sefip	35	6	41
Secob	43	6	49
Sefid	33	6	39
Seprog	33	6	39
Semag	33	6	39
Serur	50	6	56
Subtotal - Sede	527	91	618
Secex-AC	8	5	13
Secex-AL	10	5	15
Secex-AP	8	5	13
Secex-AM	21	8	29
Secex-BA	25	9	34
Secex-CE	23	9	32
Secex-ES	15	7	22
Secex-GO	15	7	22

UNIDADES	ACE-CE	TCE	TOTAL
Secex-MA	19	7	26
Secex-MT	12	5	17
Secex-MS	12	5	17
Secex-MG	30	11	41
Secex-PA	21	9	30
Secex-PB	16	7	23
Secex-PR	19	7	26
Secex-PE	23	9	32
Secex-PI	16	6	22
Secex-RJ	47	15	62
Secex-RN	15	6	21
Secex-RS	25	9	34
Secex-RO	11	5	16
Secex-RR	8	5	13
Secex-SC	16	7	23
Secex-SP	34	12	46
Secex-SE	11	5	16
Secex-TO	10	5	15
Subtotal – Estados	470	190	660
Reserva Técnica da Segecex	7	3	10
TOTAL – SEGECEX	1004	284	1.288

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

ATOS DO CONGRESSO NACIONAL			
Decreto Legislativo			
775	5/7/2005	26	1
ATOS DO TRIBUNAL			
Instrução Normativa			
48	15/12/2004	4/9/2004 1 Republicação	1 1
Resolução			
173	15/2/2005	6	1
174	23/3/2005	12	1
175 e 176	25/5/2005	21	1
177	10/8/2005	31	1
178	24/8/2005	34	1
179	5/10/2005	40	1
180	9/11/2005	45	1
Decisão Normativa			
65	14/2/2005	6	1
66	29/3/2005	12	1
68	28/7/2005	30	1
69	2/8/2005	30	1
Acórdão do Plenário			
2112	15/12/2004	49 1 Republicação	6 1
192	2/3/2005	9	1
304	23/3/2005	12	1
583	18/5/2005	20	3
661	25/5/2005	21	1
689	1/6/2005	25	1
1040	27/7/2005	30	1
1141	10/8/2005	31	1
1285	24/8/2005	34	1
1290	24/8/2005	34	9
1291	24/8/2005	34	14
1592	5/10/2005	40	1
1789	9/11/2005	45	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL			
Portaria			
285	30/12/2004	1	16
1 a 13	3/1/2005	1	17 a 20
14	3/1/2005	1 2 Republicação	20 1
15 a 23	3/1/2005	1	20 e 22
24 a 26	10/1/2005	1	22
27	12/1/2005	1	23
28	14/1/2005	2 10 Republicação 6 Especial	1 1 5
29 a 35	17/1/2005	2	1 a 3
36 a 38	18/1/2005	2	3
39	19/1/2005	2	3
40 a 42	19/1/2005	3	1
43 e 44	24/1/2005	3	1
45	25/1/2005	3 4 Retificação	2 9
46	25/1/2005	3	2
47 a 52	26/1/2005	3	2 e 3
53	27/1/2005	3 4 Republicação	3 1
54	27/1/2005	3	3
55	31/1/2005	4	1
56	2/2/2005	5	1
57	4/2/2005	5	1
58 a 61	11/2/2005	6	1 e 2
62	15/2/2005	6	2
63 e 64	16/2/2005	7	1
65	21/2/2005	7	1
66 a 78	23/2/2005	7	1 a 4
79	23/2/2005	8	1
80	24/2/2005	8	1
81 e 82	25/2/2005	8	1
83	28/2/2005	8	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

		15 Retificação	2
84	28/2/2005	8 6 Especial	2 31
85	2/3/2005	9	15
86	3/3/2005	9	15
87	10/3/2005	9	15
89	17/3/2005	11	1
90	17/3/2005	11	2
91	21/3/2005	12	10
92	23/3/2005	12	10
93 e 94	31/3/2005	13	1
95	1/4/2005	13	1
96	4/4/2005	13	1
97	7/4/2005	13	2
99	11/4/2005	14	1
100	12/4/2005	14	1
101 e 102	15/4/2005	15	1
103	19/4/2005	16	1
104	22/4/2005	16	1
105 e 106	25/4/2005	16	1
107	5/5/2005	18	2
108	6/5/2005 16/5/2005	18 10 Especial	2 -
109	6/5/2005	18	2
110	9/5/2005	18	2
111	11/5/2005	18	3
112	13/5/2005	18	3
113	18/5/2005	19	1
114	24/5/2005	20	8
115	25/5/2005	20	9
116	27/5/2005	21	4
117 a 119	2/6/2005	21	4 e 5
120	13/6/2005	25	12
121 e 122	13/6/2005	24	1
123	13/6/2005	23	1
124	21/6/2005	24	1

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
125	21/6/2005	25	12
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL (Cont.)			
Portaria			
126 e 127	21/6/2005	24	1 e 2
128 a 130	22/6/2005	24	2
131	28/6/2005	25	12
132	29/6/2005	25	13
133	1/7/2005	26	1
134	5/7/2005	26	1
135 e 136	6/7/2005	26	2
137 a 140	7/7/2005	27	1
141 e 142	8/7/2005	27	2
143 a 145	11/7/2005	27	2
146	14/7/2005	28	1
147 a 150	15/7/2005	28	1
151 a 153	19/7/2005	28	1 e 2
154	20/7/2005	28	2
155 e 156	22/7/2005	29	1
157 a 162	26/7/2005	29	1 e 2
163	28/7/2005	29	2
164 e 165	28/7/2005	30	8 e 9
166 a 180	29/7/2005	30	9 a 12
180-A	29/7/2005	30	12
181	1/8/2005	30	12
182	2/8/2005	30	13
183	9/8/2005	31	19
184 e 185	12/8/2005	32	1
186 a 189	15/8/2005	32	1 e 2
190	22/8/2005	33	1
191	23/8/2005	33	1
193 a 196	31/8/2005	34	28
197 a 204	8/9/2005	35	1 e 2
205	14/9/2005	36	1
206	16/9/2005	37	1
207 a 209	20/9/2005	37	1
210 a 212	22/9/2005	38	1

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
213 e 214	27/9/2005	38	1 e 2
215 a 219	28/9/2005	38	2 e 3
220 a 222	30/9/2005	39	1
223 a 226	4/10/2005	39	1 e 2
227	7/10/2005	40	4
228 a 232	10/10/2005	40	4 e 5
233 e 234	11/10/2005	40	5
235	11/10/2005	40	5
		41 Republicação	1
236 a 238	11/10/2005	41	1
239 a 242	18/10/2005	41	2
243 a 245	20/10/2005	42	1
246	25/10/2005	42	1
247 a 249	26/10/2005	42	2
250 e 251	1/11/2005	43	1
252 a 254	7/11/2005	44	1
255 e 256	9/11/2005	44	1 e 2
257 e 258	10/11/2005	45	4
259 e 260	11/11/2005	45	5
261	14/11/2005	45	5
262 e 263	16/11/2005	45	5
264	17/11/2005	45	5
265 e 266	21/11/2005	46	1
267	23/11/2005	46	1
268 e 269	24/11/2005	46	1
Ordem de Serviço			
1	7/1/2005	1	23
2	11/3/2005	10	1
3 e 4	12/4/2005	14	1
6	10/10/2005	40	5
Ato da Presidência			
1	27/4/2005	16	1
MINISTROS E AUDITORES DO TRIBUNAL			
GABINETE DO MINISTRO VALMIR CAMPELO			
Portaria			
1	19/4/2005	15	2

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
GABINETE DO MINISTRO JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES			
Portaria			
1	20/9/2005	39	3
GABINETE DO MINISTRO LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA			
Portaria			
1	16/2/2005	6	11
GABINETE DO MINISTRO MARCOS BEMQUERER COSTA			
1	20/5/2005	20	11
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL			
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL LUCAS ROCHA FURTADO			
Portaria			
35	15/4/2005	15	2
36	14/9/2005	37	2
GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR WALTON ALENCAR RODRIGUES			
Portaria			
1	17/1/2005	2	13
2	20/1/2005	3	4
3	23/2/2005	7	11
4	9/3/2005	9	16
5	12/4/2005	14	2
6	19/4/2005	9 Especial	5
7	2/5/2005	17	2
8	31/5/2005	21	5
9	15/6/2005	24	3
10	26/7/2005	29	3
11	6/9/2005	35	3
12	5/10/2005	39	3
		40 Republicação	6
13	9/11/2005	44	2

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

UNIDADES DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO ÀS AUTORIDADES			
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL			
2	18/7/2005	30	13
3	2/8/2005	30	13
4	8/11/2005	45	6
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO			
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA			
Portaria			
1	22/3/2005	12	11
2	28/3/2005	13	11
3	13/4/2005	14	3
5	16/5/2005	9 Especial	11
6	17/5/2005	19	5
		21 Republicação	6
7	21/6/2005	25	13
8	12/7/2005	28	10
10	10/10/2005	42	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Portaria			
1	14/3/2005	6 Especial	59
2	17/5/2005	19	7
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Portaria			
1	18/1/2005	2	14
2	23/1/2005	4	9
3	10/2/2005	5	2
4	14/3/2005	10	4
5	26/10/2005	43	3
6	23/3/2005	12	11
7	25/4/2005	9 Especial	21
8	29/4/2005	17	5
9	20/5/2005	20	13
10	9/6/2005	23	4

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

11	10/6/2005	23	4
12	14/6/2005	29	6
13	12/8/2005	32	5
		34 Retificação	31
14	10/10/2005	40	9
Ordem de Serviço			
1	23/3/2005	12	11
5	26/10/2005	43	3
UNIDADES DE ACESSORAMENTO ESPECIALIZADO			
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Portaria			
1	14/3/2005	6 Especial	37
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
198 e 208	17/3/2005	11	5 e 6
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
201	17/3/2005	11	6
ASSESSORIA PARLAMENTAR			
Portaria			
1	28/3/2005	6 Especial	45
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
Portaria			
1	14/2/2005	7	13
	4/3/2005	6 Especial	53
Portaria de Fiscalização			
431	25/4/2005	16	5
441	26/4/2005	16	5
884	17/6/2005	24	7
1264	18/8/2005	33	2
1276	22/8/2005	36	3
1287	25/8/2005	34	32
1441, 1443 e 1444	30/9/2005	41	4 e 5
1688	3/11/2005	44	4

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
198 e 203	17/3/2005	11	5
1686	3/11/2005	44	4
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
201	17/3/2005	11	6
564	6/5/2005	18	13
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES			
Portaria			
1	28/2/2005	6 Especial	73
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Portaria			
1610	29/11/2004	47	21
		1 Retificação	52
1 a 5	4/1/2005	1	29 e 30
6 a 22	5/1/2005	1	30 a 32
23	5/1/2005	1	32
		4 Republicada	9
24	5/1/2005	1	32
25	5/1/2005	1	32
		3 Retificação	19
26 a 29	5/1/2005	1	33
30	6/1/2005	1	33
		22 Retificação	17
31 a 37	6/1/2005	1	33 e 34
38 a 54	10/1/2005	1	34 a 37
55 a 63	11/1/2005	1	37 e 38
64 a 71	12/1/2005	1	38 e 39
72 a 86	13/1/2005	1	40 a 42
87	13/1/2005	1	43
		2 Retificação	35
88	13/1/2005	1	43
89 e 90	14/1/2005	1	43
91 a 93	14/1/2005	2	14
94 a 99	17/1/2005	2	15 e 16
100	17/1/2005	2	16
		4 Retificação	20

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Portaria			
101 a 104	17/1/2005	2	16
105 a 122	18/1/2005	2	17 a 19
123	18/1/2005	2	19
		3 Retificação	19
123 a 141	18/1/2005	2	19 a 22
142 a 147	19/1/2005	2	22 a 23
148	19/1/2005	2	23
		4 Retificação	20
149 a 166	19/1/2005	2	23 a 26
167	19/1/2005	2	26
		4 Retificação	20
168 e 169	19/1/2005	2	26
170 a 175	20/1/2005	2	26 e 27
176 e 177	21/1/2005	3	5
178	21/1/2005	3	5
		4 Retificação	20
179 a 197	21/1/2005	3	6 a 9
198	24/1/2005	3	9
		3 Retificação	19
199 a 204	24/1/2005	3	9 e 10
205 a 209	25/1/2005	3	10 e 11
210	25/1/2005	3	11
		9 Retificação	33
211 e 212	26/1/2005	3	11
213	26/1/2005	3	11
		5 Retificação	14
214 a 221	26/1/2005	3	11 a 12
222	26/1/2005	3	13
		5 Retificação	14
223 a 226	26/1/2005	3	12 e 13
227 a 230	27/1/2005	3	13 e 14
231 a 243	28/1/2005	4	9 a 12
244 a 261	31/1/2005	4	12 a 14
262 a 264	1/2/2005	4	15

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

265	1/2/2005	4	15
266 a 273	1/2/2005	9	33
		9	15 a 17
274 a 280	2/2/2005	4	17
281 a 292	3/2/2005	5	2 a 4
293 a 312	4/2/2005	5	4 a 7
313 a 322	10/2/2005	5	7 a 9
323 e 324	11/2/2005	5	9
325 a 330	14/2/2005	6	12 e 13
331	14/2/2005	6	13
		12 Retificação	25
332	14/2/2005	6	13
		13 Retificação	28
333 a 335	14/2/2005	6	13 e 14
336	14/2/2005	6	14
		21 Retificação	19
337	14/2/2005	6	14
338 a 347	15/2/2005	6	14 a 16
348	15/2/2005	6	16
		8 Retificação	29
349 a 355	16/2/2005	6	16 e 17
356 a 376	17/2/2005	7	14 a 17
377 a 382	18/2/2005	7	17 e 18
383 a 388	21/2/2005	7	18 e 19
389	21/2/2005	7	19
		8 Retificação	29
390 a 395	23/2/2005	7	19 e 20
396 a 406	24/2/2005	7	20 a 22
407 a 410	25/2/2005	8	10
411 a 424	28/2/2005	8	10 a 13
425 a 432	1/3/2005	8	13 e 14
433 a 436	2/3/2005	8	14 e 15
437	2/3/2005	8	15
		10 Retificação	23
438 a 442	2/3/2005	8	15 e 16
443	2/3/2005	8	16
		10 Retificação	23
444	2/3/2005	8	16

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

445 a 448	3/3/2005	8	16 e 17
449 a 451	4/3/2005	9	17
452	4/3/2005	9	17
		13 Retificação	28
453 a 456	4/3/2005	9	17 e 18
457 a 465	7/3/2005	9	18 a 20
466	7/3/2005	9	20
		10 Retificação	23
467 e 468	7/3/2005	9	20
469	8/3/2005	9	20
		12 Retificação	25
470 a 478	8/3/2005	9	20 a 22
479	8/3/2005	9	22
		19 Retificação	28
480 e 481	8/3/2005	9	22 e 23
482 a 484	9/3/2005	9	23
485 a 493	10/3/2005	9	24 a 26
494 a 497	10/3/2005	10	5
498 a 500	11/3/2005	10	5 e 6
501	11/3/2005	6 Especial	89
502	11/3/2005	10	6
503	11/3/2005	10	6
		12 Retificação	25
504 a 511	14/3/2005	10	6 e 7
512 a 516	15/3/2005	10	8 e 9
		10	9
517	15/3/2005	28 Retificação	18
518	15/3/2005	10	9
519	15/3/2005	10	8
		12 Retificação	25
520 a 531	16/3/2005	10	9 a 11
532 a 545	17/3/2005	10	11 a 13
546 a 549	21/3/2005	11	6 e 7
		11	7
550	21/3/2005	14 Retificação	19
		11	7
551	21/3/2005	12 Retificação	25
		11	7 e 8
551 a 557	21/3/2005	11	7 e 8

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Portaria			
558 e 559	23/3/2005	12	12
560 a 569	28/3/2005	12	12 e 13
570	28/3/2005	12	14
		13 Retificação	28
571 a 579	28/3/2005	12	14 e 15
580 a 592	29/3/2005	12	15 a 17
593 a 599	30/3/2005	12	17 a 19
600 a 608	31/3/2005	13	12 a 14
609	31/3/2005	13	14
		16 Retificação	18
610	31/3/2005	13	14
		24 Retificação	19
611 a 616	1/4/2005	13	15 e 16
617 a 623	4/4/2005	13	16 e 17
624 a 627	5/4/2005	13	17
628 a 631	6/4/2005	13	18
632 a 639	7/4/2005	14	5 e 6
640 e 641	8/4/2005	14	6
642 a 652	11/4/2005	14	7 e 8
653	11/4/2005	14	9
		19 Retificação	28
654 e 655	11/4/2005	14	9
656 a 661	12/4/2005	14	9 e 10
662 a 669	13/4/2005	14	10 e 11
670	13/4/2005	14	11
		27	20
671 a 676	14/4/2005	14	11 e 12
677 e 678	15/4/2005	14	12
679 a 684	18/4/2005	15	3 e 4
685 a 690	19/4/2005	15	4 e 5
691 a 697	20/4/2005	15	5 e 6
698 a 700	22/4/2005	16	6
701 a 703	25/4/2005	16	7
704 a 710	25/4/2005	16	7 e 8
		17 Retificação	59

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

711 a 714	25/4/2005	16	9
715 a 723	26/4/2005	16	9 e 10
724 a 727	27/4/2005	16	10 e 11
728	28/4/2005	16	11
729 e 730	29/4/2005	17	5
731 a 748	2/5/2005	17	5 a 9
749 e 750	3/5/2005	17	9 e 10
751	3/5/2005	17	10
		21 Retificação	19
752 a 756	3/5/2005	17	10
757	4/5/2005	17	11
758 a 760	5/5/2005	18	14
761 a 771	6/5/2005	18	15 e 16
772 a 775	9/5/2005	18	16 e 17
776 a 782	11/5/2005	18	17 e 18
783 a 785	12/5/2005	18	18
786 a 801	16/5/2005	19	7 a 9
802 a 808	17/5/2005	19	10 e 11
809 e 810	18/5/2005	19	11 e 12
811	19/5/2005	19	12
		20 Retificação	24
812 a 819	19/5/2005	19	12 e 13
820 e 821	20/5/2005	20	13
822	20/5/2005	20	13
		21 Retificação	19
823	9/6/2005	22	2
826	20/6/2005	24	8
827	22/6/2005	24	8
828	29/6/2005	25	15
829	18/7/2005	28	12
830	26/7/2005	29	6
831	28/7/2005	29	6
832	29/7/2005	30	14
833	3/8/2005	30	14
834	4/8/2005	30	14
835 e 836	9/8/2005	31	22 e 23
837	10/8/2005	31	23

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

838	5/9/2005	35	3
839	12/9/2005	36	4
840	13/9/2005	36	4
841	16/9/2005	37	5
842 a 845	22/9/2005	38	6 e 7
846	4/10/2005	39	6
847	10/10/2005	40	9
848	26/10/2005	42	4
849	27/10/2005	43	3
850	3/11/2005	43	3
Ordem de Serviço			
1	11/1/2005	1	43
2 a 4	12/1/2005	1	43 e 44
5	13/1/2005	1	44
6 a 8	17/1/2005	2	27 e 28
9 a 11	18/1/2005	2	28
12 a 15	21/1/2005	3	14
16 a 18	26/1/2005	3	14 e 15
19	27/1/2005	3	15
20	31/1/2005	4	18
21 a 24	1/2/2005	4	18
25	3/2/2005	5	9
26	4/2/2005	5	10
27	10/2/2005	5	10
28 e 29	14/2/2005	6	17
30 a 33	15/2/2005	6	17 e 18
34 a 36	16/2/2005	6	18
37 e 38	17/2/2005	7	22
39 a 42	18/2/2005	7	23
43 a 46	21/2/2005	7	23 e 24
47 a 56	28/2/2005	8	17 a 19
57 e 58	1/3/2005	8	20
59 a 62	2/3/2005	8	20
63	4/3/2005	9	26
64	8/3/2005	9	26
65 e 66	9/3/2005	9	26
67 e 68	10/3/2005	10	13

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (Cont.)			
Ordem de Serviço			
69 e 70	14/3/2005	10	13 e 14
71	15/3/2005	10	14
72	16/3/2005	10	14
73 e 74	17/3/2005	10	14
75	21/3/2005	11	9
76	21/3/2005	11	9
		23 Republicação	4
77	21/3/2005	11	9
78	22/3/2005	11	10
79 a 82	28/3/2005	12	19 e 20
83 e 84	29/3/2005	12	20
85 e 86	30/3/2005	12	21
87 e 88	31/3/2005	12	21
89 e 90	1/4/2005	13	18
91 e 92	4/4/2005	13	19
93	7/4/2005	14	13
94 a 96	11/4/2005	14	13
97	13/4/2005	14	13
98 a 101	18/4/2005	15	6
102 a 104	19/4/2005	15	7
105	20/4/2005	15	7
106	25/4/2005	16	11
107	28/4/2005	16	12
108 e 109	2/5/2005	17	11
110	3/5/2005	17	11
111 e 112	6/5/2005	18	19
113 e 114	11/5/2005	18	19
115	12/5/2005	18	19
116	16/5/2005	19	13
117	18/5/2005	19	13
118	19/5/2005	20	13
119 a 121	20/5/2005	20	14
122	30/5/2005	21	8
123	31/5/2005	21	8
124 e 125	1/6/2005	21	8

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

126 e 127	2/6/2005	21	8 e 9
128	6/6/2005	22	2
129 e 130	7/6/2005	22	3
131	10/6/2005	23	4
132	15/6/2005	23	5
133	16/6/2005	23	5
134	23/6/2005	24	8
135	27/6/2005	25	15
136	30/6/2005	26	4
137 e 138	1/7/2005	26	4
139 a 142	4/7/2005	26	5
143	5/7/2005	26	5
144 e 145	12/7/2005	27	12
146	19/7/2005	28	13
147	20/7/2005	28	13
148	26/7/2005	29	7
149 e 150	28/7/2005	29	7
151 e 152	29/7/2005	30	15
153 a 156	1/8/2005	30	15 e 16
157 a 159	2/8/2005	30	16 e 17
160	9/8/2005	31	23
161 a 163	12/8/2005	32	5 e 6
164 a 166	15/8/2005	32	6
167	16/8/2005	32	7
168	18/8/2005	32	7
169 e 170	22/8/2005	33	3
171	24/8/2005	33	3
172	30/8/2005	34	32
173	31/8/2005	34	33
174 e 175	2/9/2005	35	4
176	5/9/2005	35	4
177 e 178	9/9/2005	36	5
179	12/9/2005	36	5
180	14/9/2005	36	5
181 e 182	16/9/2005	37	5 e 6
183 e 184	20/9/2005	37	6
185 e 186	23/9/2005	38	7

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

187	27/9/2005	38	7
188 a 190	28/9/2005	38	8
191	29/9/2005	38	8
192	3/10/2005	39	6
193 e 194	4/10/2005	39	6
195 e 196	5/10/2005	39	6
197	10/10/2005	40	10
198	18/10/2005	41	5
199	20/10/2005	42	5
200	24/10/2005	42	5
201	26/10/2005	42	5
202	4/11/2005	43	4
203	8/11/2005	44	5
204	18/11/2005	46	6
205 e 206	21/11/2005	46	7
207	23/11/2005	46	7
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS			
Portaria			
1	10/1/2005	2	35
	29/4/2005	9 Especial	35
2 a 6	23/5/2005	20	24 e 25
7	24/5/2005	20	25
8	24/5/2005	21	19
9 a 20	25/5/2005	21	20 e 21
21 a 33	30/5/2005	21	22 e 23
34	31/5/2005	22	17
35 e 36	1/6/2005	22	17
37	1/6/2005	22	17
		23 Retificação	23
38 a 46	1/6/2005	22	18 e 19
47 a 55	2/6/2005	22	19 e 20
56 a 58	3/6/2005	22	20
59 a 68	6/6/2005	22	20 a 22
69 a 71	7/6/2005	22	22
72 a 77	8/6/2005	22	22 e 23
78 a 86	9/6/2005	23	12 a 14
87 a 98	10/6/2005	23	14 a 16

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (Cont.)			
Portaria			
99	13/6/2005	23	16
		25 Retificação	35
		42 Retificação	24
100 e 101	13/6/2005	23	16
102 a 105	14/6/2005	23	16 e 17
106	15/6/2005	23	17
107	15/6/2005	24	19
108 a 111	15/6/2005	23	17 e 18
112 a 119	15/6/2005	24	20
120 a 122	16/6/2005	24	21
123 a 131	17/6/2005	24	21 e 22
132 a 143	20/6/2005	24	22 a 24
144	21/6/2005	24	24
145	21/6/2005	24	24
		26 Retificação	26
146 a 153	21/6/2005	24	24 e 25
154 e 155	22/6/2005	24	25
156	23/6/2005	25	22
157	23/6/2005	25	22
		29 Retificação	23
158 a 166	23/6/2005	25	23 e 24
167 a 172	24/6/2005	25	24 e 25
173	24/6/2005	25	25
		27 Retificação	36
174	24/6/2005	25	25
175 a 185	27/6/2005	25	25 e 26
181	27/6/2005	25	26
		28 Retificação	30
182 a 185	27/6/2005	25	26 e 27
186 a 194	28/6/2005	25	27 e 28
195 a 199	29/6/2005	25	28
200 e 201	29/6/2005	26	14
202	30/6/2005	26	14
203	30/6/2005	26	14
		28 Retificação	29

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
204	30/6/2005	26	14
		28 Retificação	29
205 a 209	30/6/2005	26	14 e 15
210 e 211	1/7/2005	26	15
212	1/7/2005	26	15
		29 Retificação	23
213 a 220	1/7/2005	26	16
221 a 230	4/7/2005	26	17 e 18
231 a 235	5/7/2005	26	18 e 19
236	5/7/2005	27	20
237	5/7/2005	26	19
238	5/7/2005	27	20
239 a 241	5/7/2005	26	19
242 a 245	5/7/2005	27	21
246	5/7/2005	26	19
247 a 253	5/7/2005	27	21 e 22
254 a 268	6/7/2005	27	22 a 24
269 a 282	7/7/2005	27	24 a 26
283 a 285	8/7/2005	27	26
286	8/7/2005	27	26
		28 Retificação	30
287 a 290	8/7/2005	27	26 e 27
291	8/7/2005	27	27
		28 Retificação	30
292 a 308	8/7/2005	27	27 a 29
309	11/7/2005	27	29
310 a 317	12/7/2005	27	29 e 30
318	12/7/2005	27	30
		33 Retificação	21
319	12/7/2005	27	30
320	12/7/2005	27	31
		33 Retificação	21
321 e 322	12/7/2005	27	31
323 a 326	12/7/2005	28	18
327 a 333	13/7/2005	28	19 e 20
334	12/7/2005	28	20
335 a 338	13/7/2005	28	20 e 21

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
339	14/7/2005	28	21
		32 Retificação	26
340 a 346	14/7/2005	28	21 e 22
347	15/7/2005	28	22
		29 Retificação	23
348 a 365	15/7/2005	28	22 a 24
366 a 371	18/7/2005	28	25
372 e 373	19/7/2005	28	25 e 26
374	19/7/2005	29	15
375 a 379	19/7/2005	28	26
380 a 383	20/7/2005	29	16
384 a 388	21/7/2005	29	16 e 17
389	21/7/2005	29	17
		31 Retificação	46
390 a 394	21/7/2005	29	17 e 18
395 a 399	22/7/2005	29	18
400 a 407	25/7/2005	29	18 e 19
408	25/7/2005	29	19
		32 Retificação	26
409	25/7/2005	29	19
		32 Retificação	26
410	25/7/2005	30	24
411	25/7/2005	29	20
412 e 413	26/7/2005	30	24
414	26/7/2005	30	24
		30 Retificação	31
415 a 419	26/7/2005	30	25
420 e 421	27/7/2005	30	25
422 a 427	28/7/2005	30	26 e 27
428 a 434	29/7/2005	30	27 e 28
435 a 442	1/8/2005	30	28 e 29
443 a 445	1/8/2005	31	33
446 a 448	2/8/2005	31	34
449	2/8/2005	30	29
450 a 452	2/8/2005	31	34
453 a 460	3/8/2005	31	34 e 35
461 a 464	4/8/2005	31	36

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (Cont.)			
Portaria			
465	4/8/2005	31	36
		34 Retificação	47
466	4/8/2005	31	36
		34 Retificação	47
467	4/8/2005	31	36
468	4/8/2005	31	37
		35 Retificação	27
469 a 476	5/8/2005	31	37 e 38
477 a 480	8/8/2005	31	38 e 39
481	8/8/2005	31	39
		34 Retificação	47
482 a 484	8/8/2005	31	39
485 a 493	9/8/2005	32	17 a 19
494 a 497	10/8/2005	32	19
498	11/8/2005	32	19
		42 Retificação	24
499 a 502	11/8/2005	32	20
503 a 514	12/8/2005	32	20 a 22
515 a 520	15/8/2005	32	22 e 23
521 e 522	16/8/2005	33	10
523	16/8/2005	32	24
524 a 528	16/8/2005	33	10 e 11
529 a 532	17/8/2005	33	11
533 a 537	18/8/2005	33	12
538 a 544	22/8/2005	33	12 e 13
545 e 546	23/8/2005	33	13 e 14
547 a 549	24/8/2005	34	39
550	25/8/2005	34	40
551 a 553	25/8/2005	35	7 e 8
555 e 556	25/8/2005	34	40
557	26/8/2005	34	40
558 a 565	29/8/2005	34	41 e 42
566	30/8/2005	34	42
567 a 580	30/8/2005	35	8 a 10
581 a 586	31/8/2005	35	11

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

587 a 588	1/9/2005	35	12
589	1/9/2005	35	12
		41 Retificação	30
590 a 593	1/9/2005	35	12 e 13
594 a 601	2/9/2005	35	13 e 14
602 e 603	2/9/2005	36	13
604 a 607	5/9/2005	36	13
608 a 610	6/9/2005	36	14
611 a 618	8/9/2005	36	14 e 15
619 a 622	9/9/2005	36	16
623 a 626	12/9/2005	36	17
627 a 631	13/9/2005	36	17 e 18
632	13/9/2005	37	14
633 a 636	14/9/2005	37	14
637 a 639	15/9/2005	37	14 e 15
640 a 646	16/9/2005	37	15 e 16
647 a 653	19/9/2005	38	14 e 15
654 a 659	20/9/2005	38	15 e 16
660 a 669	21/9/2005	38	16 e 17
670 a 673	22/9/2005	38	17 e 18
674 a 688	27/9/2009	39	10 a 13
689 a 691	28/9/2005	39	13
692	28/9/2005	39	13
		40 Retificação	28
693 a 697	28/9/205	39	13 e 15
698 e 699	29/9/2005	39	15
700 e 701	30/9/2005	39	15
702 a 710	3/10/2005	39	15 a 17
711 a 715	4/10/2005	39	17
716 a 721	5/10/2005	40	22 e 23
722	6/10/2005	40	23
723	6/10/2005	40	24
		43 Retificação	15
724	6/10/2005	40	24
725	6/10/2005	40	24
		42 Retificação	24
726 a 728	7/10/2005	40	24 e 25

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

729 a 732	10/10/2005	40	25
733 e 734	10/10/2005	41	19 e 20
735 a 737	10/10/2005	40	25 e 26
738	10/10/2005	40	26
		43 Retificação	15
739	10/10/2005	40	26
740	10/10/2005	40	26
		46 Retificação	29
741 a 750	11/10/2005	41	20 e 21
751 a 759	13/10/2005	41	21 a 23
760 a 769	14/10/2005	41	23 a 25
770 a 781	17/10/2005	41	25 a 27
782 a 792	18/10/2005	42	11 e 12
793 a 800	19/10/2005	42	12 e 13
801 a 805	20/10/2005	42	13 e 14
806 a 812	21/10/2005	42	14 e 15
813 a 819	24/10/2005	42	15 e 16
820 a 823	25/10/2005	43	8
824 a 827	27/10/2005	43	9
828	27/10/2005	43	9
		46 Retificação	29
829 a 831	27/10/2005	43	9 e 10
832 a 842	31/10/2005	43	10 e 11
843 a 849	1/11/2005	44	12
850 a 857	3/11/2005	44	13
858 a 870	4/11/2005	44	14 a 16
871	7/11/2005	44	16
		46 Retificação	29
872 a 888	7/11/2005	44	16 a 18
889 a 904	8/11/2005	45	15 a 17
905 a 912	9/11/2005	45	17 e 18
913 a 925	10/11/2005	46	17 e 18
926 a 931	11/11/2005	46	19 e 20
932 a 938	14/11/2005	46	20 e 21
939 a 954	16/11/2005	46	21 a 23
955 a 980	17/11/2005	46	23 a 26
981 a 994	18/11/2005	46	26 a 28

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (Cont.)			
Ordem de Serviço			
1	3/11/2005	43	11
Apostila			
1	14/6/2005	23	18
2 e 3	19/8/2005	33	14
4	25/8/2005	34	42
5 e 6	29/8/2005	34	42 e 43
7 a 9	31/8/2005	34	43
10	26/9/2005	39	18
11 e 12	18/10/2005	42	16
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE			
Portaria			
1	28/1/2005	4	29
SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Portaria			
1	12/1/2005	2	48
2	14/1/2005	2	48
3	21/1/2005	3	26
4	24/2/2005	8	43
5	15/3/2005	11	24
6	22/4/2005	16	29
Portaria			
7	17/5/2005	19	35
8	23/5/2005	20	36
9	8/8/2005	32	29
10 e 11	30/8/2005	34	49
SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS			
2	8/8/2005	32	29
3	10/10/2005	40	31

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA JURÍDICA			
1	8/8/2005	31	52
COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			
Portaria			
1	11/2/2005	5	19
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO			
Portaria			
1	11/1/2005	1	71
2	27/1/2005	4	30
3	4/3/2005	9	43
4	14/3/2005	6 Especial	101
5	28/3/2005	4 Especial	1
6	10/5/2005	11 Especial	4
7 e 8	19/5/2005	20	37
9	9/6/2005	23	30
10	18/7/2005	34	49
11	5/10/2005	16 Especial	1
12	21/10/2005	43	19
13	14/11/2005	45	22
14	18/11/2005	45	22
Ordem de Serviço			
1	17/1/2005	5	20
2	29/3/2005	14	25
3	5/4/2005	14	26
4	2/4/2005	14	26
5	14/4/2005	15	15
6	23/5/2005	20	37
7	15/6/2005	24	31
8	20/6/2005	26	32
9	23/6/2005	26	32
10	27/7/2005	30	36
11 e 12	22/8/2005	34	50
13	14/11/2005	45	22

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Portaria Conjunta			
1	27/1/2005	4	30
		6 Republicação	28
SECRETARIA ADJUNTA DE CONTAS			
Portaria			
1	18/5/2005	20	37
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO			
Portaria			
1	4/2/2005	12	28
Portaria de Fiscalização			
1752	16/12/2004	3	26
22	25/1/2005	12	29
41	1/2/2005	12	30
75	18/2/2005	12	30
99	23/2/2005	12	31
		15	15
101	23/2/2005	12	32
		15	16
112	28/2/2005	12	32
		15	17
129	2/3/2005	12	33
		15	17
131	3/3/2005	12	33
		15	18
139	4/3/2005	12	34
		15	18
162	11/3/2005	12	35
		15	19
223	22/3/2005	15	20
241	23/3/2005	15	20
317	6/4/2005	15	21
336	8/4/2005	15	21
350	11/4/2005	15	22
393	19/4/2005	18	38
415	22/4/2005	18	39

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
426	20/4/2005	18	39
437	25/4/2005	18	40
456	27/4/2005	18	41
470	28/4/2005	18	41
495 e 496	2/5/2005	20	38
497	2/5/2005	20	39
		44	24
498	2/5/2005	20	39
499	2/5/2005	20	39
		44	25
501	2/5/2005	20	40
539	3/5/2005	20	40
552 a 554	5/5/2005	20	41 e 42
591 , 592 e 611	9/5/2005	20	42 e 43
633	17/5/2005	24	31
639 e 652	13/5/2005	20	44
663	17/5/2005	30	36
665	17/5/2005	24	32
682	19/5/2005	24	32
689	20/5/2005	24	33
721	25/5/2005	24	33
744	30/5/2005	24	34
762	1/6/2005	24	34
766 e 768	2/6/2005	24	35
818 e 819	9/6/2005	27	41
830 e 831	10/6/2005	27	42
843 , 846 e 847	14/6/2005	27	43 e 44
867 , 868 e 871	15/6/2005	27	44 e 45
892	28/6/2005	27	46
961 e 965	27/6/2005	28	35 e 36
1016 e 1020	30/6/2005	28	37

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1065	11/7/2005	28	37
1081	14/7/2005	31	52
1085	15/7/2005	36	28
1118	19/7/2005	36	28
1129	22/7/2005	31	53
		36	29
1135	25/7/2005	31	53
		34	51
1148	26/7/2005	34	51
1152	27/7/2005	34	52
1159	28/7/2005	34	53
1160	28/7/2005	31	54
		34	53
1203	3/8/2005	36	29
1209	4/8/2005	36	30
1214 e 1217	5/8/2005	36	31
1219	8/8/2005	36	32
1235	11/8/2005	36	33
1265	18/8/2005	36	33
1274	19/8/2005	38	23
1282	23/8/2005	38	23
1285	24/8/2005	38	24
1294	29/8/2005	38	24
1309 e 1310	1/9/2005	38	25 e 26
		38	26 e 27
1315	2/9/2005	44 Republicação	25
		38	27
1316	2/9/2005	38	27
1329 e 1330	6/9/2005	38	27 a 29
1333	6/9/2005	38	29 e 30
		44 Republicação	26
1346 e 1349	9/9/2005	44	27
1368 e 1369	15/9/2005	44	28 e 29
1378	19/9/2005	44	29 e 30
1399	21/9/2005	44	30
1400	21/9/2005	42	26
1406	22/9/2005	42	26

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1424, 1429 e 1434	28/9/2005	42	27 e 28
1461	4/10/2005	42	29
1468	6/10/2005	42	29
1536	17/10/2005	45	23
1568	14/10/2005	45	23
1575	18/10/2005	45	24
1591	20/10/2005	45	24
1625	21/10/2005	45	26
1629	20/10/2005	45	26
1671	1/11/2005	45	27
1689	3/11/2005	45	27
1475	6/10/2006	46	33
1702	4/11/2005	46	34
1712 e 1720	7/11/2005	46	34 e 35
1744	9/11/2005	46	35
1778	14/11/2005	46	36
1806	21/11/2005	46	37
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
30 e 33	26/1/2005	12	35 e 36
86 , 87 e 92	21/2/2005	30	36 a 38
116	28/2/2005	12	36
		15	23
197	17/3/2005	15	23
206	18/3/2005	15	23
341	8/4/2005	15	24
354	11/4/2005	18	42
720	25/5/2005	24	36
802	6/6/2005	30	38
933	23/6/2005	27	46
1021	30/6/2005	28	38
1094	18/7/2005	31	55
		39 Republicação	29
1096	18/7/2005	31	55
		39 Republicação	30
1098	18/7/2005	31	56
		39 Republicação	31

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
SECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1099	18/7/2005	31 39 Republicação	56 31
1100	18/7/2005	31 39 Republicação	57 32
1101	18/7/2005	31 39 Republicação	57 32
1108	19/7/2005	36	34
1139, 1141, 1143, 1145, 1180, 1187 e 1190	26/7/2005	34	54 a 57
1200	3/8/2005	36	35
1211	4/8/2005	36	35
1252	15/8/2005	36	36
1267	18/8/2005	36	36
1299	31/8/2005	38	30
1307	1/9/2005	38	31
1353	13/9/2005	44	31
1431	28/9/2005	42	30
1544	17/10/2005	45	28
1570	18/10/2005	45	28
1647	25/10/2005	45	29
1658	3/10/2005	45	29
1659	13/10/2005	45	30
1681	1/11/2005	45	30
1718	7/11/2005	46	38
1723	8/11/2005	46	38
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
93	23/2/2005	30	39
207	18/3/2005	15	24
260	30/3/2005	15	25
301	4/4/2005	15	26
385 e 386	19/4/2005	18	42 e 43
500 e 533	2/5/2005	20	45
674	18/5/2005	24	36

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
687	19/5/2005	24	37
696	23/5/2005	24	37
811 e 813	8/6/2005	24	38
1022	30/6/2005	28	38
1035	4/7/2005	28	39
1109	19/7/2005	36	37
1140, 1142, 1144 e 1146	26/7/2005	34	58 e 59
1164 e 1169	29/7/2005	34	60
1181, 1188 e 1193	2/8/2005	34	61
1201	3/8/2005	36	37
1212	4/8/2005	36	38
1256	15/8/2005	36	38
1268	18/8/2005	36	39
1283	23/8/2005	38	31
1308	1/9/2005	38	32
1354	13/9/2005	44	31
1401	22/9/2005	42	30
1433	28/9/2005	42	31
1470 a 1474 e 1477	6/10/2005	46	38 a 41
1559	17/10/2005	45	31
1574	18/10/2005	45	31
1717 e 1719	7/11/2005	46	42 e 43
1724	8/11/2005	46	43
1788	16/11/2005	46	44
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO			
Portaria de Fiscalização			
1696	30/11/2004	3	27
1	5/1/2005	3	28
13 a 15	21/1/2005	4	30 e 31
35	31/1/2005	6	29
88	22/2/2005	10	29
127	2/3/2005	10	30
169	11/3/2005	10	30

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
313	5/4/2005	25	40
360	12/4/2005	14	27
525	2/5/2005	17	25
972	27/6/2005	25	40
1060	11/7/2005	28	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
262	30/3/2005	25	41
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO			
Portaria de Fiscalização			
1673	19/11/2004	1	71
48, 54 e 55	10/2/2005	31	58 e 59
64	14/2/2005	31	59
79	18/2/2005	31	60
120	1/3/2005	8	43
227	22/3/2005	29	26
307	5/4/2005	29	26
328	7/4/2005	29	27
376	15/4/2005	29	27
532	3/5/2005	28	40
580	6/5/2005	28	41
590	9/5/2005	28	41
914	21/6/2005	28	42
1204	3/8/2005	33	24
1292	1/9/2005	36	39
1317	2/9/2005	36	40
1407	22/9/2005	40	31
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO			
Portaria de Fiscalização			
17	24/1/2005	4	32
19	25/1/2005	4	32
37 e 38	1/2/2005	4	33
91	22/2/2005	7	32
175	14/3/2005	10	31
186	15/3/2005	10	31
343	11/4/2005	16	29

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO DA UNIÃO (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
372	12/4/2005	16	30
927	22/6/2005	25	41
1553	14/10/2005	41	33
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
172 e 173	14/3/2005	10	32
1683	1/11/2005	43	19
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1741	9/11/2005	45	32
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL			
Portaria de Fiscalização			
45	4/2/2005	5	20
194	16/3/2005	10	32
281	25/3/2005	13	33
286	1/4/2005	13	34
368 e 369	8/4/2005	14	27 e 28
395 e 397	15/4/2005	15	26 e 27
512	22/4/2005	17	25
752 e 755	20/5/2005	21	35 e 36
913	21/6/2005	24	39
949	24/6/2005	25	42
1039	6/7/2005	26	32
1248	29/7/2005	32	30
1391	16/9/2005	37	20
1397	19/9/2005	37	21
1651	26/10/2005	42	32
1692	4/11/2005	44	32
1793 e 1794	17/11/2005	46	45
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
25	21/1/2005	4	34
192 e 193	11/3/2005	10	33
513 e 516	22/4/2005	17	26
1012	1/7/2005	26	33

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
49	10/2/2005	5	21
118	28/2/2005	8	44
515	6/5/2005	17	27
518	2/5/2005	17	27
1013	1/7/2005	26	34
1249	16/8/2005	32	30
1652	26/10/2005	42	32
1693	4/11/2005	44	32 e 33
SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Portaria de Fiscalização			
1452	13/10/2004	24	40
1489 e 1490	19/10/2004	24	40 e 41
1520	22/10/2004	24	41
1688	24/11/2004	24	42
1741	7/12/2004	24	43
43	31/1/2005	26	34
47	10/2/2005	26	35
353	11/4/2005	26	35
448	26/4/2005	26	36
649	16/5/2005	26	36
664	17/5/2005	26	37
733 e 739	30/5/2005	26	37 e 38
763	1/6/2005	26	38
900 e 908	20/6/2005	27	47 e 48
917	21/6/2005	27	48
929	22/6/2005	27	49
1030	4/7/2005	27	49
1093	18/7/2005	40	32
1165	29/7/2005	40	32
1176	1/8/2005	40	33
1239 e 1241	15/8/2005	40	33 e 34
1302	31/8/2005	40	35
1325	5/9/2005	40	35

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1377 e 1386	19/9/2005	40	36 e 37
1440	30/9/2005	40	37
1458	4/10/2005	40	38
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1251	16/8/2005	40	38
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1255	16/8/2005	40	39
SECRETARIA DE RECURSOS			
Portaria			
1	2/8/2004	30	48
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO			
1º SECEX			
Portaria			
1	18/1/2005	2	49
Portaria de Fiscalização			
16 e 18	24/1/2005	3	28 e 29
21	24/1/2005	6	29
36	31/1/2005	6	30
70 a 72	17/2/2005	7	33 e 34
81	16/2/2005	7	35
156	8/3/2005	11	25
170	11/3/2005	11	25
278 e 280	31/3/2005	13	34 e 35
287	1/4/2005	13	35
464	27/4/2005	17	28
538	25/5/2005	17	28
614 e 616	11/5/2005	19	36
628	12/5/2005	19	37
651	16/5/2005	19	37
659	17/5/2005	19	38
725	25/5/2005	22	35
789 a 792	6/6/2005	22	35 a 37
833	10/6/2005	23	30
874	16/6/2005	25	42
887	17/6/2005	25	43

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

1ª SECEX (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
954 a 956	24/6/2005	25	43 a 45
960	27/6/2005	25	45
967	28/6/2005	25	46
		28	43
1041 e 1043	6/7/2005	28	43 e 44
		30	39 e 40
1082	15/7/2005	30	41
1125	21/7/2005	30	41
1151	27/7/2005	30	42
1198	1/8/2005	36	40
1258	18/8/2005	36	41
1321	6/9/2005	36	41
1322	2/9/2005	36	42
1337	8/9/2005	36	43
1348	12/9/2005	36	43
1357	13/9/2005	44	33
1376	19/9/2005	44	33
1421	23/9/2005	44	34
1593	20/10/2005	44	34
1696	3/11/2005	44	35
1709	4/11/2005	44	35
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
331	6/4/2005	14	28
349	11/4/2005	14	29
565	6/5/2005	19	38
630	12/5/2005	19	39
670	17/5/2005	19	39
693	16/5/2005	20	46
		22	37
727	25/5/2005	23	31
		23 Republicação	31
1014	1/7/2005	27	50
1199	3/8/2005	36	44
1566	17/10/2005	44	36

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
8 e 11	20/1/2005	3	29
345	11/4/2005	14	29
620	11/5/2005	19	40
690 e 694	20/5/2005	20	46 e 47
849	13/6/2005	23	31
1015	1/7/2005	27	50
1202	3/8/2005	36	44
1567	17/10/2005	44	36
2ª SECEX			
Portaria			
1	11/2/2005	8	44
Portaria de Fiscalização			
1759	9/12/2004	6	30
31	28/1/2005	5	21
105	24/2/2005	8	45
202	17/3/2005	11	26
228	22/3/2005	11	27
235	23/3/2005	13	36
321	6/4/2005	14	30
361	12/4/2005	14	31
411	20/4/2005	16	30
414	19/4/2005	16	31
477	29/4/2005	17	29
817	9/6/2005	23	32
838	13/6/2005	23	32
851	14/6/2005	23	33
889	8/7/2005	27	51
938	23/6/2005	25	46
1054 e 1055	8/7/2005	27	51 e 52
1147	26/7/2005	29	28
1213	4/8/2005	31	60
1215	5/8/2005	31	61
1313	2/9/2005	35	30
1339	8/9/2005	37	21
1697	4/11/2005	44	37

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
264	31/3/2005	13	36
523	2/5/2005	17	29
806	8/6/2005	23	33
889	17/6/2005	25	47
1056	8/7/2005	27	52
1121	20/7/2005	29	29
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
722	25/5/2005	21	36
740	30/5/2005	21	37
834	10/6/2005	23	34
1122	20/7/2005	29	29
1162	29/7/2005	30	42
3ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
157	10/3/2005	10	34
		14	31
337	8/4/2005	14	32
355 e 358	12/4/2005	15	27 e 28
466 e 467	28/4/2005	17	30 e 31
746	30/5/2005	38	32
875 a 877	16/6/2005	38	33 e 34
880	17/6/2005	38	34
1233	10/8/2005	38	35
1250	17/8/2005	38	35
1286	25/8/2005	38	36
1358	14/9/2005	38	36
1364 e 1371	15/9/2005	38	37
1446	30/9/2005	42	33
1457	4/10/2005	42	33
1507	10/10/2005	42	34
1561 e 1562	17/10/2005	42	34 e 35
1676	1/11/2005	44	37
1727	8/11/2005	44	38
1763	11/11/2005	45	32

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

3ª SECEX (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1662	18/11/2004	10 24	35 43
356	12/4/2005	15	28
459 e 461	28/4/2005	17	31 e 32
940 e 941	23/6/2005	25	47 e 48
715 e 717	25/5/2005	38	38
1619	21/10/2005	42	35
1656	26/10/2005	44	38
1729	8/11/2005	44	39
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1712	30/11/2004	10 24	35 44
357	12/4/2005	15	29
460 e 462	28/4/2005	17	32
716 e 718	25/5/2005	38	38 e 39
1617, 1618 e 1620	21/10/2005	42	36 e 37
1730	8/11/2005	44	39
Ordem de Serviço			
1	6/5/2005	18	44
	5/7/2005	26	39
		38 Retificação	38
4ª SECEX			
Portaria			
1	22/2/2005	7	35
2	15/6/2005	23	34
Portaria de Fiscalização			
10	3/1/2005	4	34
32	28/1/2005	5	22
66	15/2/2005	6	31
128	2/3/2005	10	36
252	29/3/2005	13	37
258	30/3/2005	13	38
300	4/4/2005	13	38
375	14/4/2005	25	48

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

440	28/4/2005	17	33
522	2/5/2005	19	40
683	19/5/2005	21	37
738	30/5/2005	21	38
		25	49
939	23/6/2005	25	49
1010	30/6/2005	29	30
1080	15/7/2005	29	30
1130	25/7/2005	29	31
1155	27/7/2005	31	62
1243	15/8/2005	32	31
1408	22/9/2005	38	40
1449	3/10/2005	39	33
1679	1/11/2005	44	40
1704	7/11/2005	44	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
638	13/5/2005	25	50
1006	30/6/2005	29	32
1134	25/7/2005	29	32
1184	2/8/2005	31	62
1393	20/9/2005	38	40
1531	13/10/2005	42	37
1714	7/11/2005	44	41
1756	11/11/2005	45	33
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
63	14/2/2005	6	31
882	17/6/2005	25	50
1138	26/7/2005	29	33
1185	2/8/2005	31	63
1291	26/8/2005	34	62
1394	20/9/2005	38	41
1695	4/11/2005	45	33
1757	11/11/2005	45	34
Ordem de Serviço			
1	19/1/2005	2	49
2	17/2/2005	8	45
3	18/2/2005	8	46

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

4	4/3/2005	11	27
5ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
298	4/4/2005	14	32
704	23/5/2005	21	38
706	24/5/2005	21	39
709	24/5/2005	22	38
795	6/6/2005	22	38
803	7/6/2005	24	44
859	15/6/2005	24	45
1124	21/7/2005	29	33
1136	25/7/2005	29	34
1161	28/7/2005	30	43
1270	18/8/2005	33	25
1272	19/8/2005	33	25
1289	25/8/2005	34	63
1344	9/9/2005	36	45
1365	15/9/2005	37	22
1375	9/9/2005	37	23
1414 e 1415	23/9/2005	38	41 e 42
1494	7/10/2005	40	39
1523 e 1524	11/10/2005	40	40
1580	19/10/2005	42	38
1628	24/10/2005	42	38
1766	14/11/2005	45	34
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
865	15/6/2005	24	45
1168	29/7/2005	30	43
1177	1/8/2005	30	44
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
866	15/6/2005	24	46
946	23/6/2005	25	51
1170	29/7/2005	30	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1178	1/8/2005	30	45
5ª SECEX (Cont.)			
Ordem de Serviço			
1	20/12/2004	1	72
6ª SECEX			
Portaria de Fiscalização			
53	10/2/2005	13	39
77	18/2/2005	13	39
145	7/3/2005	13	39
299	4/4/2005	30	45
544	4/5/2005	30	46
585	6/5/2005	30	46
669	17/5/2005	30	47
793	6/6/2005	30	47
801	7/6/2005	30	48
1053	8/7/2005	30	48
1061	11/7/2005	30	49
1073	14/7/2005	30	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
352	11/4/2005	30	50
436	25/4/2005	30	50
612	11/5/2005	30	51
749	30/5/2005	30	51
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
529	3/5/2005	30	52
613 e 666	11/5/2005	30	52 e 53
750	31/5/2005	30	53
971	27/6/2005	30	54
SECEX-AC			
Portaria			
1	5/1/2005	6	32
2	11/2/2005	6	32
3	21/2/2005	8	46
4	10/3/2005	10	36
5	11/3/2005	10	37
6	5/4/2005	17	34
7	4/4/2005	17	34

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
8	20/4/2005	17	34
9	25/4/2005	20	47
10	17/5/2005	20	48
11	11/7/2005	27	53
12 e 13	4/8/2005	32	31 e 32
14	23/8/2005	37	23
15	30/8/2005	37	24
17	15/9/2005	37	24
18	21/9/2005	40	41
19	23/9/2005	40	41
20	26/9/2005	40	41
21	5/10/2005	41	34
22	24/10/2005	43	20
23	25/10/2005	43	20
24	3/11/2005	46	46
25	14/11/2005	46	46
26	11/11/2006	46	47
Portaria de Fiscalização			
39	2/2/2005	6	33
60	11/2/2005	6	34
83 e 90	21/2/2005	8	46 e 47
137	4/3/2005	10	37
200	16/3/2005	17	35
221	21/3/2005	11	27
389	19/4/2005	17	36
583	6/5/2005	20	48
736	30/5/2005	23	35
848	3/6/2005	26	40
895	17/6/2005	26	41
898	20/6/2005	26	41
963	24/6/2005	27	53
1107	19/7/2005	31	63
1360	14/9/2005	37	25
1366, 1367 e 1370	16/9/2005	40	42 e 43
1464	5/10/2005	41	34
1789 e	11/11/2005	46	47 e 48

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1792			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
204	17/3/2005	11	28
1598	13/10/2005	43	20
1733	8/11/2005	45	35
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1639	24/10/2005	43	21
1734	9/11/2005	45	35
SECEX-AL			
Portaria			
3	11/11/2005	45	36
Portaria de Fiscalização			
205	17/3/2005	11	28
212	18/3/2005	11	29
254	29/3/2005	16	32
412	20/4/2005	16	32
455	27/4/2005	16	33
530 e 531	3/5/2005	17	36 e 37
657	17/5/2005	19	41
673	18/5/2005	21	39
748	31/5/2005	22	39
1008	30/6/2005	29	34
1028	1/7/2005	27	54
1127	21/7/2005	29	35
1128	22/7/2005	29	35
1196	2/8/2005	31	64
1340	8/9/2005	36	45
1418	26/9/2005	38	42
1546	13/10/2005	41	35
1660	27/10/2005	43	22
1661 e 1662	28/10/2005	43	22 e 23
1732	8/11/2005	44	41
1774	14/11/2005	45	37
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1541 e	13/10/2005	41	36

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1547			
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1543	13/10/2005	41	37
SECEX-AM			
Portaria			
32 e 33	5/11/2004	4	35
34	17/11/2004	4	36
35	13/12/2004	4	36
1 e 2	28/1/2005	23	36 e 37
3	2/2/2005	23	37
4 e 5	3/3/2005	23	37 e 38
6	22/3/2005	23	38
7 e 8	7/4/2005	23	39
9 a 12	10/5/2005	23	39 e 40
13 e 14	17/5/2005	23	41
18	11/7/2005	27	55
19	21/7/2005	43	24
20	29/7/2005	43	24
22	12/8/2005	43	24
23	30/8/2005	43	25
24	2/9/2005	43	25
25 e 26	12/9/2005	43	25
27 e 28	21/9/2005	43	26
29	6/10/2005	43	26
Portaria de Fiscalização			
57 e 58	10/2/2005	23	42
160 e 161	10/3/2005	23	43
231	23/3/2005	23	44
297 e 302	4/4/2005	23	44 e 45
403	19/4/2005	23	45
421	18/4/2005	23	46
423	22/4/2005	23	47
547	4/5/2005	23	48
561 e 562	5/5/2005	23	49
743 e 745	30/5/2005	23	50
774	2/6/2005	23	51
807	8/6/2005	23	52
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
291	4/4/2005	23	52
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
540	3/5/2005	23	53
SECEX-AP			
Portaria			
1	14/2/2005	7	35
2	16/3/2005	12	37
3	16/3/2005	12	37
	16/5/2005	19	42
Portaria de Fiscalização			
50	10/2/2005	6	35
159	10/3/2005	10	38
177	14/11/2005	45	37
288 e 289	1/4/2005	14	33
290 e 292	4/4/2005	14	35
517 e 524	2/5/2005	17	37 e 38
698	23/5/2005	20	49
		22	40
771	2/6/2005	28 Retificação	44
785	6/6/2005	22	41
1045	7/7/2005	27	56
1244 e 1245	15/8/2005	32	32 e 33
1318	2/9/2005	35	30
1385 e 1388	19/9/2005	37	25 e 26
1412	23/9/2005	38	43
1511 e 1512	11/10/2005	41	37 e 38
1554	14/10/2005	42	40
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
51	10/2/2005	6	34
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
52	10/2/2005	6	36
SECEX-BA			
Portaria			
20	10/12/2004	2	49

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
21	8/12/2004	2	50
1	31/1/2005	10	39
2	25/2/2005	10	39
3	1/4/2005	13	40
4	4/4/2005	13	41
	19/4/2005	20	49
5	3/5/2005	20	50
6	6/5/2005	20	50
7	16/5/2005	20	50
8 e 9	23/5/2005	20	51
15	15/7/2005	29	37
16	10/8/2005	33	26
17 a 20	14/9/2005	36	47
21	14/9/2005	36	47
		38 Retificação	44
22	14/9/2005	36	47
25	19/10/2005	43	27
26	19/10/2005	43	27
27	21/10/2005	43	27
28	24/10/2005	43	28
29 e 30	25/10/2005	43	28
31 e 32	1/11/2005	43	28 e 29
Portaria de Fiscalização			
261	30/3/2005	13	41
308	5/4/2005	13	41
339	11/4/2005	14	36
405 a 407	18/4/2005	20	51 a 53
469	28/4/2005	20	53
536, 543	2/5/2005	20	54 e 55
557	5/5/2005	20	55
642 e 644	13/5/2005	20	56 e 57
691	20/5/2005	20	57
697	23/5/2005	20	58
919 e 920	21/6/2005	26	42 e 43
985	28/6/2005	25	51
998 a 1000	30/6/2005	26	43 a 45

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1228	9/8/2005	33	26
1288	25/8/2005	36	48
SECEX-BA (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
1327	6/9/2005	36	48
1528	19/9/2005	43	29
1649	25/10/2005	43	30
1653	26/10/2005	43	31
1760	11/11/2005	46	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
244 e 246	28/3/2005	13	42
486	29/4/2005	20	59
489	4/5/2005	20	60
1439	30/9/2005	43	31
1521 e 1522	11/10/2005	43	32
1548 e 1549	13/10/2005	43	32 e 33
1746	9/11/2005	46	50
Portaria de Fiscalização/ Fases Execução e Relatório			
645	13/5/2005	20	60
918	21/6/2005	26	46
925	22/6/2005	25	52
1150	26/7/2005	29	37
1486	7/10/2005	43	33
1597, 1599 a 1601	20/10/2005	43	34 a 37
1747	10/11/2005	46	50
Ordem de Serviço			
1	9/3/2005	10	39
SECEX-CE			
Portaria			
1 e 2	1/2/2005	21	41
3	16/2/2005	21	41
4	3/3/2005	21	42
5	18/3/2005	21	42
6 e 7	21/3/2005	21	42 e 43

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
8	1/4/2005	21	43
9 e 10	22/4/2005	21	43
11	26/4/2005	21	44
12	4/5/2005	21	44
13	13/5/2005	21	44
14	19/5/2005	21	45
15	24/5/2005	21	45
16	25/5/2005	21	45
17	3/6/2005	26	48
18	16/6/2005	26	48
19	17/6/2005	26	48
20	28/6/2005	26	49
21 e 22	5/7/2005	33	27
23	11/7/2005	33	27
24	27/7/2005	33	28
25	3/8/2005	33	28
26	10/8/2005	33	28
27	9/8/2005	33	29
28 e 29	23/8/2005	44	42 e 43
30 e 31	2/9/2005	44	43
32	14/9/2005	44	43
33	23/9/2005	44	44
34	17/10/2005	44	44
35	20/10/2005	44	44
36 e 37	24/10/2005	44	44 e 45
38	26/10/2005	44	45
Portaria de Fiscalização			
9	20/1/2005	26	49
62	14/2/2005	21	46
117	28/2/2005	21	46
147	8/3/2005	21	47
187 e 190	15/3/2005	21	47 e 48
216	21/3/2005	21	49
251	29/3/2005	21	50
312	4/4/2005	21	51
322	7/4/2005	21	52

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
323	6/4/2005	21	52
379 a 381	18/4/2005	21	53 e 54
400 a 402	20/4/2005	21	54 e 55
429	25/4/2005	21	56
555 e 556	4/5/2005	21	56 e 57
566	6/5/2005	21	57
632	13/5/2005	21	58
633 e 634	13/5/2005	26	50
681	19/5/2005	26	51
713	25/5/2005	26	51
760 e 761	1/7/2005	26	52 e 53
891	20/6/2005	26	53
947 e 948	24/6/2005	26	54 e 55
959	27/6/2005	26	55
983	28/6/2005	33	29
992	27/6/2005	33	29
1097	18/7/2005	33	30
1131	25/7/2005	33	30
1179 e 1197	29/7/2005	33	31
1226	19/8/2005	33	32
1234	11/8/2005	33	33
1247	16/8/2005	33	33
1280	23/8/2005	44	45
1295 e 1297	30/8/2005	44	46 e 47
1300	1/9/2005	44	47
1323 e 1359	5/9/2005	44	48
1416	26/9/2005	44	49
1427	23/9/2005	44	49
1455	4/10/2005	44	50
1467	6/10/2005	44	50
1487	7/10/2005	44	51
1502	11/10/2005	44	52
1504	10/10/2005	44	52

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1526	11/10/2005	44	53
1572 e 1573	18/10/2005	44	53 e 54
SECEX-CE (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1513	21/10/2005	44	54
1516	11/10/2005	44	55
Portaria de Fiscalização/ Fases Execução e Relatório			
1514	21/10/2005	44	55
1517	24/10/2005	44	55
SECEX-ES			
Portaria			
1 a 3	28/2/2005	15	29 a 31
4	8/4/2005	15	31
5	2/5/2005	30	54
6	3/5/2005	30	55
7	16/5/2005	30	55
8	30/5/2005	30	56
9 e 10	30/8/2005	34	63 e 64
11	31/8/2005	35	31
12	12/9/2005	37	27
13	23/9/2005	38	44
14	28/9/2005	42	41
16	17/10/2005	42	42
20	10/11/2005	45	38
Portaria de Fiscalização			
1670 e 1671	19/11/2004	1	73
1705	29/11/2004	1	73
1762	27/12/2004	1	74
104	24/2/2005	15	32
382	18/4/2005	15	32
457	27/4/2005	22	41
549	4/5/2005	22	42
615	11/5/2005	22	42
675	18/5/2005	22	42

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
678 e 695	18/5/2005	30	56
737	30/5/2005	30	57
814	8/6/2005	30	58
844	14/6/2005	30	59
984	28/6/2005	31	65
1017 e 1019	1/7/2005	31	66
1172	1/8/2005	35	31
1207	3/8/2005	35	32
1229	9/8/2005	35	32
1271	19/8/2005	35	33
1301 e 1303	31/8/2005	36	49 e 50
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
318	5/4/2005	15	34
432	25/4/2005	22	44
679	18/5/2005	30	59
982	28/6/2005	31	67
1032	4/7/2005	31	67
1246	16/8/2005	35	33
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
468	28/4/2005	22	44
772	3/6/2005	30	60
989	30/6/2005	31	67
1040	27/7/2005	31	68
1171	1/8/2005	35	33
1273	19/8/2005	36	50
Ordem de Serviço			
1	30/9/2005	42	42
SECEX-GO			
Portaria			
1	28/1/2005	4	36
2	3/2/2005	8	47
3	1/3/2005	12	38
4	8/3/2005	12	38
5 e 6	18/3/2005	12	38 e 39
7	4/4/2005	18	45

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
8	10/5/2005	22	45
9	2/6/2005	25	52
10	12/7/2005	31	69
11	2/8/2005	34	64
12	15/8/2005	34	65
13	15/9/2005	40	43
14	18/10/2005	43	37
Portaria de Fiscalização			
26 e 28	27/1/2005	4	37 e 38
106	24/2/2005	8	47
245	28/3/2005	12	39
293	4/4/2005	18	45
326	7/4/2005	18	46
334	11/4/2005	18	46
335	3/5/2005	25	53
418	22/4/2005	18	47
483	29/4/2005	18	48
506 e 508	2/5/2005	22	45 e 46
526 , 527 e 534	3/5/2005	22	47 e 48
535	2/5/2005	22	49
775	3/6/2005	25	53
805	8/6/2005	25	54
902 , 903 e 905	20/6/2005	25	55 a 57
953	24/6/2005	25	58
1221 e 1222	8/8/2005	34	65 e 66
1224 e 1227	9/8/2005	34	66 e 67
1351	12/9/2005	40	43
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
2	17/1/2005	4	39
1484	7/10/2005	43	38
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
3	17/1/2005	4	40
1485	7/10/2005	43	38
Ordem de Serviço			

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1	1/6/2005	22	50
2 e 3	2/6/2005	22	50
4	24/6/2005	25	59
SECEX-MA			
Portaria			
1	14/3/2005	11	33
2	15/3/2005	11	34
6	10/11/2005	45	38
Portaria de Fiscalização			
1485	18/10/2004	11	31
1521	22/10/2004	11	31
1660	18/11/2004	11	32
113 e 114	28/2/2005	11	34
163, 164 e 167	11/3/2005	11	35 e 36
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1849	3/12/2003	11	30
115	28/2/2005	11	36
113 e 114	28/2/2005	11	34
163 , 164 e 167	11/3/2005	11	35 e 36
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
153	9/3/2005	11	37
Ordem de Serviço			
1	25/4/2005	19	42
SECEX-MG			
Portaria			
1 e 2	31/1/2005	7	36
3 e 4	25/2/2005	9	43 e 44
5	1/3/2005	9	44
6 e 7	17/3/2005	11	38 e 39
9	7/4/2005	14	37
8	1/3/2005	18	49
10	15/4/2005	15	34
11 e 12	28/4/2005	18	49
13 a 15	29/4/2005	18	50
16	29/4/2005	18	51

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
		19	42
17 e 18	4/5/2005	18	51
20 e 21	3/6/2005	23	53
22	13/6/2005	23	54
23	28/6/2005	26	56
24	4/7/2005	27	57
25	7/7/2005	27	57
26	28/7/2005	31	69
27	8/8/2005	31	70
28	10/8/2005	31	70
	12/8/2005	37	27
29	31/8/2005	37	27
31	2/9/2005	37	28
32 e 33	8/9/2005	37	28
34 e 35	9/9/2005	37	29
36	12/9/2005	37	30
37	10/10/2005	41	38
38	13/10/2005	41	38
39	10/10/2005	42	43
40	20/10/2005	42	43
41	31/10/2005	44	56
42 e 43	8/11/2005	46	51
44	16/11/2005	46	52
Portaria de Fiscalização			
111	25/2/2005	9	44
135	21/2/2005	9	46
213 a 215	18/3/2005	11	39 e 40
257 e 282	30/3/2005	13	43 e 44
285	14/2005	13	45
320	6/4/2005	14	37
473 , 491 e 492	29/4/2005	18	52 e 53
602	10/5/2005	18	53
747 e 764	30/5/2005	23	54 e 55
765 e 769	31/5/2005	23	56 e 57
808	1/6/2005	23	57
910	20/6/2005	24	47

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
942 a 944	23/6/2005	25	59 a 61
1023	27/6/2005	26	56
1038	6/7/2005	27	58
1058 e 1059	11/7/2005	27	59 e 60
1071	13/7/2005	28	45
1115 e 1116	19/7/2005	28	46 e 47
1126	21/7/2005	31	71
1281	22/8/2005	37	30
1535	13/10/2005	41	39
1699 e 1701	4/11/2005	44	57
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
42	2/2/2005	7	36
151	8/3/2005	10	40
433	25/4/2005	18	54
475	27/4/2005	18	54
635	9/5/2005	19	43
636 e 637	13/5/2005	19	43 e 44
685	16/5/2005	20	61
686	18/5/2005	20	62
701	19/5/2005	20	62
710	24/5/2005	20	63
730	27/5/2005	23	58
823 e 824	8/6/2005	23	58 e 59
977	27/6/2005	26	57
1305	29/8/2005	37	31
1436	29/9/2005	39	34
1445	30/9/2005	39	34
1614	21/10/2005	42	43
1715	7/11/2005	44	58
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
59	10/2/2005	7	37
196	15/3/2005	11	40

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
619	9/5/2005	19	44
711	24/5/2005	20	63
797 a 799	7/6/2005	23	59 a 61
SECEX-MG (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
945	23/6/2005	25	62
974	28/6/2005	26	58
976	27/6/2005	26	59
1024	1/7/2005	26	61
1046	7/7/2005	27	61
1545	13/10/2005	41	39
1616	21/10/2005	42	44
SECEX-MS			
Portaria			
1	3/1/2005	5	23
14	18/4/2005	17	38
15	25/4/2005	17	39
16	9/5/2005	19	45
17	11/5/2005	19	46
18	17/5/2005	19	46
19	14/6/2005	26	62
		40	44
20	17/6/2005	26	62
		40	45
21	23/8/2005	34	68
		40	45
22	24/8/2005	34	68
		40	45
24	24/8/2005	40	45
25	9/9/2005	40	46
26	16/9/2005	37	32
27	4/10/2005	40	46
29	11/11/2005	45	39
Portaria de Fiscalização			
23	26/1/2005	4	41
		18	55

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
85	22/2/2005	9	46
199	17/3/2005	42	45
346 e 348	11/4/2005	15	35
647	13/5/2005	19	46
724 e 726	25/5/2005	22	51 e 52
1072	14/7/2005	34	68
1640	25/10/2005	42	46
1694	4/11/2005	44	59
1745	9/11/2005	46	52
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1381	19/9/2005	42	46
1767	14/11/2005	46	52
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
294	4/4/2005	13	46
608	10/5/2005	19	47
676	16/5/2005	22	52
1132	25/7/2005	42	47
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
294	4/4/2005	13	46
1405	22/9/2005	42	47
1571	18/10/2005	41	40
1768	14/11/2005	46	53
Ordem de Serviço			
1	3/2/2005	5	23
SECEX-MT			
Portaria			
1 e 2	31/1/2005	5	23
3	10/2/2005	5	24
4	21/2/2005	7	38
5	28/2/2005	8	48
6	2/3/2005	10	40
7 e 8	16/3/2005	11	42
9	5/4/2005	27	62
10 a 12	11/5/2005	27	62 e 63
13 e 14	5/7/2005	27	63
15 e 16	3/8/2005	40	46
17	19/9/2005	40	47
18 e 19	21/9/2005	40	47
20 e 21	6/10/2005	40	48

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
22 e 23	3/11/2005	44	59 e 60
24	9/11/2005	45	39
29	11/11/2005	45	39
Portaria de Fiscalização			
422	22/4/2005	16	33
810	8/6/2005	41	41
873	13/9/2005	41	41
SECEX-PA			
Portaria			
1 e 2	4/2/2005	8	48 e 49
3 e 4	11/2/2005	8	49
5	31/3/2005	18	57
6	20/4/2005	18	57
7 a 9	10/5/2005	19	47 e 48
10	12/5/2005	19	48
11	27/5/2005	31	72
12	15/6/2005	31	72
13	24/6/2005	31	72
14	5/7/2005	31	73
18	30/9/2005	40	48
Portaria de Fiscalização			
166	11/3/2005	18	57
371	14/4/2005	18	58
480	29/4/2005	18	58
504 , 505 , 507 , 509 e 510	2/5/2005	18	59 a 63
551	4/5/2005	18	64
570 e 571	6/5/2005	19	48 e 49
617 e 618	10/5/2005	19	49 e 50
621 a 624	11/5/2005	19	51 a 53
861 a 864	15/6/2005	31	73 a 77
1037	5/7/2005	31	78
1191 e 1192	2/8/2005	31	78 e 79
1205	3/8/2005	31	79
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
74	18/2/2005	8	49
102	24/2/2005	8	50
1157	28/7/2005	31	80
SECEX-PA (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
676	16/5/2005	22	52
1158	28/7/2005	31	81
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
107	25/2/2005	8	50
550	4/5/2005	18	65
SECEX-PB			
Portaria			
1	31/1/2005	8	51
2	11/3/2005	11	43
3	8/4/2005	14	38
4 a 6	13/4/2005	14	38 e 39
7	15/4/2005	16	34
8	26/4/2005	17	40
9	31/5/2005	21	59
10 e 11	13/7/2005	31	81 e 82
12 e 13	29/7/2005	31	82 e 83
14	16/8/2005	33	34
15	17/8/2005	33	35
16	18/8/2005	33	35
17	2/9/2005	35	34
18	6/9/2005	35	34
19	19/9/2005	39	35
20	4/11/2005	44	60
21	7/11/2005	44	60
Portaria de Fiscalização			
67 e 68	16/2/2005	8	52 e 53
82	21/2/2005	8	58
229	23/3/2005	14	39
263	31/3/2005	14	40
303	4/4/2005	14	40

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
332 e 333	8/4/2005	16	34 a 36
572 e 574	2/5/2005	18	65 e 66
656	17/5/2005	19	54
700	23/5/2005	21	60
734	20/5/2005	21	60
835 a 837	13/6/2005	24	49 a 51
853 a 855	14/6/2005	24	51 a 53
878	16/6/2005	24	54
1726	8/11/2005	44	61
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
133	3/3/2005	9	49
387	18/4/2005	16	36
648	16/5/2005	19	54
969	27/6/2005	25	63
1048	7/7/2005	33	36
1153	22/7/2005	31	83
1347	9/9/2005	36	51
1417	26/9/2005	39	35
1448	3/10/2005	40	49
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
627	12/5/2005	19	55
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
180	14/3/2005	11	43
463	28/4/2005	17	40
852	14/6/2005	24	55
1026	1/7/2005	27	64
1175	1/8/2005	31	83
1278	22/8/2005	33	36
1442	19/9/2005	40	49
1489	7/10/2005	40	50
1621	21/10/2005	42	49
1685	3/11/2005	44	61
SECEX-PE			
Portaria			
1	10/2/2005	8	55

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
2	8/3/2005	11	44
3	6/4/2005	14	41
4	2/5/2005	19	55
5	17/5/2005	19	56
		21	61
6	17/5/2005	21	62
7	18/5/2005	21	62
8 e 9	6/6/2005	22	53
10	7/6/2005	22	54
11 e 12	4/6/2005	26	63
13	3/8/2005	31	84
14	9/8/2005	31	84
15	30/8/2005	35	35
16	13/9/2005	36	52
17	23/9/2005	39	36
18	27/9/2005	39	36
19	29/9/2005	39	36
20	14/10/2005	43	39
21	10/11/2005	45	40
22	14/11/2005	46	53
Portaria de Fiscalização			
140 e 141	4/3/2005	9	49 e 50
146	7/3/2005	9	51
149 , 154 e 155	9/3/2005	11	44 e 45
195	16/3/2005	11	45
248	28/3/2005	12	40
253	29/3/2005	12	40
267	31/3/2005	13	46
283	1/4/2005	13	47
342 e 344	11/4/2005	14	41
383	18/4/2005	15	36
390	19/4/2005	15	36
408	20/4/2005	17	42
478	29/4/2005	17	42
650	16/5/2005	19	56

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
699	23/5/2005	21	63
707	24/5/2005	21	63
731	30/5/2005	21	64
SECEX-PE (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
778	3/6/2005	22	54
869	15/6/2005	24	55
901	20/6/2005	24	56
935 e 936	23/6/2005	25	64
1001	30/6/2005	26	64
1033	4/7/2005	26	64
1036	5/7/2005	26	65
1195	2/8/2005	31	85
1242	15/8/2005	35	36
1335	6/9/2005	36	52
1355	13/9/2005	36	53
1395	21/9/2005	39	37
1500	10/10/2005	40	51
1529	11/10/2005	40	51
1592 e 1595	20/10/2005	43	39 e 40
1678	1/11/2005	43	41
1691	4/11/2005	45	40
1728	8/11/2005	45	41
1750	10/11/2005	45	41
1797	18/11/2005	46	54
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
247	28/3/2005	12	41
373	14/4/2005	22	55
1396	21/9/2005	39	37
1453	3/10/2005	40	52
1497	10/10/2005	40	52
1520 e 1527	11/10/2005	40	53

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1708	4/11/2005	45	42
Portaria de Fiscalização/Fase Execução			
396	19/4/2005	15	37
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
378	18/4/2005	15	38
1550 e 1551	14/10/2005	43	42 e 43
1594 e 1596	20/10/2005	43	43
1663	31/10/2005	43	44
1753	11/11/2005	45	42
Ordem de Serviço			
2	23/12/2004	50 1 Retificação	57 75
SECEX-PI			
Portaria			
13	19/11/2004	1	75
1	31/1/2005	4	42
2	9/3/2005	10 12	41 42
3	16/3/2005	11 12	46 42
4	29/3/2005	12 23	42 63
5 e 6	5/4/2005	23	63 e 64
7	15/4/2005	23	64
8	11/5/2005	23	64
9	13/5/2005	23	65
10	18/5/2005	23	65
11	25/5/2005	23	65
12	19/7/2005	31	86
12-A e 13	29/7/2005	32	33 e 34
14	11/8/2005	32	34
15	8/9/2005	44	62

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
16 e 17	28/9/2005	44	63
18 e 19	26/10/2005	44	63 e 64
20	8/11/2005	45	43
Portaria de Fiscalização			
44	3/2/2005	6	37
255	29/3/2005	12	43
269	31/3/2005	13 16	47 37
314 a 316	5/4/2005	13	48 e 49
329	8/4/2005	14 16	42 37
420	22/4/2005	18	67
541	3/5/2005	18	69
609 e 610	10/5/2005	19 23	57 e 58 66
671 e 672	18/5/2005	23	67 e 68
732 e 735	30/5/2005	23	68 e 69
782	6/6/2005	23	69
885 e 890	20/6/2005	25	65 e 66
921	21/6/2005	25 26	66 66
1003 e 1029	30/6/2005	26	66 e 67
1047	7/7/2005	27	65
1236	12/8/2005	32	34
1262	17/8/2005	34	69
1269	18/8/2005	34	69
1539	13/10/2005	44	64 e 65
1542	13/10/2005	42	50
1638	24/10/2005	43	44
1646	25/10/2005	45	43
1698 e 1711	4/11/2005	44	65 e 66
1759 e 1761	11/11/2005	45	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1782 a 1784	14/11/2005	45	45 e 46
1811 e 1812	22/11/2005	46	54 e 55
1813	21/11/2005	46	56
SECEX-PI (Cont.)			
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
183	14/3/2005	12	43
458	27/4/2005	17	43
786	6/6/2005	23	70
1004	30/6/2005	26	68
1266	18/8/2005	34	70
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
915	21/6/2005	25	67
1076	14/7/2005	28	48
1650	25/10/2005	43	45
Ordem de Serviço			
1	31/1/2005	4	42
2	28/2/2005	9	52
3	7/4/2005	14	43
4	26/9/2005	40	54
SECEX-PR			
Portaria			
1 e 2	28/1/2005	4	43 e 44
3 e 4	4/3/2005	9	52
5	22/3/2005	11	46
6 e 7	12/4/2005	15	39
8	29/4/2005	20	64
9 e 10	10/5/2005	20	65
11 e 12	12/5/2005	20	66
13	7/6/2005	23	71
14 e 15	10/6/2005	23	71
16	21/6/2005	26	68
17 e 18	1/7/2005	26	68 e 69
20 e 21	10/8/2005	32	35
22	14/9/2005	37	33

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
23 e 24	4/10/2005	39	38
25	10/10/2005	44	66
26 e 27	18/10/2005	44	67 e 68
28	26/10/2005	45	47
29	10/11/2005	45	47
Portaria de Fiscalização			
24	26/1/2005	4	44
165	11/3/2005	10	41
171	14/3/2005	10	42
189	15/3/2005	10	42
232	28/3/2005	14	43
234 , 236 a 239	23/3/2005	14	44 a 47
359	12/4/2005	14	48
579 e 581	6/5/2005	20	66 e 67
723	25/5/2005	21	64
729	27/5/2005	21	65
804	7/6/2005	23	71
923 e 928	22/6/2005	26	69
1133	25/7/2005	29	38
1182 e 1183	2/8/2005	34	70
1290	26/8/2005	34	71
1372	16/9/2005	37	33
1389	19/9/2005	37	34
1435	29/9/2005	39	38
1452	3/10/2005	39	39
1456	4/10/2005	39	39
1588 a 1590	21/10/2005	42	51 e 52
1666	31/10/2005	45	47
1742	9/11/2005	45	48
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1137	25/7/2005	29	39
1506	26/10/2005	42	53
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1508	10/10/2005	42	53
SECEX-RJ			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria			
1	17/1/2005	6	37
2	25/1/2005	6	38
3 e 4	31/1/2005	6	38
5 a 7	1/2/2005	6	38 e 39
8	2/2/2005	6	39
9 e 10	1/3/2005	9	53
11	7/3/2005	9	53
12	10/3/2005	11	47
13	16/3/2005	12	44
14	17/3/2005	12	44
15	18/3/2005	12	45
16	29/3/2005	15	39
17 e 18	1/4/2005	15	40
19	4/4/2005	15	41
20	6/4/2005	15	41
21	15/4/2005	20	68
22	27/4/2005	17	43
23 e 24	2/5/2005	19	59
25	3/5/2005	19	59
27 e 28	1/6/2005	22	55 e 56
29	6/6/2005	22	56
30	8/6/2005	23	72
32 e 33	1/6/2005	30	64
34	6/7/2005	32	36
37 e 38	1/8/2005	32	37
39	8/8/2005	32	37
40	8/8/2005	33	37
41	5/9/2005	35	36
42 a 45	12/9/2005	37	34 e 35
46	16/9/2005	37	36
47	19/9/2005	39	40
48 e 49	3/10/2005	39	40
50 e 51	1/11/2005	45	49
52	11/11/2005	46	56
Portaria de Fiscalização			
29	27/1/2005	4	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
123 e 125	2/3/2005	11	48
142	4/3/2005	11	49
208	18/3/2005	12	45
273	28/3/2005	15	41
338 e 351	11/4/2005	15	42
367 e 370	13/4/2005	16	38 e 39
SECEX-RJ (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
391 e 398	18/4/2005	16	39 e 40
428	25/4/2005	16	40
439, 442, 444 a 446	26/4/2005	17	44
449 a 451	26/4/2005	17	46 e 47
481	29/4/2005	17	47
528	5/5/2005	19	59
542	3/5/2005	19	60
545	4/5/2005	19	61
559	5/5/2005	19	62
576 e 577	5/5/2005	20	68 e 69
582	6/5/2005	19	62
594 a 596 e 598 a 600	10/5/2005	19	63 a 67
653	16/5/2005	20	70
680	18/5/2005	20	71
728	27/5/2005	22	56
781	3/6/2005	22	57
820 e 821	9/6/2005	23	72 e 73
832	10/6/2005	23	73
856	14/6/2005	23	74
881 e 883	17/6/2005	25	68 a 69
909	20/6/2005	30	65
932	22/6/2005	30	66
950 a 952	24/6/2005	25	69 e 70
979	28/6/2005	25	71
980	27/6/2005	25	71
981	14/6/2005	25	71
986	28/6/2005	30	67

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1018	1/7/2005	30	68
1052	8/7/2005	29	39
1057	11/7/2005	29	40
1062 a 1064 , 1066 e 1067	12/7/2005	29	40 a 42
1092	18/7/2005	29	42
1149	26/7/2005	29	43
1208	29/7/2005	32	38
1210	4/8/2005	33	37
1319	1/9/2005	35	36
1320	2/9/2005	35	37
1345	9/9/2005	37	36
1390	19/9/2005	39	41
1392	20/9/2005	39	41
1398	21/9/2005	39	42
1462	5/10/2005	40	54
1476, 1478 a 1483	6/10/2005	40	55 a 58
1476 e 1483	6/10/2005	42	54
1510	10/10/2005	42	55
1552, 1579, 1631 e 1632	14/10/2005	45	49 a 51
1682	17/10/2005	45	51
1737	9/11/2005	46	56
1775	14/11/2005	46	57
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
605 a 607	10/5/2005	20	71 e 72
719	25/5/2005	22	57
756	30/5/2005	22	58
1095 e 1104	18/7/2005	29	44 e 45
1105	19/7/2005	29	45
1540	13/10/2005	45	52

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
226	22/3/2005	12	46
377	15/4/2005	16	41
684	19/5/2005	22	58
757	30/5/2005	22	59
860	14/6/2005	25	72
904	20/6/2005	25	73
1186 e 1189	29/7/2005	32	38 e 39
1237	12/8/2005	33	38
1630	14/10/2005	45	53
Ordem de Serviço			
1	7/3/2005	9	53
2	28/3/2005	12	46
3	2/5/2005	19	68
4	1/6/2005	22	60
5	7/7/2005	32	40
6	14/10/2005	42	55
SECEX-RN			
Portaria			
17	4/11/2004	13	49
18	19/11/2004	13	50
19	24/11/2004	13	50
1	28/1/2005	8	55
2	10/2/2005	8	55
3	11/3/2005	14	48
4	14/4/2005	19	68
5	29/4/2005	17	48
6	29/4/2005	19	68
7	19/5/2005	25	73
8	20/6/2005	25	74
9	22/6/2005	26	70
		31 Retificação	88
10	6/7/2005	28	49
11	9/8/2005	33	39
12	6/9/2005	42	56
13	21/9/2005	42	56

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
14	5/10/2005	42	57
15	6/10/2005	42	57
16	13/10/2005	42	58
17	20/11/2005	46	58
18 e 19	3/11/2005	46	59
20	7/11/2005	46	59
21	10/11/2005	46	60
SECEX-RN (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
1543	27/10/2004	1	76
1585	4/11/2004	1	77
46	4/2/2005	8	56
56	10/2/2005	8	57
158	10/3/2005	14	49
340	11/4/2005	14	49
430	25/4/2005	19	69
546	4/5/2005	19	70
586	9/5/2005	19	70
646	16/5/2005	19	71
899 e 911	20/6/2005	25	74 e 75
964	27/6/2005	25	76
1044	7/7/2005	28	49
1119 e 1120	20/7/2005	31	87
1206	3/8/2005	33	39
1284	24/8/2005	42	58
1374	16/9/2005	42	59
1410	23/9/2005	42	60
1469	6/10/2005	42	61
1509	10/10/2005	42	61
1515	11/10/2005	42	62
1713	7/11/2005	46	60
1754	11/11/2005	46	61
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
1606	9/11/2004	13	50
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1608	9/11/2004	13	51
1659	18/11/2004	13	51
SECEX-RO			
Portaria			
3	8/3/2005	11	49
4	14/4/2005	17	48
5 e 6	20/5/2005	31	88 e 89
7	2/6/2005	31	89
8	6/6/2005	31	90
9	17/6/2005	31	90
10 e 11	27/6/2005	31	90 e 91
12	19/7/2005	31	91
13	20/9/2005	38	45
		46 Retificação	62
14	17/10/2005	41	42
15	18/10/2005	41	43
16	20/10/2005	42	63
17	8/11/2005	45	53
Portaria de Fiscalização			
220	21/3/2005	11	50
256	30/3/2005	17	48
324	7/4/2005	17	49
471	28/4/2005	17	50
521	2/5/2005	18	69
660	17/5/2005	31	91
809	8/6/2005	31	92
812	30/6/2005	27	66
1260 e 1261	17/8/2005	33	40
1296	30/8/2005	37	37
1341 a 1343	8/9/2005	37	37 e 38
1384	19/9/2005	38	45
1437	30/9/2005	39	42
1569	17/10/2005	41	43
1584	19/10/2005	42	64

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1585	19/10/2005	43	46
1587	20/10/2005	43	47
1606	21/10/2005	42	64
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
94	23/2/2005	11	50
119	28/2/2005	11	51
148	8/3/2005	11	51
218	21/3/2005	11	52
575	6/5/2005	18	70
654	16/5/2005	31	92
1492 e 1493	7/10/2005	40	58 e 59
1624	21/10/2005	42	65
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
210 e 211	18/3/2005	11	52 e 53
655	17/5/2005	31	93
667 e 668	17/5/2005	31	93
741	16/6/2005	31	94
759	1/6/2005	31	94
1586	19/10/2005	42	65
1607	21/10/2005	42	66
1770	14/11/2005	45	54
SECEX-RR			
Portaria			
4	17/5/2005	19	72
Portaria de Fiscalização			
97 e 98	14/2/2005	8	58
100	23/2/2005	9	54
708	24/5/2005	22	60
770	2/6/2005	22	61
896	20/6/2005	24	57
1005	30/6/2005	26	71
1087	15/7/2005	28	50
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
126	25/2/2005	9	55
776	3/6/2005	22	62
1007	30/6/2005	26	72

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1450	3/10/2005	40	59
1555	14/10/2005	42	67
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
937	23/6/2005	25	77
1578	18/10/2005	42	67
1627	24/10/2005	42	68
SECEX-RS			
Portaria			
1	14/2/2005	7	38
2	16/2/2005	7	39
3	30/3/2005	13	52
4 e 5	11/4/2005	14	50
6	11/5/2005	21	65
7 e 8	16/5/2005	21	66
9	20/5/2005	21	66
10	24/5/2005	24	58
11	2/6/2005	24	58
12	14/6/2005	24	59
13 e 14	16/6/2005	24	59
15	24/6/2005	27	66
17 e 18	7/7/2005	36	53
19	12/8/2005	36	54
20	8/9/2005	36	54
24	11/11/2005	45	54
Portaria de Fiscalização			
1581	3/11/2004	8	61
4 e 5	17/1/2005	8	59 e 60
89	19/2/2005	11	53
95	23/2/2005	11	54
96	23/2/2005	12	46
182	14/3/2005	12	47
222	21/3/2005	12	48
240 , 250 , 270 e 272	29/3/2005	13	52 a 54
295	4/4/2005	21	67
309 a 311	5/4/2005	21	68 a 70
399	19/4/2005	21	71

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
404	20/4/2005	21	72
416 e 417	22/4/2005	21	72 e 73
603	9/5/2005	21	73
641	13/5/2005	21	75
758	31/5/2005	27	67
783	6/6/2005	28	51
784	6/6/2005	27	68
794	6/6/2005	28	52
886	16/6/2005	27	69
993 e 1070	29/6/2005	28	52 e 53
1102	27/6/2005	31	95
1106	19/7/2005	31	96
1277	22/8/2005	36	55
1304	31/8/2005	36	55
1324	5/9/2005	39	43
1533	11/10/2005	41	43
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
80	22/2/2005	7 8	39 62
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1487	18/10/2004	2	50
150	7/3/2005	12	49
894	20/6/2005	28	54
Ordem de Serviço			
1	30/6/2005	26	72
SECEX-SC			
Portaria			
1 e 2	28/1/2005	8	62
3 e 4	22/2/2005	8	63
5	17/3/2005	11	55
6	18/3/2005	11	55
7	21/3/2005	15	43
8	30/3/2005	13	55
9	30/3/2005	15	43
10	¼/2005	13	55
11	18/4/2005	15	43

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
12 e 13	26/4/2005	16	41 e 42
14	5/5/2005	19	73
15	6/5/2005	19	73
16 e 17	9/5/2005	19	74
18	10/5/2005	19 20 Republicação	74 73
19	11/5/2005	19	74
20	12/5/2005	20	73
21	18/5/2005	20	73
22	19/5/2005	20	73
23	24/5/2005	20	74
25 a 27	3/6/2005	22	62 e 63
28	7/6/2005	22	63
30	29/6/2005	27	69
31	12/7/2005	27	69
32 e 33	13/7/2005	27	70
34 a 36	3/8/2005	32	40
37 e 38	5/8/2005	32	40 e 41
39 e 40	18/8/2005	33	41
41	31/8/2005	37	39
42 e 43	12/9/2005	37	39
44 e 45	27/9/2005	39	44
46	28/9/2005	39	44
47	6/10/2005	41	44
48	3/11/2008	44	68
49 e 50	4/11/2005	44	68
51	11/11/2005	45 46	55 62
Portaria de Fiscalização			
132	2/3/2005	16	42
136	2/3/2005	11	55
185	15/3/2005	13	55
209	18/3/2005	11	56
225	22/3/2005	15	44
229	28/3/2005	13	56
259	28/3/2005	13	56
364	13/4/2005	15	44

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
388	19/3/2005	15	45
454	27/4/2005	18	70
476	20/4/2005	18	71
511	2/5/2005	18	72
558	5/5/2005	19	75
845	14/6/2005	23	75
SECEX-SC (Cont.)			
Portaria de Fiscalização			
850	15/6/2005	23	76
879	16/6/2005	25	77
968 e 987	27/6/2005	27	70
1031	30/6/2005	27	71
1079	14/7/2005	29	46
1088 e 1089	18/7/2005	29	46 e 47
1173	1/8/2005	30	69
1223 e 1225	8/8/2005	32	41 e 42
1232	10/8/2005	33	41
1275	22/8/2005	33	42
1293	29/8/2005	34	71
		35	38
1331	6/9/2005	38	46
1387	19/9/2005	38	47
1423	28/9/2005	39	45
1387	19/9/2005	41	45
1677 e 1684	1/11/2005	44	69
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
122	2/2/2005	11	57
126	28/2/2005	9	55
144 e 152	7/3/2005	11	58
224	30/3/2005	13	57
304	4/4/2005	14	51
413	22/4/2005	16	42
643	13/5/2005	19	75
1084	15/7/2005	29	47

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1491	7/10/2005	41	46
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
124	14/2/2005	11	58
138	4/3/2005	11	59
168	11/3/2005	13	57
		27 Republicação	72
184	15/3/2005	13	58
306	5/4/2005	15	46
325	7/4/2005	15	47
465	28/4/2005	18	73
1025	1/7/2005	27	73
1174	1/8/2005	30	69
1610	21/10/2005	44	70
SECEX-SE			
Portaria			
1	1/2/2005	16	43
2	10/2/2005	16	43
4	30/8/2005	34	72
5	4/3/2005	9	55
6	7/3/2005	9	56
7	7/3/2005	9	56
		18/6/2005	55
8	10/3/2005	10	43
9	14/3/2005	16	44
10	21/3/2005	11	60
11	18/3/2005	11	60
12	4/4/2005	16	44
		19/4/2005	60
13	25/4/2005	16	44
		17/6/2005	60
14	5/5/2005	18	73
16	6/6/2005	22	63
17	19/7/2005	28	55
24	16/9/2005	37	40
26	26/10/2005	44	71
27	1/11/2005	44	71
28 e 29	10/11/2005	45	55

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
Portaria de Fiscalização			
493 e 494	29/4/2005	22	64
573	6/6/2005	22	64
587	9/5/2005	28	56
702	21/5/2005	22	65
787 e 788	6/6/2005	22	66 e 67
924	22/6/2005	25	78
1011	1/7/2005	26	73
1086	15/7/2005	28	56
1114	19/7/2005	28	56
1306	1/9/2005	35	39
1373	16/9/2005	37	41
1538	11/10/2005	43	48
1748	10/11/2005	45	56
1776	14/11/2005	46	63
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
279	31/3/2005	16	45
777	3/6/2005	22	68
1463	5/10/2005	40	60
1534	13/10/2005	43	48
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
347	11/4/2005	16	45
		17	50
842	13/6/2005	24	61
1123	21/7/2005	29	48
1465	5/10/2005	40	60
1608	21/10/2005	43	48
Ordem de Serviço			
1	1/9/2005	35	39
SECEX-SP			
Portaria			
32	16/12/2004	1	78
1	31/1/2005	4	45
3	28/2/2005	10	43
4	7/3/2005	9	56
5	9/3/2005	10	43
6	21/3/2005	13	59

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
7	28/3/2005	13	59
8	5/4/2005	13	59
9	8/4/2005	15	48
10 e 11	14/4/2005	15	48
12	19/4/2005	15	49
13	3/5/2005	27	74
SECEX-SP (Cont.)			
Portaria			
14	2/5/2005	27	74
15	4/5/2005	27	75
16	2/5/2005	27	75
17	17/5/2005	27	76
18	11/5/2005	27	77
19 e 20	12/5/2005	27	78
21	8/6/2005	27	78
22 e 23	9/6/2005	27	79
24	10/6/2005	27	80
25	27/6/2005	27	80
26	5/7/2005	31	97
27	11/7/2005	30	70
28	14/7/2005	30	70
29	25/7/2005	30	71
30	26/7/2005	30	71
31	25/8/2005	34	73
	22/8/2005	42 Retificação	73
32	1/9/2005	36	56
33	19/9/2005	39	45
34	5/10/2005	39	46
35	19/10/2005	42	69
36	20/10/2005	42	69
37	3/11/2005	44	72
38 a 40	10/11/2005	45	56 e 57
Portaria de Fiscalização			
7	18/1/2005	10	44
217	21/3/2005	13	60
219	21/3/2005	14	51
271 , 274 e	31/3/2005	13	61 e 62

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
276			
330	8/4/2005	15	49
362 e 363	12/4/2005	15	50
425	22/4/2005	17	51
434 e 435	25/4/2005	17	52 e 53
452	26/4/2005	17	53
484 e 487	29/4/2005	17	54 e 55
502	2/5/2005	24	62
514	2/5/2005	17	55
563	5/5/2005	24	62
567 e 568	6/5/2005	24	63
593	9/5/2005	24	64
631	12/5/2005	24	64
662	17/5/2005	24	65
705	23/5/2005	25	78
753	27/5/2005	24	65
754	23/5/2005	24	66
773 , 779 e 780	3/6/2005	25	79 e 80
872 e 916	9/6/2005	25	80 e 81
957	24/6/2005	25	82
958	24/6/2005	25	82
	15/7/2005	31 Republicação	97
995 e 996	29/6/2005	31	98
1027	11/7/2005	31	99
1050	6/7/2005	31	99
1411	23/9/2005	42	70
1563	17/10/2005	44	72
1576	19/10/2005	42	71
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
275	31/3/2005	13	63
453	26/4/2005	17	56
742	30/5/2005	25	83
796	6/6/2005	25	83
912	21/6/2005	25	84
990 e 991	28/6/2005	31	100 e 101

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1034	4/7/2005	31	101
1083	15/7/2005	31	102
1314	2/9/2005	36	56
1419	26/9/2005	39	46
1428	28/9/2005	39	47
1495	10/10/2005	41	46
1582	19/10/2005	42	72
1623	21/10/2005	42	72
1769	14/11/2005	45	57
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
374	11/4/2005	15	51
520	2/5/2005	17	56
922	10/6/2005	25	84
931	17/6/2005	25	85
997	29/6/2005	31	102
1002	30/6/2005	31	103
1051	6/7/2005	31	104
1156	28/7/2005	31	104
1334	6/9/2005	36	57
1422 e 1430	28/9/2005	39	47
1583	19/10/2005	42	73
1675	1/11/2005	44	73
1771	14/11/2005	45	57
Ordem de Serviço			
1	5/9/2005	38	48
SECEX-TO			
Portaria			
1	3/1/2005	1	79
2 e 3	28/1/2005	4	45 e 46
5	4/4/2005	20	74
6 e 7	15/3/2005	10	44 e 45
8	16/3/2005	11	60
9 e 10	21/3/2005	11	61
11	1/4/2005	14	52
12	26/4/2005	17	57
13	2/5/2005	17	57

ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
14	10/5/2005	18	74
15	17/5/2005	20	74
16	23/5/2005	20	74
17	30/5/2005	22	68
18	14/6/2005	23	77
19	21/6/2005	26	74
SECEX-TO (Cont.)			
Portaria			
20	30/6/2005	26	74
21	12/7/2005	29	48
22	2/8/2005	31	105
23	10/8/2005	34	73
24	12/8/2005	34	73
25	5/9/2005	38	48
26	16/9/2005	37	41
		38	49
27	3/10/2005	42	74
29	17/10/2005	42	74
Portaria de Fiscalização			
108	25/2/2005	9	56
143	7/3/2005	9	57
174, 176 a 178	14/3/2005	10	45 a 48
181	14/3/2005	10	48
		11	61
230	23/3/2005	11	62
438	26/4/2005	16	46
472	28/4/2005	17	58
	13/6/2005	23	77
503	2/5/2005	17	58
625	12/5/2005	19	76
661	17/5/2005	19	77
829	9/6/2005	23	78
1352	13/9/2005	36	57
1496 e 1503	10/10/2005	42	74 e 75
1560	17/10/2005	42	75

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
1645	25/10/2005	43	49
Portaria de Fiscalização/Fase Planejamento			
548	4/5/2005	18	74
1090	18/7/2005	29	49
1641	25/10/2005	43	50
1673	1/11/2005	44	73
Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório			
1091	18/7/2005	29	49
1154	27/7/2005	31	105
1454	3/10/2005	39	48
1674	1/11/2005	44	74

ATO	DATA DO ATO	BTCU	PÁG.
-----	-------------	------	------

BTCU ÍNDICE CRONOLÓGICO DOS ATOS PUBLICADOS NOS BOLETINS ESPECIAIS NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005

DATA	BTCU	ASSUNTO
11/3/2005	1	LISTA DE UNIDADES JURISDICIONADAS EM ORDEM ALFABÉTICA – BIÊNIO: 2005/2006
11/3/2005	2	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 45/2004
15/3/2005	3	REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
4/4/2005	4	PORTARIA-SEGECEX Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2005 – Aprova o manual FISCOBRAS 2005
11/4/2005	5	DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 67, DE 31 DE MARÇO DE 2005 – Aprova, para o exercício de 2005, os percentuais individuais de participação dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal
15/4/2005	6	PLANO DE DIRETRIZES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TCU – PARA O BIÊNIO 2005 – 2006
18/4/2005	7	LICITAÇÕES E CONTRATOS – Lei nº 8.666, de 21/6/1993 – Incluídas as alterações constantes da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005
20/4/2005	8	LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais
20/5/2005	9	PLANOS DIRETORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TCU – PARA O BIÊNIO 2005 – 2006 – COMPLEMENTAÇÃO
30/5/2005	10	PORTARIA-TCU Nº 108, DE 6 DE MAIO DE 2005 – Dispõe sobre procedimentos e ações de Gestão Documental no Tribunal de Contas da União
1/6/2005	11	PORTARIA-SEGECEX Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2005 - Aprova modelos de expedientes para comunicações processuais e dá outras providências
16/6/2005	12	REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
24/6/2005	13	SÚMULAS (nºs 1 a 247) da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União
24/8/2005	14	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 48/2005
5/9/2005	15	SÚMULAS (nºs 1 a 248) da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União
18/10/2005	16	PORTARIA-SEGECEX Nº 11, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005 - Aprova o Manual de Cobrança Executiva, Versão 3

**ÍNDICE CRONOLÓGICO DAS PAUTAS DAS SESSÕES PUBLICADAS NOS BTCUs
NOS MESES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2005**

1ª CÂMARA – SESSÃO ORDINÁRIA	
BTCU/ DATA	PAUTA Nº/ DATA
1 de 18/3/2005	8 de 22/3/2005

2ª CÂMARA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA	
BTCU/ DATA	PAUTA Nº/ DATA
1 de 18/3/2005	10 de 22/3/2005
2 de 21/10/2005	40 de 25/10/2005